

## Concessão de acesso provisório à RedeMAIS para o MPBA

PF/brasilmais@pf.gov.br <brasilmais@pf.gov.br>

Ter, 07/03/2023 15:41

Para: Suporte SCON <suporte(pf@sccon.com.br)>; Cristiano Cunha <cunha.ccd@pf.gov.br>; Luciano Lamper <luciano.llm@pf.gov.br>; Adesão SCON <adesao.suporte@sccon.com.br>; Gabinete <gabinete@mpba.mp.br>; Yuri Lopes de Mello <ymello@mpba.mp.br>; Fabrine dos Santos Lima <fabrine.lima@mpba.mp.br>; Pedro Brizack Nogueira <pedro.nogueira@mpba.mp.br>; Monique De Souza Maia <monique.maia@mpba.mp.br>

Prezada equipe de suporte,

Favor proceder a concessão de acesso conforme documentos anexos.

Atenciosamente,

Cristiano da Cunha Duarte  
Perito Criminal Federal  
Chefe do SEGEO/DITEC/PF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SERVIÇO DE GEOMÁTICA - SEGEO/DITEC/PF

**Assunto:** Concessão de acesso provisório à RedeMAIS para o MPBA

**Destino:** Suporte SCCON <[suporte.pf@sccon.com.br](mailto:suporte.pf@sccon.com.br)>; Cristiano Cunha <[cunha.ccd@pf.gov.br](mailto:cunha.ccd@pf.gov.br)>; Luciano Lamper <[luciano.llm@pf.gov.br](mailto:luciano.llm@pf.gov.br)>; Adesão SCCON <[adesao.suporte@sccon.com.br](mailto:adesao.suporte@sccon.com.br)>; Norma Angélica Reis Cardoso Calvacanti <[gabinete@mpba.mp.br](mailto:gabinete@mpba.mp.br)>; Yuri Lopes de Mello <[ymello@mpba.mp.br](mailto:ymello@mpba.mp.br)>; Fabrine dos Santos Lima <[fabrine.lima@mpba.mp.br](mailto:fabrine.lima@mpba.mp.br)>; Pedro Brizack Nogueira <[pedro.nogueira@mpba.mp.br](mailto:pedro.nogueira@mpba.mp.br)>; Monique de Souza Maia <[monique.maia@mpba.mp.br](mailto:monique.maia@mpba.mp.br)>.

**Processo:** 08200.006087/2023-89

**Interessado:** Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA  
Comitê de Gestão Programa BrasilMAIS - CBMAIS  
Diretoria Técnico-Científico da Polícia Federal - DITEC/PF

Prezados Luana e Vinícius,

Favor proceder a concessão de acesso conforme segue:

#### DADOS DA INSTITUIÇÃO ADERENTE

- Nome da Instituição: Ministério Público do Estado da Bahia
- Sigla da instituição: MPBA
- E-mail Institucional: [gabinete@mpba.mp.br](mailto:gabinete@mpba.mp.br)
- CNPJ: 04.142.491/0001-66
- Endereço: 5<sup>a</sup> Avenida, n° 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004

**ADESÃO:** ( X ) Provisória (60 Dias) ( ) Definitiva

**FORMA DE ACESSO:** ( ) Sinesp • UUID SINESP: ( X ) Plataforma ( ) Ambas

**ESFERA ADMINISTRATIVA:** ( ) Municipal ( X ) Estadual ( ) Distrital ( ) Federal

**ESFERA DE PODER:** ( ) Executivo ( ) Legislativo ( ) Judiciário ( X ) Ministério Público

**SEGMENTO DA INSTITUIÇÃO:** ( ) Segurança Pública ( ) Meio Ambiente ( X ) Controle ( ) Outros

#### PERMISSÕES ADICIONAIS (Somente para adesões definitivas)

- ( ) Dashboard de alertas
  - Quais classes os usuários da instituição não devem acessar?
  - Área de interesse da instituição:
- ( ) Download de Alertas
- ( ) Relatório Analítico de Alertas
- ( ) Download de Imagens Planet
  - Cota de Download de Imagens: [padrão]

#### DADOS DOS GESTORES DA ADERENTE

Função	Nome	E-mail	Telefone	Cargo	Órgão/Unidade	Lotação (com Sigla)	Município e UF
Autoridade Signatária	Norma Angélica Reis Cardoso Calvacanti	<a href="mailto:gabinete@mpba.mp.br">gabinete@mpba.mp.br</a>	71 3103.0235	Procuradora Geral de Justiça	Procuradoria Geral de Justiça	MPBA	Salvador/BA

Ponto Focal	Yuri Lopes de Mello	ymello@mpba.mp.br	71 3103.0391	Promotor de Justiça	CEAMA	MPBA	Salvador/BA
Ponto Focal (Suplente)	Fabrine dos Santos Lima	fabrine.lima@mpba.mp.br	71 3103.6460	Assessor Técnico Pericial	CEAMA	MPBA	Salvador/BA
Técnico titular	Fabrine dos Santos Lima	fabrine.lima@mpba.mp.br	71 3103.6460	Assessor Técnico Pericial	CEAMA	MPBA	Salvador/BA
Cadastrador 1	Pedro Brizack Nogueira	pedro.nogueira@mpba.mp.br	71 3103.6457	Oficial Administrativo	CEAMA	MPBA	Salvador/BA
Cadastrador 2	Monique de Souza Maia	monique.maia@mpba.mp.br	71 3103.0391	Assistente Técnico Administrativo	CEAMA	MPBA	Salvador/BA

### INSTITUIÇÕES SUBORDINADAS (Somente para SSPs com subordinadas aderindo simultaneamente)

Nome da instituição 1

- UUID SINESP:

Função	Nome	E-mail	Telefone	Cargo	Órgão/Unidade	Lotação (com Sigla)	Município e UF
Cadastrador 1							
Cadastrador 2							

Nome da instituição 2

- UUID SINESP:

Função	Nome	E-mail	Telefone	Cargo	Órgão/Unidade	Lotação (com Sigla)	Município e UF
Cadastrador 1							
Cadastrador 2							

Nome da instituição 3

- UUID SINESP:

Função	Nome	E-mail	Telefone	Cargo	Órgão/Unidade	Lotação (com Sigla)	Município e UF
Cadastrador 1							
Cadastrador 2							

Atenciosamente,

Cristiano da Cunha Duarte  
Perito Criminal Federal  
Chefe do SEGEO/DITEC/PF  
+55 61 2024-9480

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**



**Polícia Federal**

[www.pf.gov.br](http://www.pf.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO DA CUNHA DUARTE**, Perito(a) Criminal Federal, em 07/03/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27616236** e o código CRC **352B07EA**.

---

**Referência:** Processo nº 08200.006087/2023-89

SEI nº 27616236

## **Lista de usuários indicados para cadastramento**

### **E-mail**

[gabinete@mpba.mp.br](mailto:gabinete@mpba.mp.br)

[ymello@mpba.mp.br](mailto:ymello@mpba.mp.br)

[fabrine.lima@mpba.mp.br](mailto:fabrine.lima@mpba.mp.br)

[pedro.nogueira@mpba.mp.br](mailto:pedro.nogueira@mpba.mp.br)

[monique.maia@mpba.mp.br](mailto:monique.maia@mpba.mp.br)

[jamson@mpba.mp.br](mailto:jamson@mpba.mp.br)

[rodrigo.alves@mpba.mp.br](mailto:rodrigo.alves@mpba.mp.br)

[rousyana@mpba.mp.br](mailto:rousyana@mpba.mp.br)

[victorbrasil@mpba.mp.br](mailto:victorbrasil@mpba.mp.br)

[luiz.coelho@mpba.mp.br](mailto:luiz.coelho@mpba.mp.br)



















## Orientações de preenchimento

**Por favor, preencha completamente a Planilha para todos os usuários.**

**O preenchimento dos campos é obrigatório, com exceção apenas do campo "Função".**

- 1) E-mail institucional: e-mail com o domínio do órgão/entidade. Não serão aceitos e-mail com domínios não governamentais.
- 2) Nome completo
- 3) DDD institucional: DDD do telefone de contato institucional do usuário
- 4) Telefone institucional: telefone de contato institucional do usuário
- 5) Unidade de lotação/exercício: nome da unidade de lotação e/ou exercício do usuário
- 6) Sigla da unidade de lotação/exercício: sigla da unidade de lotação e/ou exercício do usuário
- 7) UF de lotação/exercício: UF da unidade de lotação e/ou exercício do usuário
- 8) Município de lotação/exercício: nome do município unidade de lotação e/ou exercício do usuário, conforme lista completa.
- 9) Cargo/Emprego: Descrição do Cargo ou Emprego do usuário. Ex: Analista de C&T, Pesquisador, Auditor etc.
- 10) Função: Nome da comissão ou função ao qual o usuário foi nomeado ou designado, quando houver. Ex: Presidente, Chefe de Serviço, Chefe de Unidade, Chefe de Setor, Assessor, Assistente etc. (Não obrigatório)

Código IBGE	Nome	UF
5200050	Abadia de Goiás	GO
3100104	Abadia dos Dourados	MG
5200100	Abadiânia	GO
3100203	Abaeté	MG
1500107	Abaetetuba	PA
2300101	Abaiara	CE
2900108	Abaíra	BA
2900207	Abaré	BA
4100103	Abatiá	PR
4200051	Abdon Batista	SC
1500131	Abel Figueiredo	PA
4200101	Abelardo Luz	SC
3100302	Abre Campo	MG
2600054	Abreu e Lima	PE
1700251	Abreulândia	TO
3100401	Acaíaca	MG
2100055	Açailândia	MA
2900306	Acajutiba	BA
1500206	Acará	PA
2300150	Acarape	CE
2300200	Acaraú	CE
2400109	Acari	RN
2200053	Acauã	PI
4300034	Aceguá	RS
2300309	Acopiara	CE
5100102	Acorizal	MT
1200013	Acrelândia	AC
5200134	Acreúna	GO
2400208	Açu	RN
3100500	Açucena	MG
3500105	Adamantina	SP
5200159	Adelândia	GO
3500204	Adolfo	SP
4100202	Adrianópolis	PR
2900355	Adustina	BA
2600104	Afogados da Ingazeira	PE
2400307	Afonso Bezerra	RN
3200102	Afonso Cláudio	ES
2100105	Afonso Cunha	MA
2600203	Afrânio	PE
1500305	Afuá	PA
2600302	Agrestina	PE

2200103	Agricolândia	PI
4200200	Agrolândia	SC
4200309	Agronômica	SC
1500347	Água Azul do Norte	PA
3100609	Água Boa	MG
5100201	Água Boa	MT
2700102	Água Branca	AL
2500106	Água Branca	PB
2200202	Água Branca	PI
5000203	Água Clara	MS
3100708	Água Comprida	MG
4200408	Água Doce	SC
2100154	Água Doce do Maranhão	MA
3200169	Água Doce do Norte	ES
2900405	Água Fria	BA
5200175	Água Fria de Goiás	GO
5200209	Água Limpa	GO
2400406	Água Nova	RN
2600401	Água Preta	PE
4300059	Água Santa	RS
3500303	Aguai	SP
3100807	Aguanil	MG
2600500	Águas Belas	PE
3500402	Águas da Prata	SP
4200507	Águas de Chapecó	SC
3500501	Águas de Lindóia	SP
3500550	Águas de Santa Bárbara	SP
3500600	Águas de São Pedro	SP
3100906	Águas Formosas	MG
4200556	Águas Frias	SC
5200258	Águas Lindas de Goiás	GO
4200606	Águas Mornas	SC
3101003	Águas Vermelhas	MG
4300109	Agudo	RS
3500709	Agudos	SP
4100301	Agudos do Sul	PR
3200136	Águia Branca	ES
2500205	Aguiar	PB
1700301	Aguiarnópolis	TO
3101102	Aimorés	MG
2900603	Aiquara	BA
2300408	Aiuaba	CE
3101201	Aiuruoca	MG

4300208	Ajuricaba	RS
3101300	Alagoa	MG
2500304	Alagoa Grande	PB
2500403	Alagoa Nova	PB
2500502	Alagoinha	PB
2600609	Alagoinha	PE
2200251	Alagoinha do Piauí	PI
2900702	Alagoínhas	BA
3500758	Alambari	SP
3101409	Albertina	MG
2100204	Alcântara	MA
2300507	Alcântaras	CE
2500536	Alcantil	PB
5000252	Alcinópolis	MS
2900801	Alcobaça	BA
2100303	Aldeias Altas	MA
4300307	Alecrim	RS
3200201	Alegre	ES
4300406	Alegrete	RS
2200277	Alegrete do Piauí	PI
4300455	Alegria	RS
3101508	Além Paraíba	MG
1500404	Alenquer	PA
2400505	Alexandria	RN
5200308	Alexânia	GO
3101607	Alfenas	MG
3200300	Alfredo Chaves	ES
3500808	Alfredo Marcondes	SP
3101631	Alfredo Vasconcelos	MG
4200705	Alfredo Wagner	SC
2500577	Algodão de Jandaíra	PB
2500601	Alhandra	PB
2600708	Aliança	PE
1700350	Aliança do Tocantins	TO
2900900	Almadina	BA
1700400	Almas	TO
1500503	Almeirim	PA
3101706	Almenara	MG
2400604	Almino Afonso	RN
4100400	Almirante Tamandaré	PR
4300471	Almirante Tamandaré do Sul	RS
5200506	Aloândia	GO
3101805	Alpercata	MG

4300505	Alpestre	RS
3101904	Alpinópolis	MG
5100250	Alta Floresta	MT
1100015	Alta Floresta d'Oeste	RO
3500907	Altair	SP
1500602	Altamira	PA
2100402	Altamira do Maranhão	MA
4100459	Altamira do Paraná	PR
2300606	Altaneira	CE
3102001	Alterosa	MG
2600807	Altinho	PE
3501004	Altinópolis	SP
1400050	Alto Alegre	RR
4300554	Alto Alegre	RS
3501103	Alto Alegre	SP
2100436	Alto Alegre do Maranhão	MA
2100477	Alto Alegre do Pindaré	MA
1100379	Alto Alegre dos Parecis	RO
5100300	Alto Araguaia	MT
4200754	Alto Bela Vista	SC
5100359	Alto Boa Vista	MT
3102050	Alto Caparaó	MG
2400703	Alto do Rodrigues	RN
4300570	Alto Feliz	RS
5100409	Alto Garças	MT
5200555	Alto Horizonte	GO
3153509	Alto Jequitibá	MG
2200301	Alto Longá	PI
5100508	Alto Paraguai	MT
4128625	Alto Paraíso	PR
1100403	Alto Paraíso	RO
5200605	Alto Paraíso de Goiás	GO
4100608	Alto Paraná	PR
2100501	Alto Parnaíba	MA
4100707	Alto Piquiri	PR
3102100	Alto Rio Doce	MG
3200359	Alto Rio Novo	ES
2300705	Alto Santo	CE
5100607	Alto Taquari	MT
4100509	Altônia	PR
2200400	Altos	PI
3501152	Alumínio	SP
1300029	Alvarães	AM

3102209	Alvarenga	MG
3501202	Álvares Florence	SP
3501301	Álvares Machado	SP
3501400	Álvaro de Carvalho	SP
3501509	Alvinlândia	SP
3102308	Alvinópolis	MG
4300604	Alvorada	RS
1700707	Alvorada	TO
3102407	Alvorada de Minas	MG
2200459	Alvorada do Gurguéia	PI
5200803	Alvorada do Norte	GO
4100806	Alvorada do Sul	PR
1100346	Alvorada d'Oeste	RO
1400027	Amajari	RR
5000609	Amambai	MS
1600105	Amapá	AP
2100550	Amapá do Maranhão	MA
4100905	Amaporã	PR
2600906	Amaraji	PE
4300638	Amaral Ferrador	RS
5200829	Amaralina	GO
2200509	Amarante	PI
2100600	Amarante do Maranhão	MA
2901007	Amargosa	BA
1300060	Amaturá	AM
2901106	Amélia Rodrigues	BA
2901155	América Dourada	BA
3501608	Americana	SP
5200852	Americano do Brasil	GO
3501707	Américo Brasiliense	SP
3501806	Américo de Campos	SP
4300646	Ametista do Sul	RS
2300754	Amontada	CE
5200902	Amorinópolis	GO
2500734	Amparo	PB
3501905	Amparo	SP
2800100	Amparo de São Francisco	SE
3102506	Amparo do Serra	MG
4101002	Ampére	PR
2700201	Anadia	AL
2901205	Anagé	BA
4101051	Anahy	PR
1500701	Anajás	PA

2100709	Anajatuba	MA
3502002	Analândia	SP
1300086	Anamã	AM
1701002	Ananás	TO
1500800	Ananindeua	PA
5201108	Anápolis	GO
1500859	Anapu	PA
2100808	Anapurus	MA
5000708	Anastácio	MS
5000807	Anaurilândia	MS
3200409	Anchieta	ES
4200804	Anchieta	SC
2901304	Andaraí	BA
4101101	Andirá	PR
2901353	Andorinha	BA
3102605	Andradas	MG
3502101	Andradina	SP
4300661	André da Rocha	RS
3102803	Andrelândia	MG
3502200	Angatuba	SP
3102852	Angelândia	MG
5000856	Angélica	MS
2601003	Angelim	PE
4200903	Angelina	SC
2901403	Angical	BA
2200608	Angical do Piauí	PI
1701051	Angico	TO
2400802	Angicos	RN
3300100	Angra dos Reis	RJ
2901502	Anguera	BA
4101150	Ângulo	PR
5201207	Anhanguera	GO
3502309	Anhembi	SP
3502408	Anhumas	SP
5201306	Anicuns	GO
2200707	Anísio de Abreu	PI
4201000	Anita Garibaldi	SC
4201109	Anitápolis	SC
1300102	Anori	AM
4300703	Anta Gorda	RS
2901601	Antas	BA
4101200	Antonina	PR
2300804	Antonina do Norte	CE

2200806	Antônio Almeida	PI
2901700	Antônio Cardoso	BA
3102902	Antônio Carlos	MG
4201208	Antônio Carlos	SC
3103009	Antônio Dias	MG
2901809	Antônio Gonçalves	BA
5000906	Antônio João	MS
2400901	Antônio Martins	RN
4101309	Antônio Olinto	PR
4300802	Antônio Prado	RS
3103108	Antônio Prado de Minas	MG
2500775	Aparecida	PB
3502507	Aparecida	SP
5201405	Aparecida de Goiânia	GO
5201454	Aparecida do Rio Doce	GO
1701101	Aparecida do Rio Negro	TO
5001003	Aparecida do Taboado	MS
3502606	Aparecida d'Oeste	SP
3300159	Aperibé	RJ
3200508	Apiacá	ES
5100805	Apiacás	MT
3502705	Apiáí	SP
2100832	Apicum-Açu	MA
4201257	Apiúna	SC
2401008	Apodi	RN
2901908	Aporá	BA
5201504	Aporé	GO
2901957	Apuarema	BA
4101408	Apucarana	PR
1300144	Apuí	AM
2300903	Apuiarés	CE
2800209	Aquidabã	SE
5001102	Aquidauana	MS
2301000	Aquiraz	CE
4201273	Arabutã	SC
2500809	Araçagi	PB
3103207	Araçaí	MG
2800308	Aracaju	SE
3502754	Araçariguama	SP
2902054	Araças	BA
2301109	Aracati	CE
2902005	Aracatu	BA
3502804	Araçatuba	SP

2902104	Araci	BA
3103306	Aracitaba	MG
2301208	Aracoiaba	CE
2601052	Araçoiaba	PE
3502903	Araçoiaba da Serra	SP
3200607	Aracruz	ES
5201603	Araçu	GO
3103405	Araçuaí	MG
5201702	Aragarças	GO
5201801	Aragoianá	GO
1701309	Aragominas	TO
1701903	Araguacema	TO
1702000	Araguaçu	TO
5101001	Araguiana	MT
1702109	Araguaína	TO
5101209	Araguainha	MT
2100873	Araguanã	MA
1702158	Araguanã	TO
5202155	Araguapaz	GO
3103504	Araguari	MG
1702208	Araguatins	TO
2100907	Araioses	MA
5001243	Aral Moreira	MS
2902203	Aramari	BA
4300851	Arambaré	RS
2100956	Arame	MA
3503000	Aramina	SP
3503109	Arandu	SP
3103603	Arantina	MG
3503158	Arapeí	SP
2700300	Arapiraca	AL
1702307	Arapoema	TO
3103702	Araponga	MG
4101507	Arapongas	PR
3103751	Araporã	MG
4101606	Arapoti	PR
3103801	Arapuá	MG
4101655	Arapuã	PR
5101258	Araputanga	MT
4201307	Araquari	SC
2500908	Arara	PB
4201406	Araranguá	SC
3503208	Araraquara	SP

3503307	Araras	SP
2301257	Ararendá	CE
2101004	Arari	MA
4300877	Araricá	RS
2301307	Araripe	CE
2601102	Araripina	PE
3300209	Araruama	RJ
2501005	Araruna	PB
4101705	Araruna	PR
2902252	Arataca	BA
4300901	Aratiba	RS
2301406	Aratuba	CE
2902302	Aratuípe	BA
2800407	Arauá	SE
4101804	Araucária	PR
3103900	Araújos	MG
3104007	Araxá	MG
3104106	Arceburgo	MG
3503356	Arco-Íris	SP
3104205	Arcos	MG
2601201	Arcoverde	PE
3104304	Areado	MG
3300225	Areal	RJ
3503406	Arealva	SP
2501104	Areia	PB
2401107	Areia Branca	RN
2800506	Areia Branca	SE
2501153	Areia de Baraúnas	PB
2501203	Areial	PB
3503505	Areias	SP
3503604	Areiópolis	SP
5101308	Arenápolis	MT
5202353	Arenópolis	GO
2401206	Arês	RN
3104403	Argirita	MG
3104452	Aricanduva	MG
3104502	Arinos	MG
5101407	Aripuanã	MT
1100023	Ariquemes	RO
3503703	Ariranha	SP
4101853	Ariranha do Ivaí	PR
3300233	Armação dos Búzios	RJ
4201505	Armazém	SC

2301505	Arneiroz	CE
2200905	Aroazes	PI
2501302	Aroeiras	PB
2200954	Aroeiras do Itaim	PI
2201002	Arraial	PI
3300258	Arraial do Cabo	RJ
1702406	Arraias	TO
4301008	Arroio do Meio	RS
4301073	Arroio do Padre	RS
4301057	Arroio do Sal	RS
4301206	Arroio do Tigre	RS
4301107	Arroio dos Ratos	RS
4301305	Arroio Grande	RS
4201604	Arroio Trinta	SC
3503802	Artur Nogueira	SP
5202502	Aruanã	GO
3503901	Arujá	SP
4201653	Arvoredo	SC
4301404	Arvorezinha	RS
4201703	Ascurra	SC
3503950	Aspásia	SP
4101903	Assaí	PR
2301604	Assaré	CE
3504008	Assis	SP
1200054	Assis Brasil	AC
4102000	Assis Chateaubriand	PR
2501351	Assunção	PB
2201051	Assunção do Piauí	PI
3104601	Astolfo Dutra	MG
4102109	Astorga	PR
2700409	Atalaia	AL
4102208	Atalaia	PR
1300201	Atalaia do Norte	AM
4201802	Atalanta	SC
3104700	Ataléia	MG
3504107	Atibaia	SP
3200706	Atilio Vivacqua	ES
1702554	Augustinópolis	TO
1500909	Augusto Corrêa	PA
3104809	Augusto de Lima	MG
4301503	Augusto Pestana	RS
2401305	Augusto Severo	RN
4301552	Áurea	RS

2902401	Aurelino Leal	BA
3504206	Auriflama	SP
5202601	Aurilândia	GO
2301703	Aurora	CE
4201901	Aurora	SC
1500958	Aurora do Pará	PA
1702703	Aurora do Tocantins	TO
1300300	Autazes	AM
3504305	Avaí	SP
3504404	Avanhandava	SP
3504503	Avaré	SP
1501006	Aveiro	PA
2201101	Avelino Lopes	PI
5202809	Avelinópolis	GO
2101103	Axixá	MA
1702901	Axixá do Tocantins	TO
1703008	Babaçulândia	TO
2101202	Bacabal	MA
2101251	Bacabeira	MA
2101301	Bacuri	MA
2101350	Bacurituba	MA
3504602	Bady Bassitt	SP
3104908	Baependi	MG
4301602	Bagé	RS
1501105	Bagre	PA
2501401	Baía da Traição	PB
2401404	Baía Formosa	RN
2902500	Baianópolis	BA
1501204	Baião	PA
2902609	Baixa Grande	BA
2201150	Baixa Grande do Ribeiro	PI
2301802	Baixio	CE
3200805	Baixo Guandu	ES
3504701	Balbinos	SP
3105004	Baldim	MG
5203104	Baliza	GO
4201950	Balneário Arroio do Silva	SC
4202057	Balneário Barra do Sul	SC
4202008	Balneário Camboriú	SC
4202073	Balneário Gaivota	SC
4212809	Balneário Piçarras	SC
4301636	Balneário Pinhal	RS
4220000	Balneário Rincão	SC

4102307	Balsa Nova	PR
3504800	Bálsamo	SP
2101400	Balsas	MA
3105103	Bambuí	MG
2301851	Banabuiú	CE
3504909	Bananal	SP
2501500	Bananeiras	PB
3105202	Bandeira	MG
3105301	Bandeira do Sul	MG
4202081	Bandeirante	SC
5001508	Bandeirantes	MS
4102406	Bandeirantes	PR
1703057	Bandeirantes do Tocantins	TO
1501253	Bannach	PA
2902658	Banzaê	BA
4301651	Barão	RS
3505005	Barão de Antonina	SP
3105400	Barão de Cocais	MG
4301701	Barão de Cotegipe	RS
2101509	Barão de Grajaú	MA
5101605	Barão de Melgaço	MT
3105509	Barão de Monte Alto	MG
4301750	Barão do Triunfo	RS
2501534	Baraúna	PB
2401453	Baraúna	RN
3105608	Barbacena	MG
2301901	Barbalha	CE
3505104	Barbosa	SP
4102505	Barbosa Ferraz	PR
1501303	Barcarena	PA
2401503	Barcelona	RN
1300409	Barcelos	AM
3505203	Bariri	SP
2902708	Barra	BA
4202099	Barra Bonita	SC
3505302	Barra Bonita	SP
2902807	Barra da Estiva	BA
2201176	Barra d'Alcântara	PI
2601300	Barra de Guabiraba	PE
2501609	Barra de Santa Rosa	PB
2501575	Barra de Santana	PB
2700508	Barra de Santo Antônio	AL
3200904	Barra de São Francisco	ES

2700607	Barra de São Miguel	AL
2501708	Barra de São Miguel	PB
5101704	Barra do Bugres	MT
3505351	Barra do Chapéu	SP
2902906	Barra do Choça	BA
2101608	Barra do Corda	MA
5101803	Barra do Garças	MT
4301859	Barra do Guarita	RS
4102703	Barra do Jacaré	PR
2903003	Barra do Mendes	BA
1703073	Barra do Ouro	TO
3300308	Barra do Piraí	RJ
4301875	Barra do Quaraí	RS
4301909	Barra do Ribeiro	RS
4301925	Barra do Rio Azul	RS
2903102	Barra do Rocha	BA
3505401	Barra do Turvo	SP
2800605	Barra dos Coqueiros	SE
4301958	Barra Funda	RS
3105707	Barra Longa	MG
3300407	Barra Mansa	RJ
4202107	Barra Velha	SC
4102604	Barracão	PR
4301800	Barracão	RS
2201200	Barras	PI
2301950	Barreira	CE
2903201	Barreiras	BA
2201309	Barreiras do Piauí	PI
1300508	Barreirinha	AM
2101707	Barreirinhas	MA
2601409	Barreiros	PE
3505500	Barretos	SP
3505609	Barrinha	SP
2302008	Barro	CE
2903235	Barro Alto	BA
5203203	Barro Alto	GO
2201408	Barro Duro	PI
2903300	Barro Preto	BA
2903276	Barrocas	BA
1703107	Barrolândia	TO
2302057	Barroquinha	CE
4302006	Barros Cassal	RS
3105905	Barroso	MG

3505708	Barueri	SP
3505807	Bastos	SP
5001904	Bataguassu	MS
2700706	Batalha	AL
2201507	Batalha	PI
3505906	Batatais	SP
5002001	Batayporã	MS
2302107	Baturité	CE
3506003	Bauru	SP
2501807	Bayeux	PB
3506102	Bebedouro	SP
2302206	Beberibe	CE
2302305	Bela Cruz	CE
5002100	Bela Vista	MS
4102752	Bela Vista da Caroba	PR
5203302	Bela Vista de Goiás	GO
3106002	Bela Vista de Minas	MG
2101772	Bela Vista do Maranhão	MA
4102802	Bela Vista do Paraíso	PR
2201556	Bela Vista do Piauí	PI
4202131	Bela Vista do Toldo	SC
2101731	Belágua	MA
2700805	Belém	AL
1501402	Belém	PA
2501906	Belém	PB
2601508	Belém de Maria	PE
2502003	Belém do Brejo do Cruz	PB
2201572	Belém do Piauí	PI
2601607	Belém do São Francisco	PE
3300456	Belford Roxo	RJ
3106101	Belmiro Braga	MG
2903409	Belmonte	BA
4202156	Belmonte	SC
2903508	Belo Campo	BA
3106200	Belo Horizonte	MG
2601706	Belo Jardim	PE
2700904	Belo Monte	AL
3106309	Belo Oriente	MG
3106408	Belo Vale	MG
1501451	Belterra	PA
2201606	Beneditinos	PI
2101806	Benedito Leite	MA
4202206	Benedito Novo	SC

1501501	Benevides	PA
1300607	Benjamin Constant	AM
4302055	Benjamin Constant do Sul	RS
3506201	Bento de Abreu	SP
2401602	Bento Fernandes	RN
4302105	Bento Gonçalves	RS
2101905	Bequimão	MA
3106507	Berilo	MG
3106655	Berizal	MG
2502052	Bernardino Batista	PB
3506300	Bernardino de Campos	SP
2101939	Bernardo do Mearim	MA
1703206	Bernardo Sayão	TO
3506359	Bertioga	SP
2201705	Bertolínia	PI
3106606	Bertópolis	MG
1300631	Beruri	AM
2601805	Betânia	PE
2201739	Betânia do Piauí	PI
3106705	Betim	MG
2601904	Bezerros	PE
3106804	Bias Fortes	MG
3106903	Bicas	MG
4202305	Biguaçu	SC
3506409	Bilac	SP
3107000	Biquinhas	MG
3506508	Birigui	SP
3506607	Biritiba-Mirim	SP
2903607	Biritonga	BA
4102901	Bituruna	PR
4202404	Blumenau	SC
3201001	Boa Esperança	ES
3107109	Boa Esperança	MG
4103008	Boa Esperança	PR
4103024	Boa Esperança do Iguaçu	PR
3506706	Boa Esperança do Sul	SP
2201770	Boa Hora	PI
2903706	Boa Nova	BA
2502102	Boa Ventura	PB
4103040	Boa Ventura de São Roque	PR
2302404	Boa Viagem	CE
2502151	Boa Vista	PB
1400100	Boa Vista	RR

4103057	Boa Vista da Aparecida	PR
4302154	Boa Vista das Missões	RS
4302204	Boa Vista do Buricá	RS
4302220	Boa Vista do Cadeado	RS
2101970	Boa Vista do Gurupi	MA
4302238	Boa Vista do Incra	RS
1300680	Boa Vista do Ramos	AM
4302253	Boa Vista do Sul	RS
2903805	Boa Vista do Tupim	BA
2701001	Boca da Mata	AL
1300706	Boca do Acre	AM
2201804	Bocaina	PI
3506805	Bocaina	SP
3107208	Bocaina de Minas	MG
4202438	Bocaina do Sul	SC
3107307	Bocaiúva	MG
4103107	Bocaiúva do Sul	PR
2401651	Bodó	RN
2602001	Bodocó	PE
5002159	Bodoquena	MS
3506904	Bofete	SP
3507001	Boituva	SP
2602100	Bom Conselho	PE
3107406	Bom Despacho	MG
2102002	Bom Jardim	MA
2602209	Bom Jardim	PE
3300506	Bom Jardim	RJ
4202503	Bom Jardim da Serra	SC
5203401	Bom Jardim de Goiás	GO
3107505	Bom Jardim de Minas	MG
2502201	Bom Jesus	PB
2201903	Bom Jesus	PI
2401701	Bom Jesus	RN
4302303	Bom Jesus	RS
4202537	Bom Jesus	SC
2903904	Bom Jesus da Lapa	BA
3107604	Bom Jesus da Penha	MG
2903953	Bom Jesus da Serra	BA
2102036	Bom Jesus das Selvas	MA
5203500	Bom Jesus de Goiás	GO
3107703	Bom Jesus do Amparo	MG
5101852	Bom Jesus do Araguaia	MT
3107802	Bom Jesus do Galho	MG

3300605	Bom Jesus do Itabapoana	RJ
3201100	Bom Jesus do Norte	ES
4202578	Bom Jesus do Oeste	SC
4103156	Bom Jesus do Sul	PR
1501576	Bom Jesus do Tocantins	PA
1703305	Bom Jesus do Tocantins	TO
3507100	Bom Jesus dos Perdões	SP
2102077	Bom Lugar	MA
4302352	Bom Princípio	RS
2201919	Bom Princípio do Piauí	PI
4302378	Bom Progresso	RS
3107901	Bom Repouso	MG
4202602	Bom Retiro	SC
4302402	Bom Retiro do Sul	RS
3108008	Bom Sucesso	MG
2502300	Bom Sucesso	PB
4103206	Bom Sucesso	PR
3507159	Bom Sucesso de Itararé	SP
4103222	Bom Sucesso do Sul	PR
4202453	Bombinhas	SC
3108107	Bonfim	MG
1400159	Bonfim	RR
2201929	Bonfim do Piauí	PI
5203559	Bonfinópolis	GO
3108206	Bonfinópolis de Minas	MG
2904001	Boninal	BA
2904050	Bonito	BA
5002209	Bonito	MS
1501600	Bonito	PA
2602308	Bonito	PE
3108255	Bonito de Minas	MG
2502409	Bonito de Santa Fé	PB
5203575	Bonópolis	GO
2502508	Boqueirão	PB
4302451	Boqueirão do Leão	RS
2201945	Boqueirão do Piauí	PI
2800670	Boquim	SE
2904100	Boquira	BA
3507209	Borá	SP
3507308	Boracéia	SP
1300805	Borba	AM
2502706	Borborema	PB
3507407	Borborema	SP

3108305	Borda da Mata	MG
3507456	Borebi	SP
4103305	Borrazópolis	PR
4302501	Bosoroca	RS
3108404	Botelhos	MG
3507506	Botucatu	SP
3108503	Botumirim	MG
2904209	Botuporã	BA
4202701	Botuverá	SC
4302584	Bozano	RS
4202800	Braço do Norte	SC
4202859	Braço do Trombudo	SC
4302600	Braga	RS
1501709	Bragança	PA
3507605	Bragança Paulista	SP
4103354	Braganey	PR
2701100	Branquinha	AL
3108701	Brás Pires	MG
1501725	Brasil Novo	PA
5002308	Brasilândia	MS
3108552	Brasilândia de Minas	MG
4103370	Brasilândia do Sul	PR
1703602	Brasilândia do Tocantins	TO
1200104	Brasiléia	AC
2201960	Brasileira	PI
5300108	Brasília	DF
3108602	Brasília de Minas	MG
5101902	Brasnorte	MT
3507704	Braúna	SP
3108800	Braúnas	MG
5203609	Brazabrantes	GO
3108909	Brazópolis	MG
2602407	Brejão	PE
3201159	Brejetuba	ES
2602506	Brejinho	PE
2401800	Brejinho	RN
1703701	Brejinho de Nazaré	TO
2102101	Brejo	MA
3507753	Brejo Alegre	SP
2602605	Brejo da Madre de Deus	PE
2102150	Brejo de Areia	MA
2502805	Brejo do Cruz	PB
2201988	Brejo do Piauí	PI

2502904	Brejo dos Santos	PB
2800704	Brejo Grande	SE
1501758	Brejo Grande do Araguaia	PA
2302503	Brejo Santo	CE
2904308	Brejões	BA
2904407	Brejolândia	BA
1501782	Breu Branco	PA
1501808	Breves	PA
5203807	Britânia	GO
4302659	Brochier	RS
3507803	Brodowski	SP
3507902	Brotas	SP
2904506	Brotas de Macaúbas	BA
3109006	Brumadinho	MG
2904605	Brumado	BA
4202875	Brunópolis	SC
4202909	Brusque	SC
3109105	Bueno Brandão	MG
3109204	Buenópolis	MG
2602704	Buenos Aires	PE
2904704	Buerarema	BA
3109253	Bugre	MG
2602803	Buíque	PE
1200138	Bujari	AC
1501907	Bujaru	PA
3508009	Buri	SP
3508108	Buritama	SP
2102200	Buriti	MA
5203906	Buriti Alegre	GO
2102309	Buriti Bravo	MA
5203939	Buriti de Goiás	GO
1703800	Buriti do Tocantins	TO
2202000	Buriti dos Lopes	PI
2202026	Buriti dos Montes	PI
2102325	Buriticupu	MA
5203962	Buritinópolis	GO
2904753	Buritirama	BA
2102358	Buritirana	MA
3109303	Buritis	MG
1100452	Buritis	RO
3508207	Buritzal	SP
3109402	Buritizeiro	MG
4302709	Butiá	RS

1300839	Caapiranga	AM
2503001	Caaporã	PB
5002407	Caarapó	MS
2904803	Caatiba	BA
2503100	Cabaceiras	PB
2904852	Cabaceiras do Paraguaçu	BA
3109451	Cabeceira Grande	MG
5204003	Cabeceiras	GO
2202059	Cabeceiras do Piauí	PI
2503209	Cabedelo	PB
1100031	Cabixi	RO
2602902	Cabo de Santo Agostinho	PE
3300704	Cabo Frio	RJ
3109501	Cabo Verde	MG
3508306	Cabrália Paulista	SP
3508405	Cabreúva	SP
2603009	Cabrobó	PE
4203006	Caçador	SC
3508504	Caçapava	SP
4302808	Caçapava do Sul	RS
1100601	Cacaulândia	RO
4302907	Cacequi	RS
5102504	Cáceres	MT
2904902	Cachoeira	BA
5204102	Cachoeira Alta	GO
3109600	Cachoeira da Prata	MG
5204201	Cachoeira de Goiás	GO
3109709	Cachoeira de Minas	MG
3102704	Cachoeira de Pajeú	MG
1502004	Cachoeira do Arari	PA
1501956	Cachoeira do Piriá	PA
4303004	Cachoeira do Sul	RS
2503308	Cachoeira dos Índios	PB
5204250	Cachoeira Dourada	GO
3109808	Cachoeira Dourada	MG
2102374	Cachoeira Grande	MA
3508603	Cachoeira Paulista	SP
3300803	Cachoeiras de Macacu	RJ
2603108	Cachoeirinha	PE
4303103	Cachoeirinha	RS
1703826	Cachoeirinha	TO
3201209	Cachoeiro de Itapemirim	ES
2503407	Cacimba de Areia	PB

2503506	Cacimba de Dentro	PB
2503555	Cacimbas	PB
2701209	Cacimbinhas	AL
4303202	Cacique Doble	RS
1100049	Cacoal	RO
3508702	Caconde	SP
5204300	Caçu	GO
2905008	Caculé	BA
2905107	Caém	BA
3109907	Caetanópolis	MG
2905156	Caetanos	BA
3110004	Caeté	MG
2603207	Caetés	PE
2905206	Caetité	BA
2905305	Cafarnaum	BA
4103404	Cafeara	PR
4103453	Cafelândia	PR
3508801	Cafelândia	SP
4103479	Cafezal do Sul	PR
3508900	Caiabu	SP
3110103	Caiana	MG
5204409	Caiapônia	GO
4303301	Caibaté	RS
4203105	Caibi	SC
2503605	Caiçara	PB
4303400	Caiçara	RS
2401859	Caiçara do Norte	RN
2401909	Caiçara do Rio do Vento	RN
2402006	Caicó	RN
3509007	Caiueiras	SP
2905404	Cairu	BA
3509106	Caiuá	SP
3509205	Cajamar	SP
2102408	Cajapió	MA
2102507	Cajari	MA
3509254	Cajati	SP
2503704	Cajazeiras	PB
2202075	Cajazeiras do Piauí	PI
2503753	Cajazeirinhas	PB
3509304	Cajobi	SP
2701308	Cajueiro	AL
2202083	Cajueiro da Praia	PI
3110202	Cajuri	MG

3509403	Cajuru	SP
2603306	Calçado	PE
1600204	Calçoene	AP
3110301	Caldas	MG
2503803	Caldas Brandão	PB
5204508	Caldas Novas	GO
5204557	Caldazinha	GO
2905503	Caldeirão Grande	BA
2202091	Caldeirão Grande do Piauí	PI
4103503	Califórnia	PR
4203154	Calmon	SC
2603405	Calumbi	PE
2905602	Camacan	BA
2905701	Camaçari	BA
3110400	Camacho	MG
2503902	Camalaú	PB
2905800	Camamu	BA
3110509	Camanducaia	MG
5002605	Camapuã	MS
4303509	Camaquã	RS
2603454	Camaragibe	PE
4303558	Camargo	RS
4103602	Cambará	PR
4303608	Cambará do Sul	RS
4103701	Cambé	PR
4103800	Cambira	PR
4203204	Camboriú	SC
3300902	Cambuci	RJ
3110608	Cambuí	MG
3110707	Cambuquira	MG
1502103	Cametá	PA
2302602	Camocim	CE
2603504	Camocim de São Félix	PE
3110806	Campanário	MG
3110905	Campanha	MG
2701357	Campestre	AL
3111002	Campestre	MG
4303673	Campestre da Serra	RS
5204607	Campestre de Goiás	GO
2102556	Campestre do Maranhão	MA
4103909	Campina da Lagoa	PR
4303707	Campina das Missões	RS
3509452	Campina do Monte Alegre	SP

4103958	Campina do Simão	PR
2504009	Campina Grande	PB
4104006	Campina Grande do Sul	PR
3111101	Campina Verde	MG
5204656	Campinaçu	GO
5102603	Campinápolis	MT
3509502	Campinas	SP
2202109	Campinas do Piauí	PI
4303806	Campinas do Sul	RS
5204706	Campinorte	GO
2701407	Campo Alegre	AL
4203303	Campo Alegre	SC
5204805	Campo Alegre de Goiás	GO
2905909	Campo Alegre de Lourdes	BA
2202117	Campo Alegre do Fidalgo	PI
3111150	Campo Azul	MG
3111200	Campo Belo	MG
4203402	Campo Belo do Sul	SC
4303905	Campo Bom	RS
4104055	Campo Bonito	PR
2801009	Campo do Brito	SE
3111309	Campo do Meio	MG
4104105	Campo do Tenente	PR
4203501	Campo Erê	SC
3111408	Campo Florido	MG
2906006	Campo Formoso	BA
2701506	Campo Grande	AL
5002704	Campo Grande	MS
2202133	Campo Grande do Piauí	PI
4104204	Campo Largo	PR
2202174	Campo Largo do Piauí	PI
5204854	Campo Limpo de Goiás	GO
3509601	Campo Limpo Paulista	SP
4104253	Campo Magro	PR
2202208	Campo Maior	PI
4104303	Campo Mourão	PR
4304002	Campo Novo	RS
1100700	Campo Novo de Rondônia	RO
5102637	Campo Novo do Parecis	MT
2402105	Campo Redondo	RN
5102678	Campo Verde	MT
3111507	Campos Altos	MG
5204904	Campos Belos	GO

4304101	Campos Borges	RS
5102686	Campos de Júlio	MT
3509700	Campos do Jordão	SP
3301009	Campos dos Goytacazes	RJ
3111606	Campos Gerais	MG
1703842	Campos Lindos	TO
4203600	Campos Novos	SC
3509809	Campos Novos Paulista	SP
2302701	Campos Sales	CE
5204953	Campos Verdes	GO
2603603	Camutanga	PE
3111903	Cana Verde	MG
3111705	Canaã	MG
1502152	Canaã dos Carajás	PA
5102694	Canabrava do Norte	MT
3509908	Cananéia	SP
2701605	Canapi	AL
2906105	Canápolis	BA
3111804	Canápolis	MG
2906204	Canarana	BA
5102702	Canarana	MT
3509957	Canas	SP
2202251	Canavieira	PI
2906303	Canavieiras	BA
2906402	Candeal	BA
2906501	Candeias	BA
3112000	Candeias	MG
1100809	Candeias do Jamari	RO
4304200	Candelária	RS
2906600	Candiba	BA
4104402	Cândido de Abreu	PR
4304309	Cândido Godói	RS
2102606	Cândido Mendes	MA
3510005	Cândido Mota	SP
3510104	Cândido Rodrigues	SP
2906709	Cândido Sales	BA
4304358	Candiota	RS
4104428	Candói	PR
4304408	Canela	RS
4203709	Canelinha	SC
2402204	Canguaretama	RN
4304507	Canguçu	RS
2801108	Canhoba	SE

2603702	Canhotinho	PE
2302800	Canindé	CE
2801207	Canindé de São Francisco	SE
3510153	Canitar	SP
4304606	Canoas	RS
4203808	Canoinhas	SC
2906808	Cansanção	BA
1400175	Cantá	RR
3112059	Cantagalo	MG
4104451	Cantagalo	PR
3301108	Cantagalo	RJ
2102705	Cantanhede	MA
2202307	Canto do Buriti	PI
2906824	Canudos	BA
4304614	Canudos do Vale	RS
1300904	Canutama	AM
1502202	Capanema	PA
4104501	Capanema	PR
4203253	Capão Alto	SC
3510203	Capão Bonito	SP
4304622	Capão Bonito do Sul	RS
4304630	Capão da Canoa	RS
4304655	Capão do Cipó	RS
4304663	Capão do Leão	RS
3112109	Caparaó	MG
2701704	Capela	AL
2801306	Capela	SE
4304689	Capela de Santana	RS
3510302	Capela do Alto	SP
2906857	Capela do Alto Alegre	BA
3112208	Capela Nova	MG
3112307	Capelinha	MG
3112406	Capetinga	MG
2504033	Capim	PB
3112505	Capim Branco	MG
2906873	Capim Grosso	BA
3112604	Capinópolis	MG
4203907	Capinzal	SC
2102754	Capinzal do Norte	MA
2302909	Capistrano	CE
4304697	Capitão	RS
3112653	Capitão Andrade	MG
2202406	Capitão de Campos	PI

3112703	Capitão Enéas	MG
2202455	Capitão Gervásio Oliveira	PI
4104600	Capitão Leônidas Marques	PR
1502301	Capitão Poço	PA
3112802	Capitólio	MG
3510401	Capivari	SP
4203956	Capivari de Baixo	SC
4304671	Capivari do Sul	RS
1200179	Capixaba	AC
2603801	Capoeiras	PE
3112901	Caputira	MG
4304713	Caraá	RS
1400209	Caracaraí	RR
5002803	Caracol	MS
2202505	Caracol	PI
3510500	Caraguatatuba	SP
3113008	Caraí	MG
2906899	Caraíbas	BA
4104659	Carambeí	PR
3113107	Caranaíba	MG
3113206	Carandaí	MG
3113305	Carangola	MG
3300936	Carapebus	RJ
3510609	Carapicuíba	SP
3113404	Caratinga	MG
1301001	Carauari	AM
2504074	Caraúbas	PB
2402303	Caraúbas	RN
2202539	Caraúbas do Piauí	PI
2906907	Caravelas	BA
4304705	Carazinho	RS
3113503	Carbonita	MG
2907004	Cardeal da Silva	BA
3510708	Cardoso	SP
3301157	Cardoso Moreira	RJ
3113602	Careaçu	MG
1301100	Careiro	AM
1301159	Careiro da Várzea	AM
3201308	Cariacica	ES
2303006	Caridade	CE
2202554	Caridade do Piauí	PI
2907103	Carinhanha	BA
2801405	Carira	SE

2303105	Cariré	CE
1703867	Cariri do Tocantins	TO
2303204	Caririaçu	CE
2303303	Cariús	CE
5102793	Carlinda	MT
4104709	Carlópolis	PR
4304804	Carlos Barbosa	RS
3113701	Carlos Chagas	MG
4304853	Carlos Gomes	RS
3113800	Carmésia	MG
3301207	Carmo	RJ
3113909	Carmo da Cachoeira	MG
3114006	Carmo da Mata	MG
3114105	Carmo de Minas	MG
3114204	Carmo do Cajuru	MG
3114303	Carmo do Paranaíba	MG
3114402	Carmo do Rio Claro	MG
5205000	Carmo do Rio Verde	GO
1703883	Carmolândia	TO
2801504	Carmópolis	SE
3114501	Carmópolis de Minas	MG
2603900	Carnaíba	PE
2402402	Carnaúba dos Dantas	RN
2402501	Carnaubais	RN
2303402	Carnaubal	CE
2603926	Carnaubeira da Penha	PE
3114550	Carneirinho	MG
2701803	Carneiros	AL
1400233	Caroebe	RR
2102804	Carolina	MA
2604007	Carpina	PE
3114600	Carrancas	MG
2504108	Carrapateira	PB
1703891	Carrasco Bonito	TO
2604106	Caruaru	PE
2102903	Carutapera	MA
3114709	Carvalhópolis	MG
3114808	Carvalhos	MG
3510807	Casa Branca	SP
3114907	Casa Grande	MG
2907202	Casa Nova	BA
4304903	Casca	RS
3115003	Cascalho Rico	MG

2303501	Cascavel	CE
4104808	Cascavel	PR
1703909	Caseara	TO
4304952	Caseiros	RS
3301306	Casimiro de Abreu	RJ
2604155	Casinhás	PE
2504157	Casserengue	PB
3115102	Cássia	MG
3510906	Cássia dos Coqueiros	SP
5002902	Cassilândia	MS
1502400	Castanhal	PA
5102850	Castanheira	MT
1100908	Castanheiras	RO
5205059	Castelândia	GO
3201407	Castelo	ES
2202604	Castelo do Piauí	PI
3511003	Castilho	SP
4104907	Castro	PR
2907301	Castro Alves	BA
3115300	Cataguases	MG
5205109	Catalão	GO
3511102	Catanduva	SP
4105003	Catanduvas	PR
4204004	Catanduvas	SC
2303600	Catarina	CE
3115359	Catas Altas	MG
3115409	Catas Altas da Noruega	MG
2604205	Catende	PE
3511201	Catiguá	SP
2504207	Catingueira	PB
2907400	Catolândia	BA
2504306	Catolé do Rocha	PB
2907509	Catu	BA
4305009	Catuípe	RS
3115458	Catuji	MG
2303659	Catunda	CE
5205208	Caturaí	GO
2907558	Caturama	BA
2504355	Caturité	PB
3115474	Catuti	MG
2303709	Caucaia	CE
5205307	Cavalcante	GO
3115508	Caxambu	MG

4204103	Caxambu do Sul	SC
2103000	Caxias	MA
4305108	Caxias do Sul	RS
2202653	Caxingó	PI
2402600	Ceará-Mirim	RN
2103109	Cedral	MA
3511300	Cedral	SP
2303808	Cedro	CE
2604304	Cedro	PE
2801603	Cedro de São João	SE
3115607	Cedro do Abaeté	MG
4204152	Celso Ramos	SC
4305116	Centenário	RS
1704105	Centenário	TO
4105102	Centenário do Sul	PR
2907608	Central	BA
3115706	Central de Minas	MG
2103125	Central do Maranhão	MA
3115805	Centralina	MG
2103158	Centro do Guilherme	MA
2103174	Centro Novo do Maranhão	MA
1100056	Cerejeiras	RO
5205406	Ceres	GO
3511409	Cerqueira César	SP
3511508	Cerquilho	SP
4305124	Cerrito	RS
4105201	Cerro Azul	PR
4305132	Cerro Branco	RS
2402709	Cerro Corá	RN
4305157	Cerro Grande	RS
4305173	Cerro Grande do Sul	RS
4305207	Cerro Largo	RS
4204178	Cerro Negro	SC
3511607	Cesário Lange	SP
4105300	Céu Azul	PR
5205455	Cezarina	GO
2604403	Chã de Alegria	PE
2604502	Chã Grande	PE
2701902	Chã Preta	AL
3115904	Chácara	MG
3116001	Chalé	MG
4305306	Chapada	RS
1705102	Chapada da Natividade	TO

1704600	Chapada de Areia	TO
3116100	Chapada do Norte	MG
5103007	Chapada dos Guimarães	MT
3116159	Chapada Gaúcha	MG
5205471	Chapadão do Céu	GO
4204194	Chapadão do Lageado	SC
5002951	Chapadão do Sul	MS
2103208	Chapadinha	MA
4204202	Chapécó	SC
3511706	Charqueada	SP
4305355	Charqueadas	RS
4305371	Charrua	RS
2303907	Chaval	CE
3557204	Chavantes	SP
1502509	Chaves	PA
3116209	Chiador	MG
4305405	Chiapetta	RS
4105409	Chopinzinho	PR
2303931	Choró	CE
2303956	Chorozinho	CE
2907707	Chorrochó	BA
4305439	Chuí	RS
1100924	Chupinguaia	RO
4305447	Chuvisca	RS
4105508	Cianorte	PR
2907806	Cícero Dantas	BA
4105607	Cidade Gaúcha	PR
5205497	Cidade Ocidental	GO
2103257	Cidelândia	MA
4305454	Cidreira	RS
2907905	Cipó	BA
3116308	Cipotânea	MG
4305504	Ciríaco	RS
3116407	Claraval	MG
3116506	Claro dos Poções	MG
5103056	Cláudia	MT
3116605	Cláudio	MG
3511904	Clementina	SP
4105706	Clevelândia	PR
2908002	Coaraci	BA
1301209	Coari	AM
2202703	Cocal	PI
2202711	Cocal de Telha	PI

4204251	Cocal do Sul	SC
2202729	Cocal dos Alves	PI
5103106	Cocalinho	MT
5205513	Cocalzinho de Goiás	GO
2908101	Cocos	BA
1301308	Codajás	AM
2103307	Codó	MA
2103406	Coelho Neto	MA
3116704	Coimbra	MG
2702009	Coité do Nônia	AL
2202737	Coivaras	PI
1502608	Colares	PA
3201506	Colatina	ES
5103205	Colíder	MT
3512001	Colina	SP
2103505	Colinas	MA
4305587	Colinas	RS
5205521	Colinas do Sul	GO
1705508	Colinas do Tocantins	TO
1716703	Colméia	TO
5103254	Colniza	MT
3512100	Colômbia	SP
4105805	Colombo	PR
2202752	Colônia do Gurguéia	PI
2202778	Colônia do Piauí	PI
2702108	Colônia Leopoldina	AL
4105904	Colorado	PR
4305603	Colorado	RS
1100064	Colorado do Oeste	RO
3116803	Coluna	MG
1705557	Combinado	TO
3116902	Comendador Gomes	MG
3300951	Comendador Levy Gasparian	RJ
3117009	Comercinho	MG
5103304	Comodoro	MT
2504405	Conceição	PB
3117108	Conceição da Aparecida	MG
3201605	Conceição da Barra	ES
3115201	Conceição da Barra de Minas	MG
2908200	Conceição da Feira	BA
3117306	Conceição das Alagoas	MG
3117207	Conceição das Pedras	MG
3117405	Conceição de Ipanema	MG

3301405	Conceição de Macabu	RJ
2908309	Conceição do Almeida	BA
1502707	Conceição do Araguaia	PA
2202802	Conceição do Canindé	PI
3201704	Conceição do Castelo	ES
2908408	Conceição do Coité	BA
2908507	Conceição do Jacuípe	BA
2103554	Conceição do Lago-Açu	MA
3117504	Conceição do Mato Dentro	MG
3117603	Conceição do Pará	MG
3117702	Conceição do Rio Verde	MG
1705607	Conceição do Tocantins	TO
3117801	Conceição dos Ouros	MG
3512209	Conchal	SP
3512308	Conchas	SP
4204301	Concórdia	SC
1502756	Concórdia do Pará	PA
2504504	Condado	PB
2604601	Condado	PE
2908606	Conde	BA
2504603	Conde	PB
2908705	Condeúba	BA
4305702	Condor	RS
3117836	Cônego Marinho	MG
3117876	Confins	MG
5103353	Confresa	MT
2504702	Congo	PB
3117900	Congonhal	MG
3118007	Congonhas	MG
3118106	Congonhas do Norte	MG
4106001	Congonhinhas	PR
3118205	Conquista	MG
5103361	Conquista d'Oeste	MT
3118304	Conselheiro Lafaiete	MG
4106100	Conselheiro Mairinck	PR
3118403	Conselheiro Pena	MG
3118502	Consolação	MG
4305801	Constantina	RS
3118601	Contagem	MG
4106209	Contenda	PR
2908804	Contendas do Sincorá	BA
3118700	Coqueiral	MG
4305835	Coqueiro Baixo	RS

2702207	Coqueiro Seco	AL
4305850	Coqueiros do Sul	RS
3118809	Coração de Jesus	MG
2908903	Coração de Maria	BA
4106308	Corbélia	PR
3301504	Cordeiro	RJ
3512407	Cordeirópolis	SP
2909000	Cordeiros	BA
4204350	Cordilheira Alta	SC
3118908	Cordisburgo	MG
3119005	Cordislândia	MG
2304004	Coreaú	CE
2504801	Coremas	PB
5003108	Corguinho	MS
2909109	Coribe	BA
3119104	Corinto	MG
4106407	Cornélio Procópio	PR
3119203	Coroaci	MG
3512506	Coroados	SP
2103604	Coroatá	MA
3119302	Coromandel	MG
4305871	Coronel Barros	RS
4305900	Coronel Bicaco	RS
4106456	Coronel Domingos Soares	PR
2402808	Coronel Ezequiel	RN
3119401	Coronel Fabriciano	MG
4204400	Coronel Freitas	SC
2402907	Coronel João Pessoa	RN
2909208	Coronel João Sá	BA
2202851	Coronel José Dias	PI
3512605	Coronel Macedo	SP
4204459	Coronel Martins	SC
3119500	Coronel Murta	MG
3119609	Coronel Pacheco	MG
4305934	Coronel Pilar	RS
5003157	Coronel Sapucaia	MS
4106506	Coronel Vivida	PR
3119708	Coronel Xavier Chaves	MG
3119807	Córrego Danta	MG
3119906	Córrego do Bom Jesus	MG
5205703	Córrego do Ouro	GO
3119955	Córrego Fundo	MG
3120003	Córrego Novo	MG

4204558	Correia Pinto	SC
2202901	Corrente	PI
2604700	Correntes	PE
2909307	Correntina	BA
2604809	Cortês	PE
5003207	Corumbá	MS
5205802	Corumbá de Goiás	GO
5205901	Corumbaíba	GO
3512704	Corumbataí	SP
4106555	Corumbataí do Sul	PR
1100072	Corumbiara	RO
4204509	Corupá	SC
2702306	Coruripe	AL
3512803	Cosmópolis	SP
3512902	Cosmorama	SP
1100080	Costa Marques	RO
5003256	Costa Rica	MS
2909406	Cotegipe	BA
3513009	Cotia	SP
4305959	Cotiporã	RS
5103379	Cotriguaçu	MT
3120102	Couto de Magalhães de Minas	MG
1706001	Couto Magalhães	TO
4305975	Coxilha	RS
5003306	Coxim	MS
2504850	Coxixola	PB
2702355	Craíbas	AL
2304103	Crateús	CE
2304202	Crato	CE
3513108	Cravinhos	SP
2909505	Cravolândia	BA
4204608	Criciúma	SC
3120151	Crisólita	MG
2909604	Crisópolis	BA
4306007	Crüssiumal	RS
3120201	Cristais	MG
3513207	Cristais Paulista	SP
4306056	Cristal	RS
4306072	Cristal do Sul	RS
1706100	Cristalândia	TO
2203008	Cristalândia do Piauí	PI
3120300	Cristália	MG
5206206	Cristalina	GO

3120409	Cristiano Otoni	MG
5206305	Cristianópolis	GO
3120508	Cristina	MG
2801702	Cristinápolis	SE
2203107	Cristino Castro	PI
2909703	Cristópolis	BA
5206404	Crixás	GO
1706258	Crixás do Tocantins	TO
2304236	Croatá	CE
5206503	Cromínia	GO
3120607	Crucilândia	MG
2304251	Cruz	CE
4306106	Cruz Alta	RS
2909802	Cruz das Almas	BA
2504900	Cruz do Espírito Santo	PB
4106803	Cruz Machado	PR
3513306	Cruzália	SP
4306130	Cruzaltense	RS
3513405	Cruzeiro	SP
3120706	Cruzeiro da Fortaleza	MG
4106571	Cruzeiro do Iguaçu	PR
4106605	Cruzeiro do Oeste	PR
1200203	Cruzeiro do Sul	AC
4106704	Cruzeiro do Sul	PR
4306205	Cruzeiro do Sul	RS
2403004	Cruzeta	RN
3120805	Cruzília	MG
4106852	Cruzmaltina	PR
3513504	Cubatão	SP
2505006	Cubati	PB
5103403	Cuiabá	MT
2505105	Cuité	PB
2505238	Cuité de Mamanguape	PB
2505204	Cuitegi	PB
1100940	Cujubim	RO
5206602	Cumari	GO
2604908	Cumaru	PE
1502764	Cumaru do Norte	PA
2801900	Cumbe	SE
3513603	Cunha	SP
4204707	Cunha Porã	SC
4204756	Cunhataí	SC
3120839	Cuparaque	MG

2605004	Cupira	PE
2909901	Curaçá	BA
2203206	Curimatá	PI
1502772	Curionópolis	PA
4106902	Curitiba	PR
4204806	Curitibanos	SC
4107009	Curiúva	PR
2203230	Currais	PI
2403103	Currais Novos	RN
2505279	Curräl de Cima	PB
3120870	Curräl de Dentro	MG
2203271	Curräl Novo do Piauí	PI
2505303	Curräl Velho	PB
1502806	Currälhinho	PA
2203255	Currälhinhos	PI
1502855	Curuá	PA
1502905	Curuçá	PA
2103703	Cururupu	MA
5103437	Curvelândia	MT
3120904	Curvelo	MG
2605103	Custódia	PE
1600212	Cutias	AP
5206701	Damianópolis	GO
2505352	Damião	PB
5206800	Damolândia	GO
1706506	Darcinópolis	TO
2910008	Dário Meira	BA
3121001	Datas	MG
4306304	David Canabarro	RS
5206909	Davinópolis	GO
2103752	Davinópolis	MA
3121100	Delfim Moreira	MG
3121209	Delfinópolis	MG
2702405	Delmiro Gouveia	AL
3121258	Delta	MG
2203305	Demerval Lobão	PI
5103452	Denise	MT
5003454	Deodápolis	MS
2304269	Deputado Irapuan Pinheiro	CE
4306320	Derrubadas	RS
3513702	Descalvado	SP
4204905	Descanso	SC
3121308	Descoberto	MG

2505402	Desterro	PB
3121407	Desterro de Entre Rios	MG
3121506	Desterro do Melo	MG
4306353	Dezesseis de Novembro	RS
3513801	Diadema	SP
2505600	Diamante	PB
4107108	Diamante do Norte	PR
4107124	Diamante do Sul	PR
4107157	Diamante d'Oeste	PR
3121605	Diamantina	MG
5103502	Diamantino	MT
1707009	Dianópolis	TO
2910057	Dias d'Ávila	BA
4306379	Dilermando de Aguiar	RS
3121704	Diogo de Vasconcelos	MG
3121803	Dionísio	MG
4205001	Dionísio Cerqueira	SC
5207105	Diorama	GO
3513850	Dirce Reis	SP
2203354	Dirceu Arcoverde	PI
2802007	Divina Pastora	SE
3121902	Divinésia	MG
3122009	Divino	MG
3122108	Divino das Laranjeiras	MG
3201803	Divino de São Lourenço	ES
3513900	Divinolândia	SP
3122207	Divinolândia de Minas	MG
3122306	Divinópolis	MG
5208301	Divinópolis de Goiás	GO
1707108	Divinópolis do Tocantins	TO
3122355	Divisa Alegre	MG
3122405	Divisa Nova	MG
3122454	Divisópolis	MG
3514007	Dobrada	SP
3514106	Dois Córregos	SP
4306403	Dois Irmãos	RS
4306429	Dois Irmãos das Missões	RS
5003488	Dois Irmãos do Buriti	MS
1707207	Dois Irmãos do Tocantins	TO
4306452	Dois Lajeados	RS
2702504	Dois Riachos	AL
4107207	Dois Vizinhos	PR
3514205	Dolcinópolis	SP

5103601	Dom Aquino	MT
2910107	Dom Basílio	BA
3122470	Dom Bosco	MG
3122504	Dom Cavati	MG
1502939	Dom Eliseu	PA
2203404	Dom Expedito Lopes	PI
4306502	Dom Feliciano	RS
2203453	Dom Inocêncio	PI
3122603	Dom Joaquim	MG
2910206	Dom Macedo Costa	BA
4306601	Dom Pedrito	RS
2103802	Dom Pedro	MA
4306551	Dom Pedro de Alcântara	RS
3122702	Dom Silvério	MG
3122801	Dom Viçoso	MG
3201902	Domingos Martins	ES
2203420	Domingos Mourão	PI
4205100	Dona Emma	SC
3122900	Dona Eusébia	MG
4306700	Dona Francisca	RS
2505709	Dona Inês	PB
3123007	Dores de Campos	MG
3123106	Dores de Guanhães	MG
3123205	Dores do Indaiá	MG
3202009	Dores do Rio Preto	ES
3123304	Dores do Turvo	MG
3123403	Doresópolis	MG
2605152	Dormentes	PE
5003504	Douradina	MS
4107256	Douradina	PR
3514304	Dourado	SP
3123502	Douradoquara	MG
5003702	Dourados	MS
4107306	Doutor Camargo	PR
4306734	Doutor Maurício Cardoso	RS
4205159	Doutor Pedrinho	SC
4306759	Doutor Ricardo	RS
2403202	Doutor Severiano	RN
4128633	Doutor Ulysses	PR
5207253	Doverlândia	GO
3514403	Dracena	SP
3514502	Duartina	SP
3301603	Duas Barras	RJ

2505808	Duas Estradas	PB
1707306	Dueré	TO
3514601	Dumont	SP
2103901	Duque Bacelar	MA
3301702	Duque de Caxias	RJ
3123528	Durandé	MG
3514700	Echaporã	SP
3202108	Ecoporanga	ES
5207352	Edealina	GO
5207402	Edéia	GO
1301407	Eirunepé	AM
5003751	Eldorado	MS
3514809	Eldorado	SP
1502954	Eldorado do Carajás	PA
4306767	Eldorado do Sul	RS
2203503	Elesbão Veloso	PI
3514908	Elias Fausto	SP
2203602	Eliseu Martins	PI
3514924	Elisiário	SP
2910305	Elísio Medrado	BA
3123601	Elói Mendes	MG
2505907	Emas	PB
3514957	Embaúba	SP
3515004	Embu das Artes	SP
3515103	Embu-Guaçu	SP
3515129	Emilianópolis	SP
4306809	Encantado	RS
2403301	Encanto	RN
2910404	Encruzilhada	BA
4306908	Encruzilhada do Sul	RS
4107405	Enéas Marques	PR
4107504	Engenheiro Beltrão	PR
3123700	Engenheiro Caldas	MG
3515152	Engenheiro Coelho	SP
3123809	Engenheiro Navarro	MG
3301801	Engenheiro Paulo de Frontin	RJ
4306924	Engenho Velho	RS
3123858	Entre Folhas	MG
2910503	Entre Rios	BA
4205175	Entre Rios	SC
3123908	Entre Rios de Minas	MG
4107538	Entre Rios do Oeste	PR
4306957	Entre Rios do Sul	RS

4306932	Entre-Ijuís	RS
1301506	Envira	AM
1200252	Epitaciolândia	AC
2403400	Equador	RN
4306973	Erebango	RS
4307005	Erechim	RS
2304277	Ererê	CE
2900504	Érico Cardoso	BA
4205191	Ermo	SC
4307054	Ernestina	RS
4307203	Erválio	RS
4307302	Erválio Seco	RS
4205209	Erválio Velho	SC
3124005	Erválio	MG
2605202	Escada	PE
4307401	Esmeralda	RS
3124104	Esmeraldas	MG
3124203	Espera Feliz	MG
2506004	Esperança	PB
4307450	Esperança do Sul	RS
4107520	Esperança Nova	PR
2203701	Esperantina	PI
1707405	Esperantina	TO
2104008	Esperantinópolis	MA
4107546	Espigão Alto do Iguaçu	PR
1100098	Espigão d'Oeste	RO
3124302	Espinosa	MG
2403509	Espírito Santo	RN
3124401	Espírito Santo do Dourado	MG
3515186	Espírito Santo do Pinhal	SP
3515194	Espírito Santo do Turvo	SP
2910602	Esplanada	BA
4307500	Espumoso	RS
4307559	Estação	RS
2802106	Estância	SE
4307609	Estância Velha	RS
4307708	Esteio	RS
3124500	Estiva	MG
3557303	Estiva Gerbi	SP
2104057	Estreito	MA
4307807	Estrela	RS
3124609	Estrela Dalva	MG
2702553	Estrela de Alagoas	AL

3124708	Estrela do Indaiá	MG
5207501	Estrela do Norte	GO
3515301	Estrela do Norte	SP
3124807	Estrela do Sul	MG
3515202	Estrela d'Oeste	SP
4307815	Estrela Velha	RS
2910701	Euclides da Cunha	BA
3515350	Euclides da Cunha Paulista	SP
4307831	Eugênio de Castro	RS
3124906	Eugenópolis	MG
2910727	Eunápolis	BA
2304285	Eusébio	CE
3125002	Ewbank da Câmara	MG
3125101	Extrema	MG
2403608	Extremoz	RN
2605301	Exu	PE
2506103	Fagundes	PB
4307864	Fagundes Varela	RS
5207535	Faina	GO
3125200	Fama	MG
3125309	Faria Lemos	MG
2304301	Farias Brito	CE
1503002	Faro	PA
4107553	Farol	PR
4307906	Farroupilha	RS
3515400	Fartura	SP
2203750	Fartura do Piauí	PI
2910750	Fátima	BA
1707553	Fátima	TO
5003801	Fátima do Sul	MS
4107603	Faxinal	PR
4308003	Faxinal do Soturno	RS
4205308	Faxinal dos Guedes	SC
4308052	Faxinalzinho	RS
5207600	Fazenda Nova	GO
4107652	Fazenda Rio Grande	PR
4308078	Fazenda Vilanova	RS
1200302	Feijó	AC
2910776	Feira da Mata	BA
2910800	Feira de Santana	BA
2702603	Feira Grande	AL
2605400	Feira Nova	PE
2802205	Feira Nova	SE

2104073	Feira Nova do Maranhão	MA
3125408	Felício dos Santos	MG
2403707	Felipe Guerra	RN
3125606	Felisburgo	MG
3125705	Felixlândia	MG
4308102	Feliz	RS
2702702	Feliz Deserto	AL
5103700	Feliz Natal	MT
4107702	Fênix	PR
4107736	Fernandes Pinheiro	PR
3125804	Fernandes Tourinho	MG
2605459	Fernando de Noronha	PE
2104081	Fernando Falcão	MA
2403756	Fernando Pedroza	RN
3515608	Fernando Prestes	SP
3515509	Fernandópolis	SP
3515657	Fernão	SP
3515707	Ferraz de Vasconcelos	SP
1600238	Ferreira Gomes	AP
2605509	Ferreiros	PE
3125903	Ferros	MG
3125952	Fervedouro	MG
4107751	Figueira	PR
5003900	Figueirão	MS
1707652	Figueirópolis	TO
5103809	Figueirópolis d'Oeste	MT
2910859	Filadélfia	BA
1707702	Filadélfia	TO
2910909	Firmino Alves	BA
5207808	Firminópolis	GO
2702801	Flexeiras	AL
4107850	Flor da Serra do Sul	PR
4205357	Flor do Sertão	SC
3515806	Flora Rica	SP
4107801	Floraí	PR
2403806	Florânia	RN
3515905	Floreal	SP
2605608	Flores	PE
4308201	Flores da Cunha	RS
5207907	Flores de Goiás	GO
2203800	Flores do Piauí	PI
2605707	Floresta	PE
4107900	Floresta	PR

2911006	Floresta Azul	BA
1503044	Floresta do Araguaia	PA
2203859	Floresta do Piauí	PI
3126000	Florestal	MG
4108007	Florestópolis	PR
2203909	Floriano	PI
4308250	Floriano Peixoto	RS
4205407	Florianópolis	SC
4108106	Flórida	PR
3516002	Flórida Paulista	SP
3516101	Florínia	SP
1301605	Fonte Boa	AM
4308300	Fontoura Xavier	RS
3126109	Formiga	MG
4308409	Formigueiro	RS
5208004	Formosa	GO
2104099	Formosa da Serra Negra	MA
4108205	Formosa do Oeste	PR
2911105	Formosa do Rio Preto	BA
4205431	Formosa do Sul	SC
5208103	Formoso	GO
3126208	Formoso	MG
1708205	Formoso do Araguaia	TO
4308433	Forquetinha	RS
2304350	Forquilha	CE
4205456	Forquilhinha	SC
2304400	Fortaleza	CE
3126307	Fortaleza de Minas	MG
1708254	Fortaleza do Tabocão	TO
2104107	Fortaleza dos Nogueiras	MA
4308458	Fortaleza dos Valos	RS
2304459	Fortim	CE
2104206	Fortuna	MA
3126406	Fortuna de Minas	MG
4108304	Foz do Iguaçu	PR
4108452	Foz do Jordão	PR
4205506	Fraiburgo	SC
3516200	Franca	SP
2204006	Francinópolis	PI
4108320	Francisco Alves	PR
2204105	Francisco Ayres	PI
3126505	Francisco Badaró	MG
4108403	Francisco Beltrão	PR

2403905	Francisco Dantas	RN
3126604	Francisco Dumont	MG
2204154	Francisco Macedo	PI
3516309	Francisco Morato	SP
3126703	Francisco Sá	MG
2204204	Francisco Santos	PI
3126752	Franciscópolis	MG
3516408	Franco da Rocha	SP
2304509	Frecheirinha	CE
4308508	Frederico Westphalen	RS
3126802	Frei Gaspar	MG
3126901	Frei Inocêncio	MG
3126950	Frei Lagonegro	MG
2506202	Frei Martinho	PB
2605806	Frei Miguelinho	PE
2802304	Frei Paulo	SE
4205555	Frei Rogério	SC
3127008	Fronteira	MG
3127057	Fronteira dos Vales	MG
2204303	Fronteiras	PI
3127073	Fruta de Leite	MG
3127107	Frutal	MG
2404002	Frutuoso Gomes	RN
3202207	Fundão	ES
3127206	Funilândia	MG
3516507	Gabriel Monteiro	SP
2506251	Gado Bravo	PB
3516606	Gália	SP
3127305	Galiléia	MG
2404101	Galinhos	RN
4205605	Galvão	SC
2605905	Gameleira	PE
5208152	Gameleira de Goiás	GO
3127339	Gameleiras	MG
2911204	Gandu	BA
2606002	Garanhuns	PE
2802403	Gararu	SE
3516705	Garça	SP
4308607	Garibaldi	RS
4205704	Garopaba	SC
1503077	Garrafão do Norte	PA
4308656	Garruchos	RS
4205803	Garuva	SC

4205902	Gaspar	SC
3516804	Gastão Vidigal	SP
5103858	Gaúcha do Norte	MT
4308706	Gaurama	RS
2911253	Gavião	BA
3516853	Gavião Peixoto	SP
2204352	Geminiano	PI
4308805	General Câmara	RS
5103908	General Carneiro	MT
4108502	General Carneiro	PR
2802502	General Maynard	SE
3516903	General Salgado	SP
2304608	General Sampaio	CE
4308854	Gentil	RS
2911303	Gentio do Ouro	BA
3517000	Getulina	SP
4308904	Getúlio Vargas	RS
2204402	Gilbués	PI
2702900	Girau do Ponciano	AL
4309001	Giruá	RS
3127354	Glaucilândia	MG
3517109	Glicério	SP
2911402	Glória	BA
5004007	Glória de Dourados	MS
2606101	Glória do Goitá	PE
5103957	Glória d'Oeste	MT
4309050	Glorinha	RS
2104305	Godofredo Viana	MA
4108551	Godoy Moreira	PR
3127370	Goiabeira	MG
2606200	Goiana	PE
3127388	Goianá	MG
5208400	Goianápolis	GO
5208509	Goiandira	GO
5208608	Goianésia	GO
1503093	Goianésia do Pará	PA
5208707	Goiânia	GO
2404200	Goianinha	RN
5208806	Goianira	GO
1708304	Goianorte	TO
5208905	Goiás	GO
1709005	Goiatins	TO
5209101	Goiatuba	GO

4108601	Goioerê	PR
4108650	Goioxim	PR
3127404	Gonçalves	MG
2104404	Gonçalves Dias	MA
2911501	Gongogi	BA
3127503	Gonzaga	MG
3127602	Gouveia	MG
5209150	Gouvelândia	GO
2104503	Governador Archer	MA
4206009	Governador Celso Ramos	SC
2404309	Governador Dix-Sept Rosado	RN
2104552	Governador Edison Lobão	MA
2104602	Governador Eugênio Barros	MA
1101005	Governador Jorge Teixeira	RO
3202256	Governador Lindenberg	ES
2104628	Governador Luiz Rocha	MA
2911600	Governador Mangabeira	BA
2104651	Governador Newton Bello	MA
2104677	Governador Nunes Freire	MA
3127701	Governador Valadares	MG
2304657	Graça	CE
2104701	Graça Aranha	MA
2802601	Gracho Cardoso	SE
2104800	Grajaú	MA
4309100	Gramado	RS
4309126	Gramado dos Loureiros	RS
4309159	Gramado Xavier	RS
4108700	Grandes Rios	PR
2606309	Granito	PE
2304707	Granja	CE
2304806	Granjeiro	CE
3127800	Grão Mogol	MG
4206108	Grão Pará	SC
2606408	Gravatá	PE
4309209	Gravataí	RS
4206207	Gravatal	SC
2304905	Groaíras	CE
2404408	Grossos	RN
3127909	Grupiara	MG
4309258	Guabiju	RS
4206306	Guabiruba	SC
3202306	Guaçuí	ES
2204501	Guadalupe	PI

4309308	Guaíba	RS
3517208	Guaiçara	SP
3517307	Guaimbê	SP
4108809	Guaíra	PR
3517406	Guaíra	SP
4108908	Guairaçá	PR
2304954	Guaiúba	CE
1301654	Guajará	AM
1100106	Guajará-Mirim	RO
2911659	Guajeru	BA
2404507	Guamaré	RN
4108957	Guamiranga	PR
2911709	Guanambi	BA
3128006	Guanhães	MG
3128105	Guapé	MG
3517505	Guapiaçu	SP
3517604	Guapiara	SP
3301850	Guapimirim	RJ
4109005	Guapirama	PR
5209200	Guapó	GO
4309407	Guaporé	RS
4109104	Guaporema	PR
3517703	Guará	SP
2506301	Guarabira	PB
3517802	Guaraçaí	SP
4109203	Guaraci	PR
3517901	Guaraci	SP
3128204	Guaraciaba	MG
4206405	Guaraciaba	SC
2305001	Guaraciaba do Norte	CE
3128253	Guaraciama	MG
1709302	Guaraí	TO
5209291	Guaraíta	GO
2305100	Guaramiranga	CE
4206504	Guaramirim	SC
3128303	Guaranésia	MG
3128402	Guarani	MG
4309506	Guarani das Missões	RS
5209408	Guarani de Goiás	GO
3518008	Guarani d'Oeste	SP
4109302	Guaraniaçu	PR
3518107	Guarantã	SP
5104104	Guarantã do Norte	MT

3202405	Guarapari	ES
4109401	Guarapuava	PR
4109500	Guaraqueçaba	PR
3128501	Guarará	MG
3518206	Guararapes	SP
3518305	Guararema	SP
2911808	Guaratinga	BA
3518404	Guaratinguetá	SP
4109609	Guaratuba	PR
3128600	Guarda-Mor	MG
3518503	Guareí	SP
3518602	Guariba	SP
2204550	Guaribas	PI
5209457	Guarinós	GO
3518701	Guarujá	SP
4206603	Guarujá do Sul	SC
3518800	Guarulhos	SP
4206652	Guatambú	SC
3518859	Guatapará	SP
3128709	Guaxupé	MG
5004106	Guia Lopes da Laguna	MS
3128808	Guidoval	MG
2104909	Guimarães	MA
3128907	Guimarânia	MG
5104203	Guiratinga	MT
3129004	Guiricema	MG
3129103	Gurinhatã	MG
2506400	Gurinhém	PB
2506509	Gurjão	PB
1503101	Gurupá	PA
1709500	Gurupi	TO
3518909	Guzolândia	SP
4309555	Harmonia	RS
5209606	Heitoraí	GO
3129202	Heliodora	MG
2911857	Heliópolis	BA
3519006	Herculânia	SP
4307104	Herval	RS
4206702	Herval d'Oeste	SC
4309571	Herveiras	RS
2305209	Hidrolândia	CE
5209705	Hidrolândia	GO
5209804	Hidrolina	GO

3519055	Holambra	SP
4109658	Honório Serpa	PR
2305233	Horizonte	CE
4309605	Horizontina	RS
3519071	Hortolândia	SP
2204600	Hugo Napoleão	PI
4309654	Hulha Negra	RS
1301704	Humaitá	AM
4309704	Humaitá	RS
2105005	Humberto de Campos	MA
3519105	Iacanga	SP
5209903	Iaciara	GO
3519204	Iaci	SP
2911907	Iaçu	BA
3129301	Iapu	MG
3519253	Iaras	SP
2606507	Iati	PE
4109708	Ibaiti	PR
4309753	Ibarama	RS
2305266	Ibaretama	CE
3519303	Ibaté	SP
2703007	Ibateguara	AL
3202454	Ibatiba	ES
4109757	Ibema	PR
3129400	Ibertioga	MG
3129509	Ibiá	MG
4309803	Ibiaçá	RS
3129608	Ibiaí	MG
4206751	Ibiam	SC
2305308	Ibiapina	CE
2506608	Ibiara	PB
2912004	Ibiassucê	BA
2912103	Ibicaraí	BA
4206801	Ibicaré	SC
2912202	Ibicoara	BA
2912301	Ibicuí	BA
2305332	Ibicinga	CE
2606606	Ibimirim	PE
2912400	Ibipeba	BA
2912509	Ibipitanga	BA
4109807	Ibiporã	PR
2912608	Ibiquera	BA
3519402	Ibirá	SP

3129657	Ibiracatu	MG
3129707	Ibiraci	MG
3202504	Ibiracu	ES
4309902	Ibiraiaras	RS
2606705	Ibirajuba	PE
4206900	Ibirama	SC
2912707	Ibirapitanga	BA
2912806	Ibirapuã	BA
4309951	Ibirapuitã	RS
3519501	Ibirarema	SP
2912905	Ibirataia	BA
3129806	Ibirité	MG
4310009	Ibirubá	RS
2913002	Ibitiara	BA
3519600	Ibitinga	SP
3202553	Ibitirama	ES
2913101	Ibititá	BA
3129905	Ibitiúra de Minas	MG
3130002	Ibituruna	MG
3519709	Ibiúna	SP
2913200	Ibotirama	BA
2305357	Icapuí	CE
4207007	Içara	SC
3130051	Icaraí de Minas	MG
4109906	Icaraíma	PR
2105104	Icatu	MA
3519808	Icém	SP
2913309	Ichu	BA
2305407	Icó	CE
3202603	Iconha	ES
2404606	Ielmo Marinho	RN
3519907	Iepê	SP
2703106	Igaci	AL
2913408	Igaporã	BA
3520004	Igaracu do Tietê	SP
2502607	Igaracy	PB
3520103	Igarapava	SP
3130101	Igarapé	MG
2105153	Igarapé do Meio	MA
2105203	Igarapé Grande	MA
1503200	Igarapé-Açu	PA
1503309	Igarapé-Miri	PA
2606804	Igarassu	PE

3520202	Igaratá	SP
3130200	Igaratinga	MG
2913457	Igrapiúna	BA
2703205	Igreja Nova	AL
4310108	Igrejinha	RS
3301876	Iguaba Grande	RJ
2913507	Iguái	BA
3520301	Iguape	SP
4110003	Iguaraçu	PR
2606903	Iguaracy	PE
3130309	Iguatama	MG
5004304	Iguatemi	MS
2305506	Iguatu	CE
4110052	Iguatu	PR
3130408	Ijaci	MG
4310207	Ijuí	RS
3520426	Ilha Comprida	SP
2802700	Ilha das Flores	SE
2607604	Ilha de Itamaracá	PE
2204659	Ilha Grande	PI
3520442	Ilha Solteira	SP
3520400	Ilhabela	SP
2913606	Ilhéus	BA
4207106	Ilhota	SC
3130507	Ilícínea	MG
4310306	Ilópolis	RS
2506707	Imaculada	PB
4207205	Imaruí	SC
4110078	Imbaú	PR
4310330	Imbé	RS
3130556	Imbé de Minas	MG
4207304	Imbituba	SC
4110102	Imbituva	PR
4207403	Imbuia	SC
4310363	Imigrante	RS
2105302	Imperatriz	MA
4110201	Inácio Martins	PR
5209937	Inaciolândia	GO
2607000	Inajá	PE
4110300	Inajá	PR
3130606	Inconfidentes	MG
3130655	Indaiabira	MG
4207502	Indaial	SC

3520509	Indaiatuba	SP
2305605	Independência	CE
4310405	Independência	RS
3520608	Indiana	SP
3130705	Indianópolis	MG
4110409	Indianópolis	PR
3520707	Indiaporã	SP
5209952	Indiara	GO
2802809	Indiaroba	SE
5104500	Indiavaí	MT
2506806	Ingá	PB
3130804	Ingaí	MG
2607109	Ingazeira	PE
4310413	Inhacorá	RS
2913705	Inhambupe	BA
1503408	Inhangapi	PA
2703304	Inhapi	AL
3130903	Inhapim	MG
3131000	Inhaúma	MG
2204709	In huma	PI
5210000	Inhumas	GO
3131109	Inimutaba	MG
5004403	Inocência	MS
3520806	Inúbia Paulista	SP
4207577	Iomerê	SC
3131158	Ipaba	MG
5210109	Ipameri	GO
3131208	Ipanema	MG
2404705	Ipanguaçu	RN
2305654	Ipaporanga	CE
3131307	Ipatinga	MG
2305704	Ipaumirim	CE
3520905	Ipaussu	SP
4310439	Ipê	RS
2913804	Ipecaetá	BA
3521002	Iperó	SP
3521101	Ipeúna	SP
3131406	Ipiacu	MG
2913903	Ipiáu	BA
3521150	Ipiguá	SP
4207601	Ipira	SC
2914000	Ipirá	BA
4110508	Ipiranga	PR

5210158	Ipiranga de Goiás	GO
5104526	Ipiranga do Norte	MT
2204808	Ipiranga do Piauí	PI
4310462	Ipiranga do Sul	RS
1301803	Ipixuna	AM
1503457	Ipixuna do Pará	PA
2607208	Ipojuca	PE
5210208	Iporá	GO
4110607	Iporã	PR
4207650	Iporã do Oeste	SC
3521200	Iporanga	SP
2305803	Ipu	CE
3521309	Ipuã	SP
4207684	Ipuacu	SC
2607307	Ipubi	PE
2404804	Ipueira	RN
2305902	Ipueiras	CE
1709807	Ipueiras	TO
3131505	Ipuiúna	MG
4207700	Ipumirim	SC
2914109	Ipupiara	BA
2306009	Iracema	CE
1400282	Iracema	RR
4110656	Iracema do Oeste	PR
3521408	Iracemápolis	SP
4207759	Iraceminha	SC
4310504	Iraí	RS
3131604	Iraí de Minas	MG
2914208	Irajuba	BA
2914307	Iramaia	BA
1301852	Iranduba	AM
4207809	Irani	SC
3521507	Irapuã	SP
3521606	Irapuru	SP
2914406	Iraquara	BA
2914505	Irará	BA
4110706	Iratí	PR
4207858	Iratí	SC
2306108	Irauçuba	CE
2914604	Irecê	BA
4110805	Iretama	PR
4207908	Irineópolis	SC
1503507	Irituia	PA

3202652	Irupi	ES
2204907	Isaías Coelho	PI
5210307	Israelândia	GO
4208005	Itá	SC
4310538	Itaara	RS
2506905	Itabaiana	PB
2802908	Itabaiana	SE
2803005	Itabaianinha	SE
2914653	Itabela	BA
3521705	Itaberá	SP
2914703	Itaberaba	BA
5210406	Itaberaí	GO
2803104	Itabi	SE
3131703	Itabira	MG
3131802	Itabirinha	MG
3131901	Itabirito	MG
3301900	Itaboraí	RJ
2914802	Itabuna	BA
1710508	Itacajá	TO
3132008	Itacambira	MG
3132107	Itacarambi	MG
2914901	Itacaré	BA
1301902	Itacoatiara	AM
2607406	Itacuruba	PE
4310553	Itacurubi	RS
2915007	Itaeté	BA
2915106	Itagi	BA
2915205	Itagibá	BA
2915304	Itagimirim	BA
3202702	Itaguaçu	ES
2915353	Itaguaçu da Bahia	BA
3302007	Itaguaí	RJ
4110904	Itaguajé	PR
3132206	Itaguara	MG
5210562	Itaguari	GO
5210604	Itaguaru	GO
1710706	Itaguatins	TO
3521804	Itaí	SP
2607505	Itaíba	PE
2306207	Itaiçaba	CE
2205003	Itainópolis	PI
4208104	Itaiópolis	SC
2105351	Itaipava do Grajaú	MA

3132305	Itaipé	MG
4110953	Itaipulândia	PR
2306256	Itaitinga	CE
1503606	Itaituba	PA
5210802	Itajá	GO
2404853	Itajá	RN
4208203	Itajaí	SC
3521903	Itajobi	SP
3522000	Itaju	SP
2915403	Itaju do Colônia	BA
3132404	Itajubá	MG
2915502	Itajuípe	BA
3302056	Italva	RJ
2915601	Itamaraju	BA
3132503	Itamarandiba	MG
1301951	Itamarati	AM
3132602	Itamarati de Minas	MG
2915700	Itamari	BA
3132701	Itambacuri	MG
4111001	Itambaracá	PR
2915809	Itambé	BA
2607653	Itambé	PE
4111100	Itambé	PR
3132800	Itambé do Mato Dentro	MG
3132909	Itamogi	MG
3133006	Itamonte	MG
2915908	Itanagra	BA
3522109	Itanhaém	SP
3133105	Itanhandu	MG
5104542	Itanhangá	MT
2916005	Itanhém	BA
3133204	Itanhomi	MG
3133303	Itaobim	MG
3522158	Itaóca	SP
3302106	Itaocara	RJ
5210901	Itapaci	GO
3133402	Itapagipe	MG
2306306	Itapajé	CE
2916104	Itaparica	BA
2916203	Itapé	BA
2916302	Itapebi	BA
3133501	Itapecerica	MG
3522208	Itapecerica da Serra	SP

2105401	Itapecuru Mirim	MA
4111209	Itapejara d'Oeste	PR
4208302	Itapema	SC
3202801	Itapemirim	ES
4111258	Itaperuçu	PR
3302205	Itaperuna	RJ
2607703	Itapetim	PE
2916401	Itapetinga	BA
3522307	Itapetinga	SP
3133600	Itapeva	MG
3522406	Itapeva	SP
3522505	Itapevi	SP
2916500	Itapicuru	BA
2306405	Itapipoca	CE
3522604	Itapira	SP
1302009	Itapiranga	AM
4208401	Itapiranga	SC
5211008	Itapirapuã	GO
3522653	Itapirapuã Paulista	SP
1710904	Itapiratins	TO
2607752	Itapissuma	PE
2916609	Itapitanga	BA
2306504	Itapiúna	CE
4208450	Itapoá	SC
3522703	Itápolis	SP
5004502	Itaporã	MS
1711100	Itaporã do Tocantins	TO
2507002	Itaporanga	PB
3522802	Itaporanga	SP
2803203	Itaporanga d'Ajuda	SE
2507101	Itapororoca	PB
1101104	Itapuã do Oeste	RO
4310579	Itapuca	RS
3522901	Itapuí	SP
3523008	Itapura	SP
5211206	Itapuranga	GO
3523107	Itaquaquecetuba	SP
2916708	Itaquara	BA
4310603	Itaqui	RS
5004601	Itaquiráí	MS
2607802	Itaquitoinga	PE
3202900	Itarana	ES
2916807	Itarantim	BA

3523206	Itararé	SP
2306553	Itarema	CE
3523305	Itariri	SP
5211305	Itarumã	GO
4310652	Itati	RS
3302254	Itatiaia	RJ
3133709	Itatiaiuçu	MG
3523404	Itatiba	SP
4310702	Itatiba do Sul	RS
2916856	Itatim	BA
3523503	Itatinga	SP
2306603	Itatira	CE
2507200	Itatuba	PB
2404903	Itaú	RN
3133758	Itaú de Minas	MG
5104559	Itaúba	MT
1600253	Itaubal	AP
5211404	Itauçu	GO
2205102	Itaueira	PI
3133808	Itaúna	MG
4111308	Itaúna do Sul	PR
3133907	Itaverava	MG
3134004	Itinga	MG
2105427	Itinga do Maranhão	MA
5104609	Itiquira	MT
3523602	Itirapina	SP
3523701	Itirapuã	SP
2916906	Itiruçu	BA
2917003	Itiúba	BA
3523800	Itobi	SP
2917102	Itororó	BA
3523909	Itu	SP
2917201	Ituaçu	BA
2917300	Ituberá	BA
3134103	Itueta	MG
3134202	Ituiutaba	MG
5211503	Itumbiara	GO
3134301	Itumirim	MG
3524006	Itupeva	SP
1503705	Itupiranga	PA
4208500	Ituporanga	SC
3134400	Iturama	MG
3134509	Itutinga	MG

3524105	Ituverava	SP
2917334	Iuiú	BA
3203007	Iúna	ES
4111407	Ivaí	PR
4111506	Ivaiporã	PR
4111555	Ivaté	PR
4111605	Ivatuba	PR
5004700	Ivinhema	MS
5211602	Ivolândia	GO
4310751	Ivorá	RS
4310801	Ivoti	RS
2607901	Jaboatão dos Guararapes	PE
4208609	Jaborá	SC
2917359	Jaborandi	BA
3524204	Jaborandi	SP
4111704	Jaboti	PR
4310850	Jaboticaba	RS
3524303	Jaboticabal	SP
3134608	Jaboticatubas	MG
2405009	Jaçanã	RN
2917409	Jacaraci	BA
2507309	Jacaraú	PB
2703403	Jacaré dos Homens	AL
1503754	Jacareacanga	PA
3524402	Jacareí	SP
4111803	Jacarezinho	PR
3524501	Jaci	SP
5104807	Jaciara	MT
3134707	Jacinto	MG
4208708	Jacinto Machado	SC
2917508	Jacobina	BA
2205151	Jacobina do Piauí	PI
3134806	Jacuí	MG
2703502	Jacuípe	AL
4310876	Jacuizinho	RS
1503804	Jacundá	PA
3524600	Jacupiranga	SP
3134905	Jacutinga	MG
4310900	Jacutinga	RS
4111902	Jaguapitã	PR
2917607	Jaguaquara	BA
3135001	Jaguaraçu	MG
4311007	Jaguarão	RS

2917706	Jaguarari	BA
3203056	Jaguaré	ES
2306702	Jaguaretama	CE
4311106	Jaguari	RS
4112009	Jaguariaíva	PR
2306801	Jaguaribara	CE
2306900	Jaguaribe	CE
2917805	Jaguaripe	BA
3524709	Jaguariúna	SP
2307007	Jaguaruana	CE
4208807	Jaguaruna	SC
3135050	Jaíba	MG
2205201	Jaicós	PI
3524808	Jales	SP
3524907	Jambeiro	SP
3135076	Jampruca	MG
3135100	Janaúba	MG
5211701	Jandaia	GO
4112108	Jandaia do Sul	PR
2917904	Jandaíra	BA
2405108	Jandaíra	RN
3525003	Jandira	SP
2405207	Janduís	RN
5104906	Jangada	MT
4112207	Janiópolis	PR
3135209	Januária	MG
2405306	Januário Cicco	RN
3135308	Japaraíba	MG
2703601	Japaratinga	AL
2803302	Japaratuba	SE
3302270	Japeri	RJ
2405405	Japi	RN
4112306	Japira	PR
2803401	Japoatã	SE
3135357	Japonvar	MG
5004809	Japorã	MS
1302108	Japurá	AM
4112405	Japurá	PR
2607950	Jaqueira	PE
4311122	Jaquirana	RS
5211800	Jaraguá	GO
4208906	Jaraguá do Sul	SC
5004908	Jaraguari	MS

2703700	Jaramataia	AL
2307106	Jardim	CE
5005004	Jardim	MS
4112504	Jardim Alegre	PR
2405504	Jardim de Angicos	RN
2405603	Jardim de Piranhas	RN
2205250	Jardim do Mulato	PI
2405702	Jardim do Seridó	RN
4112603	Jardim Olinda	PR
4208955	Jardinópolis	SC
3525102	Jardinópolis	SP
4311130	Jari	RS
3525201	Jarinu	SP
1100114	Jaru	RO
5211909	Jataí	GO
4112702	Jataizinho	PR
2608008	Jataúba	PE
5005103	Jateí	MS
2307205	Jati	CE
2105450	Jatobá	MA
2608057	Jatobá	PE
2205276	Jatobá do Piauí	PI
3525300	Jaú	SP
1711506	Jaú do Tocantins	TO
5212006	Jaupaci	GO
5105002	Jauru	MT
3135407	Jeceaba	MG
3135456	Jenipapo de Minas	MG
2105476	Jenipapo dos Vieiras	MA
3135506	Jequeri	MG
2703759	Jequiá da Praia	AL
2918001	Jequié	BA
3135605	Jequitaí	MG
3135704	Jequitibá	MG
3135803	Jequitinhonha	MG
2918100	Jeremoabo	BA
2507408	Jericó	PB
3525409	Jeriquara	SP
3203106	Jerônimo Monteiro	ES
2205300	Jerumenha	PI
3135902	Jesuânia	MG
4112751	Jesuítas	PR
5212055	Jesúpolis	GO

2307254	Jijoca de Jericoacoara	CE
1100122	Ji-Paraná	RO
2918209	Jiquiriçá	BA
2918308	Jitaúna	BA
4209003	Joaçaba	SC
3136009	Joaíma	MG
3136108	Joanésia	MG
3525508	Joanópolis	SP
2608107	João Alfredo	PE
2405801	João Câmara	RN
2205359	João Costa	PI
2405900	João Dias	RN
2918357	João Dourado	BA
2105500	João Lisboa	MA
3136207	João Monlevade	MG
3203130	João Neiva	ES
2507507	João Pessoa	PB
3136306	João Pinheiro	MG
3525607	João Ramalho	SP
3136405	Joaquim Felício	MG
2703809	Joaquim Gomes	AL
2608206	Joaquim Nabuco	PE
2205409	Joaquim Pires	PI
4112801	Joaquim Távora	PR
2513653	Joca Claudino	PB
2205458	Joca Marques	PI
4311155	Jóia	RS
4209102	Joinville	SC
3136504	Jordânia	MG
1200328	Jordão	AC
4209151	José Boiteux	SC
3525706	José Bonifácio	SP
2406007	José da Penha	RN
2205508	José de Freitas	PI
3136520	José Gonçalves de Minas	MG
3136553	José Raydan	MG
2105609	Joselândia	MA
3136579	Josenópolis	MG
5212105	Joviana	GO
5105101	Juara	MT
2507606	Juarez Távora	PB
1711803	Juarina	TO
3136652	Juatuba	MG

2507705	Juazeirinho	PB
2918407	Juazeiro	BA
2307304	Juazeiro do Norte	CE
2205516	Juazeiro do Piauí	PI
2307403	Jucás	CE
2608255	Jucati	PE
2918456	Jucuruçu	BA
2406106	Jucurutu	RN
5105150	Juína	MT
3136702	Juiz de Fora	MG
2205524	Júlio Borges	PI
4311205	Júlio de Castilhos	RS
3525805	Júlio Mesquita	SP
3525854	Jumirim	SP
2105658	Junco do Maranhão	MA
2507804	Junco do Seridó	PB
2703908	Jundiá	AL
2406155	Jundiá	RN
3525904	Jundiaí	SP
4112900	Jundiaí do Sul	PR
2704005	Junqueiro	AL
3526001	Junqueirópolis	SP
2608305	Jupi	PE
4209177	Jupiá	SC
3526100	Juquiá	SP
3526209	Juquitiba	SP
3136801	Juramento	MG
4112959	Juranda	PR
2608404	Jurema	PE
2205532	Jurema	PI
2507903	Juripiranga	PB
2508000	Juru	PB
1302207	Juruá	AM
3136900	Juruáia	MG
5105176	Juruena	MT
1503903	Juruti	PA
5105200	Juscimeira	MT
2918506	Jussara	BA
5212204	Jussara	GO
4113007	Jussara	PR
2918555	Jussari	BA
2918605	Jussiape	BA
1302306	Jutaí	AM

5005152	Juti	MS
3136959	Juvenília	MG
4113106	Kaloré	PR
1302405	Lábrea	AM
4209201	Lacerdópolis	SC
3137007	Ladainha	MG
5005202	Ladário	MS
2918704	Lafaiete Coutinho	BA
3137106	Lagamar	MG
2803500	Lagarto	SE
4209300	Lages	SC
2105708	Lago da Pedra	MA
2105807	Lago do Junco	MA
2105948	Lago dos Rodrigues	MA
2105906	Lago Verde	MA
2508109	Lagoa	PB
2205557	Lagoa Alegre	PI
4311239	Lagoa Bonita do Sul	RS
2704104	Lagoa da Canoa	AL
1711902	Lagoa da Confusão	TO
3137205	Lagoa da Prata	MG
2406205	Lagoa d'Anta	RN
2508208	Lagoa de Dentro	PB
2608503	Lagoa de Itaenga	PE
2406304	Lagoa de Pedras	RN
2205573	Lagoa de São Francisco	PI
2406403	Lagoa de Velhos	RN
2205565	Lagoa do Barro do Piauí	PI
2608453	Lagoa do Carro	PE
2105922	Lagoa do Mato	MA
2608602	Lagoa do Ouro	PE
2205581	Lagoa do Piauí	PI
2205599	Lagoa do Sítio	PI
1711951	Lagoa do Tocantins	TO
2608701	Lagoa dos Gatos	PE
3137304	Lagoa dos Patos	MG
4300002	Lagoa dos Patos	RS
4311270	Lagoa dos Três Cantos	RS
3137403	Lagoa Dourada	MG
3137502	Lagoa Formosa	MG
3137536	Lagoa Grande	MG
2608750	Lagoa Grande	PE
2105963	Lagoa Grande do Maranhão	MA

4300001	Lagoa Mirim	RS
2406502	Lagoa Nova	RN
2918753	Lagoa Real	BA
2406601	Lagoa Salgada	RN
5212253	Lagoa Santa	GO
3137601	Lagoa Santa	MG
2508307	Lagoa Seca	PB
4311304	Lagoa Vermelha	RS
4311254	Lagoão	RS
3526308	Lagoinha	SP
2205540	Lagoinha do Piauí	PI
4209409	Laguna	SC
5005251	Laguna Carapã	MS
2918803	Laje	BA
3302304	Laje do Muriaé	RJ
4311403	Lajeado	RS
1712009	Lajeado	TO
4311429	Lajeado do Bugre	RS
4209458	Lajeado Grande	SC
2105989	Lajeado Novo	MA
2918902	Lajedão	BA
2919009	Lajedinho	BA
2608800	Lajedo	PE
2919058	Lajedo do Tabocal	BA
2406700	Lajes	RN
2406809	Lajes Pintadas	RN
3137700	Lajinha	MG
2919108	Lamarão	BA
3137809	Lambari	MG
5105234	Lambari d'Oeste	MT
3137908	Lamim	MG
2205607	Landri Sales	PI
4113205	Lapa	PR
2919157	Lapão	BA
3203163	Laranja da Terra	ES
3138005	Laranjal	MG
4113254	Laranjal	PR
1600279	Laranjal do Jari	AP
3526407	Laranjal Paulista	SP
2803609	Laranjeiras	SE
4113304	Laranjeiras do Sul	PR
3138104	Lassance	MG
2508406	Lastro	PB

4209508	Laurentino	SC
2919207	Lauro de Freitas	BA
4209607	Lauro Muller	SC
1712157	Lavandeira	TO
3526506	Lavínia	SP
3138203	Lavras	MG
2307502	Lavras da Mangabeira	CE
4311502	Lavras do Sul	RS
3526605	Lavrínhas	SP
3138302	Leandro Ferreira	MG
4209706	Lebon Régis	SC
3526704	Leme	SP
3138351	Leme do Prado	MG
2919306	Lençóis	BA
3526803	Lençóis Paulista	SP
4209805	Leoberto Leal	SC
3138401	Leopoldina	MG
5212303	Leopoldo de Bulhões	GO
4113403	Leópolis	PR
4311601	Liberato Salzano	RS
3138500	Liberdade	MG
2919405	Licínio de Almeida	BA
4113429	Lidianópolis	PR
2106003	Lima Campos	MA
3138609	Lima Duarte	MG
3526902	Limeira	SP
3138625	Limeira do Oeste	MG
2608909	Limoeiro	PE
2704203	Limoeiro de Anadia	AL
1504000	Limoeiro do Ajuru	PA
2307601	Limoeiro do Norte	CE
4113452	Lindoeste	PR
3527009	Lindóia	SP
4209854	Lindóia do Sul	SC
4311627	Lindolfo Collor	RS
4311643	Linha Nova	RS
3203205	Linhares	ES
3527108	Lins	SP
2508505	Livramento	PB
2919504	Livramento de Nossa Senhora	BA
1712405	Lizarda	TO
4113502	Loanda	PR
4113601	Lobato	PR

2508554	Logradouro	PB
4113700	Londrina	PR
3138658	Lontra	MG
4209904	Lontras	SC
3527207	Lorena	SP
2106102	Loreto	MA
3527256	Lourdes	SP
3527306	Louveira	SP
5105259	Lucas do Rio Verde	MT
3527405	Lucélia	SP
2508604	Lucena	PB
3527504	Lucianópolis	SP
5105309	Luciara	MT
2406908	Lucrécia	RN
3527603	Luís Antônio	SP
2205706	Luís Correia	PI
2106201	Luís Domingues	MA
2919553	Luís Eduardo Magalhães	BA
2407005	Luís Gomes	RN
3138674	Luisburgo	MG
3138682	Luislândia	MG
4210001	Luiz Alves	SC
4113734	Luziana	PR
3527702	Luiziânia	SP
3138708	Luminárias	MG
4113759	Lunardelli	PR
3527801	Lupércio	SP
4113809	Lupionópolis	PR
3527900	Lutécia	SP
3138807	Luz	MG
4210035	Luzerna	SC
5212501	Luziânia	GO
2205805	Luzilândia	PI
1712454	Luzinópolis	TO
3302403	Macaé	RJ
2407104	Macaíba	RN
2919603	Macajuba	BA
4311718	Maçambará	RS
2803708	Macambira	SE
1600303	Macapá	AP
2609006	Macaparana	PE
2919702	Macarani	BA
3528007	Macatuba	SP

2407203	Macau	RN
3528106	Macaubal	SP
2919801	Macaúbas	BA
3528205	Macedônia	SP
2704302	Maceió	AL
3138906	Machacalis	MG
4311700	Machadinho	RS
1100130	Machadinho d'Oeste	RO
3139003	Machado	MG
2609105	Machados	PE
4210050	Macieira	SC
3302452	Macuco	RJ
2919900	Macururé	BA
2307635	Madalena	CE
2205854	Madeiro	PI
2919926	Madre de Deus	BA
3139102	Madre de Deus de Minas	MG
2508703	Mãe d'Água	PB
1504059	Mãe do Rio	PA
2919959	Maetinga	BA
4210100	Mafra	SC
1504109	Magalhães Barata	PA
2106300	Magalhães de Almeida	MA
3528304	Magda	SP
3302502	Magé	RJ
2920007	Maiquinique	BA
2920106	Mairi	BA
3528403	Mairinque	SP
3528502	Mairiporã	SP
5212600	Mairipotaba	GO
4210209	Major Gercino	SC
2704401	Major Isidoro	AL
2407252	Major Sales	RN
4210308	Major Vieira	SC
3139201	Malacacheta	MG
2920205	Malhada	BA
2920304	Malhada de Pedras	BA
2803807	Malhada dos Bois	SE
2803906	Malhador	SE
4113908	Mallet	PR
2508802	Malta	PB
2508901	Mamanguape	PB
5212709	Mambaí	GO

4114005	Mamborê	PR
3139250	Mamonas	MG
4311734	Mampituba	RS
1302504	Manacapuru	AM
2509008	Manáira	PB
1302553	Manaus	AM
2609154	Manari	PE
1302603	Manaus	AM
1200336	Mâncio Lima	AC
4114104	Mandaguaçu	PR
4114203	Mandaguari	PR
4114302	Mandirituba	PR
3528601	Manduri	SP
4114351	Manfrinópolis	PR
3139300	Manga	MG
3302601	Mangaratiba	RJ
4114401	Mangueirinha	PR
3139409	Manhuaçu	MG
3139508	Manhumirim	MG
1302702	Manicoré	AM
2205904	Manoel Emídio	PI
4114500	Manoel Ribas	PR
1200344	Manoel Urbano	AC
4311759	Manoel Viana	RS
2920403	Manoel Vitorino	BA
2920452	Mansidão	BA
3139607	Mantena	MG
3203304	Mantenópolis	ES
4311775	Maquiné	RS
3139805	Mar de Espanha	MG
2704906	Mar Vermelho	AL
5212808	Mara Rosa	GO
1302801	Maraã	AM
1504208	Marabá	PA
3528700	Marabá Paulista	SP
2106326	Maracaçumé	MA
3528809	Maracaí	SP
4210407	Maracajá	SC
5005400	Maracaju	MS
1504307	Maracanã	PA
2307650	Maracanaú	CE
2920502	Maracás	BA
2704500	Maragogi	AL

2920601	Maragogipe	BA
2609204	Maraial	PE
2106359	Marajá do Sena	MA
2307700	Maranguape	CE
2106375	Maranhãozinho	MA
1504406	Marapanim	PA
3528858	Marapoama	SP
4311791	Maratá	RS
3203320	Marataízes	ES
4311809	Marau	RS
2920700	Maraú	BA
2704609	Maravilha	AL
4210506	Maravilha	SC
3139706	Maravilhas	MG
2509057	Marcação	PB
5105580	Marcelândia	MT
4311908	Marcelino Ramos	RS
2407302	Marcelino Vieira	RN
2920809	Marcionílio Souza	BA
2307809	Marco	CE
2205953	Marcolândia	PI
2206001	Marcos Parente	PI
4114609	Marechal Cândido Rondon	PR
2704708	Marechal Deodoro	AL
3203346	Marechal Floriano	ES
1200351	Marechal Thaumaturgo	AC
4210555	Marema	SC
2509107	Mari	PB
3139904	Maria da Fé	MG
4114708	Maria Helena	PR
4114807	Marialva	PR
3140001	Mariana	MG
4311981	Mariana Pimentel	RS
4312005	Mariano Moro	RS
1712504	Marianópolis do Tocantins	TO
3528908	Mariápolis	SP
2704807	Maribondo	AL
3302700	Maricá	RJ
3140100	Marilac	MG
3203353	Marilândia	ES
4114906	Marilândia do Sul	PR
4115002	Marilena	PR
3529005	Marília	SP

4115101	Mariluz	PR
4115200	Maringá	PR
3529104	Marinópolis	SP
3140159	Mário Campos	MG
4115309	Mariópolis	PR
4115358	Maripá	PR
3140209	Maripá de Minas	MG
1504422	Marituba	PA
2509156	Marizópolis	PB
3140308	Marliéria	MG
4115408	Marmeleiro	PR
3140407	Marmelópolis	MG
4312054	Marques de Souza	RS
4115457	Marquinho	PR
3140506	Martinho Campos	MG
2307908	Martinópole	CE
3529203	Martinópolis	SP
2407401	Martins	RN
3140530	Martins Soares	MG
2804003	Maruim	SE
4115507	Marumbi	PR
5212907	Marzagão	GO
2920908	Mascote	BA
2308005	Massapê	CE
2206050	Massapê do Piauí	PI
2509206	Massaranduba	PB
4210605	Massaranduba	SC
4312104	Mata	RS
2921005	Mata de São João	BA
2705002	Mata Grande	AL
2106409	Mata Roma	MA
3140555	Mata Verde	MG
3529302	Matão	SP
2509305	Mataraca	PB
1712702	Mateiros	TO
4115606	Matelândia	PR
3140605	Materlândia	MG
3140704	Mateus Leme	MG
3171501	Mathias Lobato	MG
3140803	Matias Barbosa	MG
3140852	Matias Cardoso	MG
2206100	Matias Olímpio	PI
2921054	Matina	BA

2106508	Matinha	MA
2509339	Matinhas	PB
4115705	Matinhos	PR
3140902	Matipó	MG
4312138	Mato Castelhano	RS
2509370	Mato Grosso	PB
4312153	Mato Leitão	RS
4312179	Mato Queimado	RS
4115739	Mato Rico	PR
3141009	Mato Verde	MG
2106607	Matões	MA
2106631	Matões do Norte	MA
4210704	Matos Costa	SC
3141108	Matozinhos	MG
5212956	Matrinchã	GO
2705101	Matriz de Camaragibe	AL
5105606	Matupá	MT
2509396	Maturéia	PB
3141207	Matutina	MG
3529401	Mauá	SP
4115754	Mauá da Serra	PR
1302900	Maués	AM
5213004	Maurilândia	GO
1712801	Maurilândia do Tocantins	TO
2308104	Mauriti	CE
2407500	Maxaranguape	RN
4312203	Maximiliano de Almeida	RS
1600402	Mazagão	AP
3141306	Medeiros	MG
2921104	Medeiros Neto	BA
4115804	Medianeira	PR
1504455	Medicilândia	PA
3141405	Medina	MG
4210803	Meleiro	SC
1504505	Melgaço	PA
3302809	Mendes	RJ
3141504	Mendes Pimentel	MG
3529500	Mendonça	SP
4115853	Mercedes	PR
3141603	Mercês	MG
3529609	Meridiano	SP
2308203	Meruoca	CE
3529658	Mesópolis	SP

3141702	Mesquita	MG
3302858	Mesquita	RJ
2705200	Messias	AL
2407609	Messias Targino	RN
2206209	Miguel Alves	PI
2921203	Miguel Calmon	BA
2206308	Miguel Leão	PI
3302908	Miguel Pereira	RJ
3529708	Miguelópolis	SP
2921302	Milagres	BA
2308302	Milagres	CE
2106672	Milagres do Maranhão	MA
2308351	Milhã	CE
2206357	Milton Brandão	PI
5213053	Mimoso de Goiás	GO
3203403	Mimoso do Sul	ES
5213087	Minaçu	GO
2705309	Minador do Negrão	AL
4312252	Minas do Leão	RS
3141801	Minas Novas	MG
3141900	Minduri	MG
5213103	Mineiros	GO
3529807	Mineiros do Tietê	SP
1101203	Ministro Andreazza	RO
3530003	Mira Estrela	SP
3142007	Mirabela	MG
3529906	Miracatu	SP
3303005	Miracema	RJ
1713205	Miracema do Tocantins	TO
2106706	Mirador	MA
4115903	Mirador	PR
3142106	Miradouro	MG
4312302	Miraguaí	RS
3142205	Miraí	MG
2308377	Miraíma	CE
5005608	Miranda	MS
2106755	Miranda do Norte	MA
2609303	Mirandiba	PE
3530102	Mirandópolis	SP
2921401	Mirangaba	BA
1713304	Miranorte	TO
2921450	Mirante	BA
1101302	Mirante da Serra	RO

3530201	Mirante do Paranapanema	SP
4116000	Miraselva	PR
3530300	Mirassol	SP
5105622	Mirassol d'Oeste	MT
3530409	Mirassolândia	SP
3142254	Miravânia	MG
4210852	Mirim Doce	SC
2106805	Mirinzal	MA
4116059	Missal	PR
2308401	Missão Velha	CE
1504604	Mocajuba	PA
3530508	Mococa	SP
4210902	Modelo	SC
3142304	Moeda	MG
3142403	Moema	MG
2509404	Mogeiro	PB
3530607	Mogi das Cruzes	SP
3530706	Mogi Guaçu	SP
3530805	Mogi Mirim	SP
5213400	Moiporá	GO
2804102	Moita Bonita	SE
1504703	Moju	PA
1504752	Mojuí dos Campos	PA
2308500	Mombaça	CE
3530904	Mombuca	SP
2106904	Monção	MA
3531001	Monções	SP
4211009	Mondaí	SC
3531100	Mongaguá	SP
3142502	Monjolos	MG
2206407	Monsenhor Gil	PI
2206506	Monsenhor Hipólito	PI
3142601	Monsenhor Paulo	MG
2308609	Monsenhor Tabosa	CE
2509503	Montadas	PB
3142700	Montalvânia	MG
3203502	Montanha	ES
2407708	Montanhas	RN
4312351	Montauri	RS
1504802	Monte Alegre	PA
2407807	Monte Alegre	RN
5213509	Monte Alegre de Goiás	GO
3142809	Monte Alegre de Minas	MG

2804201	Monte Alegre de Sergipe	SE
2206605	Monte Alegre do Piauí	PI
3531209	Monte Alegre do Sul	SP
4312377	Monte Alegre dos Campos	RS
3531308	Monte Alto	SP
3531407	Monte Aprazível	SP
3142908	Monte Azul	MG
3531506	Monte Azul Paulista	SP
3143005	Monte Belo	MG
4312385	Monte Belo do Sul	RS
4211058	Monte Carlo	SC
3143104	Monte Carmelo	MG
4211108	Monte Castelo	SC
3531605	Monte Castelo	SP
2407906	Monte das Gameleiras	RN
1713601	Monte do Carmo	TO
3143153	Monte Formoso	MG
2509602	Monte Horebe	PB
3531803	Monte Mor	SP
1101401	Monte Negro	RO
2921500	Monte Santo	BA
3143203	Monte Santo de Minas	MG
1713700	Monte Santo do Tocantins	TO
3143401	Monte Sião	MG
2509701	Monteiro	PB
3531704	Monteiro Lobato	SP
2705408	Monteirópolis	AL
4312401	Montenegro	RS
2107001	Montes Altos	MA
3143302	Montes Claros	MG
5213707	Montes Claros de Goiás	GO
3143450	Montezuma	MG
5213756	Montividiu	GO
5213772	Montividiu do Norte	GO
2308708	Morada Nova	CE
3143500	Morada Nova de Minas	MG
2308807	Moraújo	CE
2614303	Moreilândia	PE
4116109	Moreira Sales	PR
2609402	Moreno	PE
4312427	Mormaço	RS
2921609	Morpará	BA
4116208	Morretes	PR

2308906	Morrinhos	CE
5213806	Morrinhos	GO
4312443	Morrinhos do Sul	RS
3531902	Morro Agudo	SP
5213855	Morro Agudo de Goiás	GO
2206654	Morro Cabeça no Tempo	PI
4211207	Morro da Fumaça	SC
3143609	Morro da Garça	MG
2921708	Morro do Chapéu	BA
2206670	Morro do Chapéu do Piauí	PI
3143708	Morro do Pilar	MG
4211256	Morro Grande	SC
4312450	Morro Redondo	RS
4312476	Morro Reuter	RS
2107100	Morros	MA
2921807	Mortugaba	BA
3532009	Morungaba	SP
5213905	Mossâmedes	GO
2408003	Mossoró	RN
4312500	Mostardas	RS
3532058	Motuca	SP
5214002	Mozarlândia	GO
1504901	Muaná	PA
1400308	Mucajaí	RR
2309003	Mucambo	CE
2921906	Mucugê	BA
4312609	Muçum	RS
2922003	Mucuri	BA
3203601	Mucurici	ES
4312617	Muitos Capões	RS
4312625	Muliterno	RS
2309102	Mulungu	CE
2509800	Mulungu	PB
2922052	Mulungu do Morro	BA
2922102	Mundo Novo	BA
5214051	Mundo Novo	GO
5005681	Mundo Novo	MS
3143807	Munhoz	MG
4116307	Munhoz de Melo	PR
2922201	Muniz Ferreira	BA
3203700	Muniz Freire	ES
2922250	Muquém de São Francisco	BA
3203809	Muqui	ES

3143906	Muriaé	MG
2804300	Muribeca	SE
2705507	Murici	AL
2206696	Murici dos Portelas	PI
1713957	Muricilândia	TO
2922300	Muritiba	BA
3532108	Murutinga do Sul	SP
2922409	Mutuípe	BA
3144003	Mutum	MG
5214101	Mutunópolis	GO
3144102	Muzambinho	MG
3144201	Nacip Raydan	MG
3532157	Nantes	SP
3144300	Nanuque	MG
4312658	Não-Me-Toque	RS
3144359	Naque	MG
3532207	Narandiba	SP
2408102	Natal	RN
3144375	Natalândia	MG
3144409	Natércia	MG
3303104	Natividade	RJ
1714203	Natividade	TO
3532306	Natividade da Serra	SP
2509909	Natuba	PB
4211306	Navegantes	SC
5005707	Naviraí	MS
2922508	Nazaré	BA
1714302	Nazaré	TO
2609501	Nazaré da Mata	PE
2206704	Nazaré do Piauí	PI
3532405	Nazaré Paulista	SP
3144508	Nazareno	MG
2510006	Nazarezinho	PB
2206720	Nazária	PI
5214408	Nazário	GO
2804409	Neópolis	SE
3144607	Nepomuceno	MG
5214507	Nerópolis	GO
3532504	Neves Paulista	SP
1303007	Nhamundá	AM
3532603	Nhandeara	SP
4312674	Nicolau Vergueiro	RS
2922607	Nilo Peçanha	BA

3303203	Nilópolis	RJ
2107209	Nina Rodrigues	MA
3144656	Ninheira	MG
5005806	Nioaque	MS
3532702	Nipoã	SP
5214606	Niquelândia	GO
2408201	Nísia Floresta	RN
3303302	Niterói	RJ
5105903	Nobres	MT
4312708	Nonoai	RS
2922656	Nordestina	BA
1400407	Normandia	RR
5106000	Nortelândia	MT
2804458	Nossa Senhora Aparecida	SE
2804508	Nossa Senhora da Glória	SE
2804607	Nossa Senhora das Dores	SE
4116406	Nossa Senhora das Graças	PR
2804706	Nossa Senhora de Lourdes	SE
2206753	Nossa Senhora de Nazaré	PI
5106109	Nossa Senhora do Livramento	MT
2804805	Nossa Senhora do Socorro	SE
2206803	Nossa Senhora dos Remédios	PI
3532801	Nova Aliança	SP
4116505	Nova Aliança do Ivaí	PR
4312757	Nova Alvorada	RS
5006002	Nova Alvorada do Sul	MS
5214705	Nova América	GO
4116604	Nova América da Colina	PR
5006200	Nova Andradina	MS
4312807	Nova Araçá	RS
5214804	Nova Aurora	GO
4116703	Nova Aurora	PR
5106158	Nova Bandeirantes	MT
4312906	Nova Bassano	RS
3144672	Nova Belém	MG
4312955	Nova Boa Vista	RS
5106208	Nova Brasilândia	MT
1100148	Nova Brasilândia d'Oeste	RO
4313003	Nova Bréscia	RS
3532827	Nova Campina	SP
2922706	Nova Canaã	BA
5106216	Nova Canaã do Norte	MT
3532843	Nova Canaã Paulista	SP

4313011	Nova Candelária	RS
4116802	Nova Cantu	PR
3532868	Nova Castilho	SP
2107258	Nova Colinas	MA
5214838	Nova Crixás	GO
2408300	Nova Cruz	RN
3144706	Nova Era	MG
4211405	Nova Erechim	SC
4116901	Nova Esperança	PR
1504950	Nova Esperança do Piriá	PA
4116950	Nova Esperança do Sudoeste	PR
4313037	Nova Esperança do Sul	RS
3532900	Nova Europa	SP
2922730	Nova Fátima	BA
4117008	Nova Fátima	PR
2510105	Nova Floresta	PB
3303401	Nova Friburgo	RJ
5214861	Nova Glória	GO
3533007	Nova Granada	SP
5108808	Nova Guarita	MT
3533106	Nova Guataporanga	SP
4313060	Nova Hartz	RS
2922755	Nova Ibiá	BA
3303500	Nova Iguaçu	RJ
5214879	Nova Iguaçu de Goiás	GO
3533205	Nova Independência	SP
2107308	Nova Iorque	MA
1504976	Nova Ipixuna	PA
4211454	Nova Itaberaba	SC
2922805	Nova Itarana	BA
5106182	Nova Lacerda	MT
4117057	Nova Laranjeiras	PR
3144805	Nova Lima	MG
4117107	Nova Londrina	PR
3533304	Nova Luzitânia	SP
1100338	Nova Mamoré	RO
5108857	Nova Marilândia	MT
5108907	Nova Maringá	MT
3144904	Nova Módica	MG
5108956	Nova Monte Verde	MT
5106224	Nova Mutum	MT
5106174	Nova Nazaré	MT
3533403	Nova Odessa	SP

5106232	Nova Olímpia	MT
4117206	Nova Olímpia	PR
2309201	Nova Olinda	CE
2510204	Nova Olinda	PB
1714880	Nova Olinda	TO
2107357	Nova Olinda do Maranhão	MA
1303106	Nova Olinda do Norte	AM
4313086	Nova Pádua	RS
4313102	Nova Palma	RS
2510303	Nova Palmeira	PB
4313201	Nova Petrópolis	RS
3145000	Nova Ponte	MG
3145059	Nova Porteirinha	MG
4313300	Nova Prata	RS
4117255	Nova Prata do Iguaçu	PR
4313334	Nova Ramada	RS
2922854	Nova Redenção	BA
3145109	Nova Resende	MG
5214903	Nova Roma	GO
4313359	Nova Roma do Sul	RS
1715002	Nova Rosalândia	TO
2309300	Nova Russas	CE
4117214	Nova Santa Bárbara	PR
5106190	Nova Santa Helena	MT
2207959	Nova Santa Rita	PI
4313375	Nova Santa Rita	RS
4117222	Nova Santa Rosa	PR
3145208	Nova Serrana	MG
2922904	Nova Soure	BA
4117271	Nova Tebas	PR
1505007	Nova Timboteua	PA
4211504	Nova Trento	SC
5106240	Nova Ubiratã	MT
3136603	Nova União	MG
1101435	Nova União	RO
3203908	Nova Venécia	ES
5215009	Nova Veneza	GO
4211603	Nova Veneza	SC
2923001	Nova Viçosa	BA
5106257	Nova Xavantina	MT
3533254	Novais	SP
1715101	Novo Acordo	TO
1303205	Novo Airão	AM

1715150	Novo Alegre	TO
1303304	Novo Aripuanã	AM
4313490	Novo Barreiro	RS
5215207	Novo Brasil	GO
4313391	Novo Cabrais	RS
3145307	Novo Cruzeiro	MG
5215231	Novo Gama	GO
4313409	Novo Hamburgo	RS
2923035	Novo Horizonte	BA
4211652	Novo Horizonte	SC
3533502	Novo Horizonte	SP
5106273	Novo Horizonte do Norte	MT
1100502	Novo Horizonte do Oeste	RO
5006259	Novo Horizonte do Sul	MS
4117297	Novo Itacolomi	PR
1715259	Novo Jardim	TO
2705606	Novo Lino	AL
4313425	Novo Machado	RS
5106265	Novo Mundo	MT
2309409	Novo Oriente	CE
3145356	Novo Oriente de Minas	MG
2206902	Novo Oriente do Piauí	PI
5215256	Novo Planalto	GO
1505031	Novo Progresso	PA
1505064	Novo Repartimento	PA
5106315	Novo Santo Antônio	MT
2206951	Novo Santo Antônio	PI
5106281	Novo São Joaquim	MT
4313441	Novo Tiradentes	RS
2923050	Novo Triunfo	BA
4313466	Novo Xingu	RS
3145372	Novorizonte	MG
3533601	Nuporanga	SP
1505106	Óbidos	PA
2309458	Ocara	CE
3533700	Ocauçu	SP
2207009	Oeiras	PI
1505205	Oeiras do Pará	PA
1600501	Oiapoque	AP
3145406	Olaria	MG
3533809	Óleo	SP
2510402	Olho d'Água	PB
2107407	Olho d'Água das Cunhás	MA

2705705	Olho d'Água das Flores	AL
2705804	Olho d'Água do Casado	AL
2207108	Olho d'Água do Piauí	PI
2705903	Olho d'Água Grande	AL
2408409	Olho-d'Água do Borges	RN
3145455	Olhos-d'Água	MG
3533908	Olímpia	SP
3145505	Olímpio Noronha	MG
2609600	Olinda	PE
2107456	Olinda Nova do Maranhão	MA
2923100	Olindina	BA
2510501	Olivedos	PB
3145604	Oliveira	MG
1715507	Oliveira de Fátima	TO
2923209	Oliveira dos Brejinhos	BA
3145703	Oliveira Fortes	MG
2706000	Olivença	AL
3145802	Onça de Pitangui	MG
3534005	Onda Verde	SP
3145851	Oratórios	MG
3534104	Oriente	SP
3534203	Orindiúva	SP
1505304	Oriximiná	PA
3145877	Orizânia	MG
5215306	Orizona	GO
3534302	Orlândia	SP
4211702	Orleans	SC
2609709	Orobó	PE
2609808	Orocó	PE
2309508	Orós	CE
4117305	Ortigueira	PR
3534401	Osasco	SP
3534500	Oscar Bressane	SP
4313508	Osório	RS
3534609	Osvaldo Cruz	SP
4211751	Otacílio Costa	SC
1505403	Ourém	PA
2923308	Ouriçangas	BA
2609907	Ouricuri	PE
1505437	Ourilândia do Norte	PA
3534708	Ourinhos	SP
4117404	Ourizona	PR
4211801	Ouro	SC

2706109	Ouro Branco	AL
3145901	Ouro Branco	MG
2408508	Ouro Branco	RN
3146008	Ouro Fino	MG
3146107	Ouro Preto	MG
1100155	Ouro Preto do Oeste	RO
2510600	Ouro Velho	PB
4211850	Ouro Verde	SC
3534807	Ouro Verde	SP
5215405	Ouro Verde de Goiás	GO
3146206	Ouro Verde de Minas	MG
4117453	Ouro Verde do Oeste	PR
3534757	Ouroeste	SP
2923357	Ourolândia	BA
5215504	Ouvidor	GO
3534906	Pacaembu	SP
1505486	Pacajá	PA
2309607	Pacajus	CE
1400456	Pacaraima	RR
2309706	Pacatuba	CE
2804904	Pacatuba	SE
2107506	Paço do Lumiar	MA
2309805	Pacoti	CE
2309904	Pacujá	CE
5215603	Padre Bernardo	GO
3146255	Padre Carvalho	MG
2207207	Padre Marcos	PI
3146305	Padre Paraíso	MG
2207306	Paes Landim	PI
3146552	Pai Pedro	MG
4211876	Paijal	SC
4117503	Paiçandu	PR
4313607	Paim Filho	RS
3146404	Paineiras	MG
4211892	Painel	SC
3146503	Pains	MG
3146602	Paiva	MG
2207355	Pajeú do Piauí	PI
2706208	Palestina	AL
3535002	Palestina	SP
5215652	Palestina de Goiás	GO
1505494	Palestina do Pará	PA
2310001	Palhano	CE

4211900	Palhoça	SC
3146701	Palma	MG
4212007	Palma Sola	SC
2310100	Palmácia	CE
2610004	Palmares	PE
4313656	Palmares do Sul	RS
3535101	Palmares Paulista	SP
4117602	Palmas	PR
1721000	Palmas	TO
2923407	Palmas de Monte Alto	BA
4117701	Palmeira	PR
4212056	Palmeira	SC
4313706	Palmeira das Missões	RS
2207405	Palmeira do Piauí	PI
3535200	Palmeira d'Oeste	SP
2706307	Palmeira dos Índios	AL
2207504	Palmeirais	PI
2107605	Palmeirândia	MA
1715705	Palmeirante	TO
2923506	Palmeiras	BA
5215702	Palmeiras de Goiás	GO
1713809	Palmeiras do Tocantins	TO
2610103	Palmeirina	PE
1715754	Palmeirópolis	TO
5215801	Palmelo	GO
5215900	Palminópolis	GO
4117800	Palmital	PR
3535309	Palmital	SP
4313805	Palmitinho	RS
4212106	Palmitos	SC
3146750	Palmópolis	MG
4117909	Palotina	PR
5216007	Panamá	GO
4313904	Panambi	RS
3204005	Pancas	ES
2610202	Panelas	PE
3535408	Panorama	SP
4313953	Pantano Grande	RS
2706406	Pão de Açúcar	AL
3146909	Papagaios	MG
4212205	Papanduva	SC
2207553	Paquetá	PI
3147105	Pará de Minas	MG

3303609	Paracambi	RJ
3147006	Paracatu	MG
2310209	Paracuru	CE
1505502	Paragominas	PA
3147204	Paraguaçu	MG
3535507	Paraguaçu Paulista	SP
4314001	Paraí	RS
3303708	Paraíba do Sul	RJ
2107704	Paraibano	MA
3535606	Paraibuna	SP
2310258	Paraipaba	CE
4212239	Paraíso	SC
3535705	Paraíso	SP
5006275	Paraíso das Águas	MS
4118006	Paraíso do Norte	PR
4314027	Paraíso do Sul	RS
1716109	Paraíso do Tocantins	TO
3147303	Paraisópolis	MG
2310308	Parambu	CE
2923605	Paramirim	BA
2310407	Paramoti	CE
2408607	Paraná	RN
1716208	Paranã	TO
4118105	Paranacity	PR
4118204	Paranaguá	PR
5006309	Paranaíba	MS
5216304	Paranaiguara	GO
5106299	Paranaíta	MT
3535804	Paranapanema	SP
4118303	Paranapoema	PR
3535903	Paranapuã	SP
2610301	Paranatama	PE
5106307	Paranatinga	MT
4118402	Paranavaí	PR
5006358	Paranhos	MS
3147402	Paraopeba	MG
3536000	Parapuã	SP
2510659	Parari	PB
2923704	Paratinga	BA
3303807	Paraty	RJ
2408706	Paraú	RN
1505536	Parauapebas	PA
5216403	Paraúna	GO

2408805	Parazinho	RN
3536109	Pardinho	SP
4314035	Pareci Novo	RS
1101450	Parecis	RO
2408904	Parelhas	RN
2706422	Pariconha	AL
1303403	Parintins	AM
2923803	Paripiranga	BA
2706448	Paripueira	AL
3536208	Pariquera-Açu	SP
3536257	Parisi	SP
2207603	Parnaguá	PI
2207702	Parnaíba	PI
2610400	Parnamirim	PE
2403251	Parnamirim	RN
2107803	Parnarama	MA
4314050	Parobé	RS
2409100	Passa e Fica	RN
3147600	Passa Quatro	MG
4314068	Passa Sete	RS
3147709	Passa Tempo	MG
3147501	Passabém	MG
2510709	Passagem	PB
2409209	Passagem	RN
2107902	Passagem Franca	MA
2207751	Passagem Franca do Piauí	PI
3147808	Passa-Vinte	MG
2610509	Passira	PE
2706505	Passo de Camaragibe	AL
4212254	Passo de Torres	SC
4314076	Passo do Sobrado	RS
4314100	Passo Fundo	RS
3147907	Passos	MG
4212270	Passos Maia	SC
2108009	Pastos Bons	MA
3147956	Patis	MG
4118451	Pato Bragado	PR
4118501	Pato Branco	PR
2510808	Patos	PB
3148004	Patos de Minas	MG
2207777	Patos do Piauí	PI
3148103	Patrocínio	MG
3148202	Patrocínio do Muriaé	MG

3536307	Patrocínio Paulista	SP
2409308	Patu	RN
3303856	Paty do Alferes	RJ
2923902	Pau Brasil	BA
1505551	Pau d'Arco	PA
1716307	Pau d'Arco	TO
2207793	Pau d'Arco do Piauí	PI
2409407	Pau dos Ferros	RN
2610608	Paudalho	PE
1303502	Pauini	AM
3148301	Paula Cândido	MG
4118600	Paula Freitas	PR
3536406	Paulicéia	SP
3536505	Paulínia	SP
2108058	Paulino Neves	MA
2510907	Paulista	PB
2610707	Paulista	PE
2207801	Paulistana	PI
3536570	Paulistânia	SP
3148400	Paulistas	MG
2924009	Paulo Afonso	BA
4314134	Paulo Bento	RS
3536604	Paulo de Faria	SP
4118709	Paulo Frontin	PR
2706604	Paulo Jacinto	AL
4212304	Paulo Lopes	SC
2108108	Paulo Ramos	MA
3148509	Pavão	MG
4314159	Paverama	RS
2207850	Pavussu	PI
2924058	Pé de Serra	BA
4118808	Peabiru	PR
3148608	Peçanha	MG
3536703	Pederneiras	SP
2610806	Pedra	PE
3148707	Pedra Azul	MG
3536802	Pedra Bela	SP
3148756	Pedra Bonita	MG
2310506	Pedra Branca	CE
2511004	Pedra Branca	PB
1600154	Pedra Branca do Amapari	AP
3148806	Pedra do Anta	MG
3148905	Pedra do Indaiá	MG

3149002	Pedra Dourada	MG
2409506	Pedra Grande	RN
2511103	Pedra Lavrada	PB
2805000	Pedra Mole	SE
5106372	Pedra Preta	MT
2409605	Pedra Preta	RN
3149101	Pedralva	MG
3536901	Pedranópolis	SP
2924108	Pedrão	BA
4314175	Pedras Altas	RS
2511202	Pedras de Fogo	PB
3149150	Pedras de Maria da Cruz	MG
4212403	Pedras Grandes	SC
3537008	Pedregulho	SP
3537107	Pedreira	SP
2108207	Pedreiras	MA
2805109	Pedrinhas	SE
3537156	Pedrinhas Paulista	SP
3149200	Pedrinópolis	MG
1716505	Pedro Afonso	TO
2924207	Pedro Alexandre	BA
2409704	Pedro Avelino	RN
3204054	Pedro Canário	ES
3537206	Pedro de Toledo	SP
2108256	Pedro do Rosário	MA
5006408	Pedro Gomes	MS
2207900	Pedro II	PI
2207934	Pedro Laurentino	PI
3149309	Pedro Leopoldo	MG
4314209	Pedro Osório	RS
2512721	Pedro Régis	PB
3149408	Pedro Teixeira	MG
2409803	Pedro Velho	RN
1716604	Peixe	TO
1505601	Peixe-Boi	PA
5106422	Peixoto de Azevedo	MT
4314308	Pejuçara	RS
4314407	Pelotas	RS
2310605	Penaforte	CE
2108306	Penalva	MA
3537305	Penápolis	SP
2409902	Pendências	RN
2706703	Penedo	AL

4212502	Penha	SC
2310704	Pentecoste	CE
3149507	Pequeri	MG
3149606	Pequi	MG
1716653	Pequizeiro	TO
3149705	Perdigão	MG
3149804	Perdizes	MG
3149903	Perdões	MG
3537404	Pereira Barreto	SP
3537503	Pereiras	SP
2310803	Pereiro	CE
2108405	Peri Mirim	MA
3149952	Periquito	MG
4212601	Peritiba	SC
2108454	Peritoró	MA
4118857	Perobal	PR
4118907	Pérola	PR
4119004	Pérola d'Oeste	PR
5216452	Perolândia	GO
3537602	Peruíbe	SP
3150000	Pescador	MG
4212650	Pescaria Brava	SC
2610905	Pesqueira	PE
2611002	Petrolândia	PE
4212700	Petrolândia	SC
2611101	Petrolina	PE
5216809	Petrolina de Goiás	GO
3303906	Petrópolis	RJ
2706802	Piaçabuçu	AL
3537701	Piacatu	SP
2511301	Piancó	PB
2924306	Piatã	BA
3150109	Piau	MG
4314423	Picada Café	RS
1505635	Piçarra	PA
2208007	Picos	PI
2511400	Picuí	PB
3537800	Piedade	SP
3150158	Piedade de Caratinga	MG
3150208	Piedade de Ponte Nova	MG
3150307	Piedade do Rio Grande	MG
3150406	Piedade dos Gerais	MG
4119103	Piên	PR

2924405	Pilão Arcado	BA
2706901	Pilar	AL
2511509	Pilar	PB
5216908	Pilar de Goiás	GO
3537909	Pilar do Sul	SP
2511608	Pilões	PB
2410009	Pilões	RN
2511707	Pilõezinhos	PB
3150505	Pimenta	MG
1100189	Pimenta Bueno	RO
2208106	Pimenteiras	PI
1101468	Pimenteiras do Oeste	RO
2924504	Pindaí	BA
3538006	Pindamonhangaba	SP
2108504	Pindaré-Mirim	MA
2707008	Pindoba	AL
2924603	Pindobaçu	BA
3538105	Pindorama	SP
1717008	Pindorama do Tocantins	TO
2310852	Pindoretama	CE
3150539	Pingo-d'Água	MG
4119152	Pinhais	PR
4314456	Pinhal	RS
4314464	Pinhal da Serra	RS
4119251	Pinhal de São Bento	PR
4314472	Pinhal Grande	RS
4119202	Pinhalão	PR
4212908	Pinhalzinho	SC
3538204	Pinhalzinho	SP
4119301	Pinhão	PR
2805208	Pinhão	SE
3303955	Pinheiral	RJ
4314498	Pinheirinho do Vale	RS
2108603	Pinheiro	MA
4314506	Pinheiro Machado	RS
4213005	Pinheiro Preto	SC
3204104	Pinheiros	ES
2924652	Pintadas	BA
4314548	Pinto Bandeira	RS
3150570	Pintópolis	MG
2208205	Pio Ix	PI
2108702	Pio Xii	MA
3538303	Piquerobi	SP

2310902	Piquet Carneiro	CE
3538501	Piquete	SP
3538600	Piracaia	SP
5217104	Piracanjuba	GO
3150604	Piracema	MG
3538709	Piracicaba	SP
2208304	Piracuruca	PI
3304003	Piraí	RJ
2924678	Piraí do Norte	BA
4119400	Piraí do Sul	PR
3538808	Piraju	SP
3150703	Pirajuba	MG
3538907	Pirajuí	SP
2805307	Pirambu	SE
3150802	Piranga	MG
3539004	Pirangi	SP
3150901	Piranguçu	MG
3151008	Piranguinho	MG
2707107	Piranhas	AL
5217203	Piranhas	GO
2108801	Pirapemas	MA
3151107	Pirapetinga	MG
4314555	Pirapó	RS
3151206	Pirapora	MG
3539103	Pirapora do Bom Jesus	SP
3539202	Pirapozinho	SP
4119509	Piraquara	PR
1717206	Piraquê	TO
3539301	Pirassununga	SP
4314605	Piratini	RS
3539400	Piratininga	SP
4213104	Piratuba	SC
3151305	Piraúba	MG
5217302	Pirenópolis	GO
5217401	Pires do Rio	GO
2310951	Pires Ferreira	CE
2924702	Piripá	BA
2208403	Piripiri	PI
2924801	Piritiba	BA
2511806	Pirpirituba	PB
4119608	Pitanga	PR
4119657	Pitangueiras	PR
3539509	Pitangueiras	SP

3151404	Pitangui	MG
2511905	Pitimbu	PB
1717503	Pium	TO
3204203	Piúma	ES
3151503	Piumhi	MG
1505650	Placas	PA
1200385	Plácido de Castro	AC
5217609	Planaltina	GO
4119707	Planaltina do Paraná	PR
2924900	Planaltino	BA
2925006	Planalto	BA
4119806	Planalto	PR
4314704	Planalto	RS
3539608	Planalto	SP
4213153	Planalto Alegre	SC
5106455	Planalto da Serra	MT
3151602	Planura	MG
3539707	Platina	SP
3539806	Poá	SP
2611200	Poção	PE
2108900	Poção de Pedras	MA
2512002	Pocinhos	PB
2410108	Poço Branco	RN
2512036	Poço Dantas	PB
4314753	Poço das Antas	RS
2707206	Poço das Trincheiras	AL
2512077	Poço de José de Moura	PB
3151701	Poço Fundo	MG
2805406	Poço Redondo	SE
2805505	Poço Verde	SE
2925105	Poções	BA
5106505	Poconé	MT
3151800	Poços de Caldas	MG
3151909	Pocrane	MG
2925204	Pojuca	BA
3539905	Poloni	SP
2512101	Pombal	PB
2611309	Pombos	PE
4213203	Pomerode	SC
3540002	Pompéia	SP
3152006	Pompéu	MG
3540101	Pongaí	SP
1505700	Ponta de Pedras	PA

4119905	Ponta Grossa	PR
5006606	Ponta Porã	MS
3540200	Pontal	SP
5106653	Pontal do Araguaia	MT
4119954	Pontal do Paraná	PR
5217708	Pontalina	GO
3540259	Pontalinda	SP
4314779	Pontão	RS
4213302	Ponte Alta	SC
1717800	Ponte Alta do Bom Jesus	TO
4213351	Ponte Alta do Norte	SC
1717909	Ponte Alta do Tocantins	TO
5106703	Ponte Branca	MT
3152105	Ponte Nova	MG
4314787	Ponte Preta	RS
4213401	Ponte Serrada	SC
5106752	Pontes e Lacerda	MT
3540309	Pontes Gestal	SP
3204252	Ponto Belo	ES
3152131	Ponto Chique	MG
3152170	Ponto dos Volantes	MG
2925253	Ponto Novo	BA
3540408	Populina	SP
2311009	Poranga	CE
3540507	Porangaba	SP
5218003	Porangatu	GO
3304102	Porciúncula	RJ
4120002	Porecatu	PR
2410207	Portalegre	RN
4314803	Portão	RS
5218052	Porteirão	GO
2311108	Porteiras	CE
3152204	Porteirinha	MG
1505809	Portel	PA
5218102	Portelândia	GO
2208502	Porto	PI
1200807	Porto Acre	AC
4314902	Porto Alegre	RS
5106778	Porto Alegre do Norte	MT
2208551	Porto Alegre do Piauí	PI
1718006	Porto Alegre do Tocantins	TO
4120101	Porto Amazonas	PR
4120150	Porto Barreiro	PR

4213500	Porto Belo	SC
2707305	Porto Calvo	AL
2805604	Porto da Folha	SE
1505908	Porto de Moz	PA
2707404	Porto de Pedras	AL
2410256	Porto do Mangue	RN
5106802	Porto dos Gaúchos	MT
5106828	Porto Esperidião	MT
5106851	Porto Estrela	MT
3540606	Porto Feliz	SP
3540705	Porto Ferreira	SP
3152303	Porto Firme	MG
2109007	Porto Franco	MA
1600535	Porto Grande	AP
4315008	Porto Lucena	RS
4315057	Porto Mauá	RS
5006903	Porto Murtinho	MS
1718204	Porto Nacional	TO
3304110	Porto Real	RJ
2707503	Porto Real do Colégio	AL
4120200	Porto Rico	PR
2109056	Porto Rico do Maranhão	MA
2925303	Porto Seguro	BA
4213609	Porto União	SC
1100205	Porto Velho	RO
4315073	Porto Vera Cruz	RS
4120309	Porto Vitória	PR
1200393	Porto Walter	AC
4315107	Porto Xavier	RS
5218300	Posse	GO
3152402	Poté	MG
2311207	Potengi	CE
3540754	Potim	SP
2925402	Potiraguá	BA
3540804	Potirendaba	SP
2311231	Potiretama	CE
3152501	Pouso Alegre	MG
3152600	Pouso Alto	MG
4315131	Pouso Novo	RS
4213708	Pouso Redondo	SC
5107008	Poxoréu	MT
3540853	Pracinha	SP
1600550	Pracuúba	AP

2925501	Prado	BA
4120333	Prado Ferreira	PR
3540903	Pradópolis	SP
3152709	Prados	MG
4213807	Praia Grande	SC
3541000	Praia Grande	SP
1718303	Praia Norte	TO
1506005	Prainha	PA
4120358	Pranchita	PR
3152808	Prata	MG
2512200	Prata	PB
2208601	Prata do Piauí	PI
3541059	Pratânia	SP
3152907	Pratápolis	MG
3153004	Pratinha	MG
3541109	Presidente Alves	SP
3153103	Presidente Bernardes	MG
3541208	Presidente Bernardes	SP
4213906	Presidente Castello Branco	SC
4120408	Presidente Castelo Branco	PR
2925600	Presidente Dutra	BA
2109106	Presidente Dutra	MA
3541307	Presidente Epitácio	SP
1303536	Presidente Figueiredo	AM
4214003	Presidente Getúlio	SC
2925709	Presidente Jânio Quadros	BA
2109205	Presidente Juscelino	MA
3153202	Presidente Juscelino	MG
3204302	Presidente Kennedy	ES
1718402	Presidente Kennedy	TO
3153301	Presidente Kubitschek	MG
4315149	Presidente Lucena	RS
2109239	Presidente Médici	MA
1100254	Presidente Médici	RO
4214102	Presidente Nereu	SC
3153400	Presidente Olegário	MG
3541406	Presidente Prudente	SP
2109270	Presidente Sarney	MA
2925758	Presidente Tancredo Neves	BA
2109304	Presidente Vargas	MA
3541505	Presidente Venceslau	SP
1506104	Primavera	PA
2611408	Primavera	PE

1101476	Primavera de Rondônia	RO
5107040	Primavera do Leste	MT
2109403	Primeira Cruz	MA
4120507	Primeiro de Maio	PR
4214151	Princesa	SC
2512309	Princesa Isabel	PB
5218391	Professor Jamil	GO
4315156	Progresso	RS
3541604	Promissão	SP
2805703	Propriá	SE
4315172	Protásio Alves	RS
3153608	Prudente de Moraes	MG
4120606	Prudentópolis	PR
1718451	Pugmil	TO
2410405	Pureza	RN
4315206	Puttinga	RS
2512408	Puxinanã	PB
3541653	Quadra	SP
4315305	Quaraí	RS
3153707	Quartel Geral	MG
4120655	Quarto Centenário	PR
3541703	Quatá	SP
4120705	Quatiguá	PR
1506112	Quatipuru	PA
3304128	Quatis	RJ
4120804	Quatro Barras	PR
4315313	Quatro Irmãos	RS
4120853	Quatro Pontes	PR
2707602	Quebrangulo	AL
4120903	Quedas do Iguaçu	PR
2208650	Queimada Nova	PI
2925808	Queimadas	BA
2512507	Queimadas	PB
3304144	Queimados	RJ
3541802	Queiroz	SP
3541901	Queluz	SP
3153806	Queluzito	MG
5107065	Querência	MT
4121000	Querência do Norte	PR
4315321	Quevedos	RS
2925907	Quijingue	BA
4214201	Quilombo	SC
4121109	Quinta do Sol	PR

3542008	Quintana	SP
4315354	Quinze de Novembro	RS
2611507	Quipapá	PE
5218508	Quirinópolis	GO
3304151	Quissamã	RJ
4121208	Quitandinha	PR
2311264	Quiterianópolis	CE
2512606	Quixaba	PB
2611533	Quixaba	PE
2925931	Quixabeira	BA
2311306	Quixadá	CE
2311355	Quixelô	CE
2311405	Quixeramobim	CE
2311504	Quixeré	CE
2410504	Rafael Fernandes	RN
2410603	Rafael Godeiro	RN
2925956	Rafael Jambeiro	BA
3542107	Rafard	SP
4121257	Ramilândia	PR
3542206	Rancharia	SP
4121307	Rancho Alegre	PR
4121356	Rancho Alegre d'Oeste	PR
4214300	Rancho Queimado	SC
2109452	Raposa	MA
3153905	Raposos	MG
3154002	Raul Soares	MG
4121406	Realeza	PR
4121505	Rebouças	PR
2611606	Recife	PE
3154101	Recreio	MG
1718501	Recursolândia	TO
2311603	Redenção	CE
1506138	Redenção	PA
3542305	Redenção da Serra	SP
2208700	Redenção do Gurguéia	PI
4315404	Redentora	RS
3154150	Reduto	MG
2208809	Regeneração	PI
3542404	Regente Feijó	SP
3542503	Reginópolis	SP
3542602	Registro	SP
4315453	Relvado	RS
2926004	Remanso	BA

2512705	Remígio	PB
4121604	Renascença	PR
2311702	Reriutaba	CE
3304201	Resende	RJ
3154200	Resende Costa	MG
4121703	Reserva	PR
5107156	Reserva do Cabaçal	MT
4121752	Reserva do Iguaçu	PR
3154309	Resplendor	MG
3154408	Ressaquinha	MG
3542701	Restinga	SP
4315503	Restinga Seca	RS
2926103	Retirolândia	BA
2109502	Riachão	MA
2512747	Riachão	PB
2926202	Riachão das Neves	BA
2512754	Riachão do Bacamarte	PB
2805802	Riachão do Dantas	SE
2926301	Riachão do Jacuípe	BA
2512762	Riachão do Poço	PB
3154457	Riachinho	MG
1718550	Riachinho	TO
2410702	Riacho da Cruz	RN
2611705	Riacho das Almas	PE
2926400	Riacho de Santana	BA
2410801	Riacho de Santana	RN
2512788	Riacho de Santo Antônio	PB
2512804	Riacho dos Cavalos	PB
3154507	Riacho dos Machados	MG
2208858	Riacho Frio	PI
2410900	Riachuelo	RN
2805901	Riachuelo	SE
5218607	Rialma	GO
5218706	Rianápolis	GO
2109551	Ribamar Fiquene	MA
5007109	Ribas do Rio Pardo	MS
3542800	Ribeira	SP
2926509	Ribeira do Amparo	BA
2208874	Ribeira do Piauí	PI
2926608	Ribeira do Pombal	BA
2611804	Ribeirão	PE
3542909	Ribeirão Bonito	SP
3543006	Ribeirão Branco	SP

5107180	Ribeirão Cascalheira	MT
4121802	Ribeirão Claro	PR
3543105	Ribeirão Corrente	SP
3154606	Ribeirão das Neves	MG
2926657	Ribeirão do Largo	BA
4121901	Ribeirão do Pinhal	PR
3543204	Ribeirão do Sul	SP
3543238	Ribeirão dos Índios	SP
3543253	Ribeirão Grande	SP
3543303	Ribeirão Pires	SP
3543402	Ribeirão Preto	SP
3154705	Ribeirão Vermelho	MG
5107198	Ribeirãozinho	MT
2208908	Ribeiro Gonçalves	PI
2806008	Ribeirópolis	SE
3543600	Rifaina	SP
3543709	Rincão	SP
3543808	Rinópolis	SP
3154804	Rio Acima	MG
4122008	Rio Azul	PR
3204351	Rio Bananal	ES
4122107	Rio Bom	PR
3304300	Rio Bonito	RJ
4122156	Rio Bonito do Iguaçu	PR
1200401	Rio Branco	AC
5107206	Rio Branco	MT
4122172	Rio Branco do Ivaí	PR
4122206	Rio Branco do Sul	PR
5007208	Rio Brilhante	MS
3154903	Rio Casca	MG
3304409	Rio Claro	RJ
3543907	Rio Claro	SP
1100262	Rio Crespo	RO
1718659	Rio da Conceição	TO
4214409	Rio das Antas	SC
3304508	Rio das Flores	RJ
3304524	Rio das Ostras	RJ
3544004	Rio das Pedras	SP
2926707	Rio de Contas	BA
3304557	Rio de Janeiro	RJ
2926806	Rio do Antônio	BA
4214508	Rio do Campo	SC
2408953	Rio do Fogo	RN

4214607	Rio do Oeste	SC
2926905	Rio do Pires	BA
3155108	Rio do Prado	MG
4214805	Rio do Sul	SC
3155009	Rio Doce	MG
1718709	Rio dos Bois	TO
4214706	Rio dos Cedros	SC
4315552	Rio dos Índios	RS
3155207	Rio Espera	MG
2611903	Rio Formoso	PE
4214904	Rio Fortuna	SC
4315602	Rio Grande	RS
3544103	Rio Grande da Serra	SP
2209005	Rio Grande do Piauí	PI
2707701	Rio Largo	AL
3155306	Rio Manso	MG
1506161	Rio Maria	PA
4215000	Rio Negrinho	SC
5007307	Rio Negro	MS
4122305	Rio Negro	PR
3155405	Rio Novo	MG
3204401	Rio Novo do Sul	ES
3155504	Rio Paranaíba	MG
4315701	Rio Pardo	RS
3155603	Rio Pardo de Minas	MG
3155702	Rio Piracicaba	MG
3155801	Rio Pomba	MG
3155900	Rio Preto	MG
1303569	Rio Preto da Eva	AM
5218789	Rio Quente	GO
2927002	Rio Real	BA
4215059	Rio Rufino	SC
1718758	Rio Sono	TO
2512903	Rio Tinto	PB
5218805	Rio Verde	GO
5007406	Rio Verde de Mato Grosso	MS
3156007	Rio Vermelho	MG
3544202	Riolândia	SP
4315750	Riozinho	RS
4215075	Riqueza	SC
3156106	Ritápolis	MG
3543501	Riversul	SP
4315800	Roca Sales	RS

5007505	Rochedo	MS
3156205	Rochedo de Minas	MG
4215109	Rodeio	SC
4315909	Rodeio Bonito	RS
3156304	Rodeiro	MG
2927101	Rodelas	BA
2411007	Rodolfo Fernandes	RN
1200427	Rodrigues Alves	AC
4315958	Rolador	RS
4122404	Rolândia	PR
4316006	Rolante	RS
1100288	Rolim de Moura	RO
3156403	Romaria	MG
4215208	Romelândia	SC
4122503	Roncador	PR
4316105	Ronda Alta	RS
4316204	Rondinha	RS
5107578	Rondolândia	MT
4122602	Rondon	PR
1506187	Rondon do Pará	PA
5107602	Rondonópolis	MT
4316303	Roque Gonzales	RS
1400472	Rorainópolis	RR
3544251	Rosana	SP
2109601	Rosário	MA
3156452	Rosário da Limeira	MG
2806107	Rosário do Catete	SE
4122651	Rosário do Ivaí	PR
4316402	Rosário do Sul	RS
5107701	Rosário Oeste	MT
3544301	Roseira	SP
2707800	Roteiro	AL
3156502	Rubelita	MG
3544400	Rubiácea	SP
5218904	Rubiataba	GO
3156601	Rubim	MG
3544509	Rubinéia	SP
1506195	Rurópolis	PA
2311801	Russas	CE
2927200	Ruy Barbosa	BA
2411106	Ruy Barbosa	RN
3156700	Sabará	MG
4122701	Sabáudia	PR

3544608	Sabino	SP
3156809	Sabinópolis	MG
2311900	Saboeiro	CE
3156908	Sacramento	MG
4316428	Sagrada Família	RS
3544707	Sagres	SP
2612000	Sairé	PE
4316436	Saldanha Marinho	RS
3544806	Sales	SP
3544905	Sales Oliveira	SP
3545001	Salesópolis	SP
4215307	Salete	SC
2513000	Salgadinho	PB
2612109	Salgadinho	PE
2806206	Salgado	SE
2513109	Salgado de São Félix	PB
4122800	Salgado Filho	PR
2612208	Salgueiro	PE
3157005	Salinas	MG
2927309	Salinas da Margarida	BA
1506203	Salinópolis	PA
2311959	Salitre	CE
3545100	Salmourão	SP
2612307	Saloá	PE
4215356	Saltinho	SC
3545159	Saltinho	SP
3545209	Salto	SP
3157104	Salto da Divisa	MG
3545308	Salto de Pirapora	SP
5107750	Salto do Céu	MT
4122909	Salto do Itararé	PR
4316451	Salto do Jacuí	RS
4123006	Salto do Lontra	PR
3545407	Salto Grande	SP
4215406	Salto Veloso	SC
2927408	Salvador	BA
4316477	Salvador das Missões	RS
4316501	Salvador do Sul	RS
1506302	Salvaterra	PA
2109700	Sambaíba	MA
1718808	Sampaio	TO
4316600	Sananduva	RS
5219001	Sanclerlândia	GO

1718840	Sandolândia	TO
3545506	Sandovalina	SP
4215455	Sangão	SC
2612406	Sanharó	PE
3545605	Santa Adélia	SP
3545704	Santa Albertina	SP
4123105	Santa Amélia	PR
2927507	Santa Bárbara	BA
3157203	Santa Bárbara	MG
5219100	Santa Bárbara de Goiás	GO
3157252	Santa Bárbara do Leste	MG
3157278	Santa Bárbara do Monte Verde	MG
1506351	Santa Bárbara do Pará	PA
4316709	Santa Bárbara do Sul	RS
3157302	Santa Bárbara do Tugúrio	MG
3545803	Santa Bárbara d'Oeste	SP
3546009	Santa Branca	SP
2927606	Santa Brígida	BA
5107248	Santa Carmem	MT
2513158	Santa Cecília	PB
4215505	Santa Cecília	SC
4123204	Santa Cecília do Pavão	PR
4316733	Santa Cecília do Sul	RS
4316758	Santa Clara do Sul	RS
3546108	Santa Clara d'Oeste	SP
2513208	Santa Cruz	PB
2612455	Santa Cruz	PE
2411205	Santa Cruz	RN
2927705	Santa Cruz Cabrália	BA
2612471	Santa Cruz da Baixa Verde	PE
3546207	Santa Cruz da Conceição	SP
3546256	Santa Cruz da Esperança	SP
2927804	Santa Cruz da Vitória	BA
3546306	Santa Cruz das Palmeiras	SP
5219209	Santa Cruz de Goiás	GO
3157336	Santa Cruz de Minas	MG
4123303	Santa Cruz de Monte Castelo	PR
3157377	Santa Cruz de Salinas	MG
1506401	Santa Cruz do Arari	PA
2612505	Santa Cruz do Capibaribe	PE
3157401	Santa Cruz do Escalvado	MG
2209104	Santa Cruz do Piauí	PI
3546405	Santa Cruz do Rio Pardo	SP

4316808	Santa Cruz do Sul	RS
5107743	Santa Cruz do Xingu	MT
2209153	Santa Cruz dos Milagres	PI
3157500	Santa Efigênia de Minas	MG
3546504	Santa Ernestina	SP
4123402	Santa Fé	PR
5219258	Santa Fé de Goiás	GO
3157609	Santa Fé de Minas	MG
1718865	Santa Fé do Araguaia	TO
3546603	Santa Fé do Sul	SP
2612554	Santa Filomena	PE
2209203	Santa Filomena	PI
2109759	Santa Filomena do Maranhão	MA
3546702	Santa Gertrudes	SP
2109809	Santa Helena	MA
2513307	Santa Helena	PB
4123501	Santa Helena	PR
4215554	Santa Helena	SC
5219308	Santa Helena de Goiás	GO
3157658	Santa Helena de Minas	MG
2927903	Santa Inês	BA
2109908	Santa Inês	MA
2513356	Santa Inês	PB
4123600	Santa Inês	PR
5219357	Santa Isabel	GO
3546801	Santa Isabel	SP
4123709	Santa Isabel do Ivaí	PR
1303601	Santa Isabel do Rio Negro	AM
4123808	Santa Izabel do Oeste	PR
1506500	Santa Izabel do Pará	PA
3157708	Santa Juliana	MG
3204500	Santa Leopoldina	ES
4123824	Santa Lúcia	PR
3546900	Santa Lúcia	SP
2209302	Santa Luz	PI
2928059	Santa Luzia	BA
2110005	Santa Luzia	MA
3157807	Santa Luzia	MG
2513406	Santa Luzia	PB
2806305	Santa Luzia do Itanhy	SE
2707909	Santa Luzia do Norte	AL
1506559	Santa Luzia do Pará	PA
2110039	Santa Luzia do Paruá	MA

1100296	Santa Luzia d'Oeste	RO
3157906	Santa Margarida	MG
4316972	Santa Margarida do Sul	RS
2409332	Santa Maria	RN
4316907	Santa Maria	RS
2612604	Santa Maria da Boa Vista	PE
3547007	Santa Maria da Serra	SP
2928109	Santa Maria da Vitória	BA
1506583	Santa Maria das Barreiras	PA
3158003	Santa Maria de Itabira	MG
3204559	Santa Maria de Jetibá	ES
2612703	Santa Maria do Cambucá	PE
4316956	Santa Maria do Herval	RS
4123857	Santa Maria do Oeste	PR
1506609	Santa Maria do Pará	PA
3158102	Santa Maria do Salto	MG
3158201	Santa Maria do Suaçuí	MG
1718881	Santa Maria do Tocantins	TO
3304607	Santa Maria Madalena	RJ
4123907	Santa Mariana	PR
3547106	Santa Mercedes	SP
4123956	Santa Mônica	PR
2312205	Santa Quitéria	CE
2110104	Santa Quitéria do Maranhão	MA
2110203	Santa Rita	MA
2513703	Santa Rita	PB
3159209	Santa Rita de Caldas	MG
2928406	Santa Rita de Cássia	BA
3159407	Santa Rita de Ibitipoca	MG
3159308	Santa Rita de Jacutinga	MG
3159357	Santa Rita de Minas	MG
5219407	Santa Rita do Araguaia	GO
3159506	Santa Rita do Itueto	MG
5219456	Santa Rita do Novo Destino	GO
5007554	Santa Rita do Pardo	MS
3547502	Santa Rita do Passa Quatro	SP
3159605	Santa Rita do Sapucaí	MG
1718899	Santa Rita do Tocantins	TO
5107768	Santa Rita do Trivelato	MT
3547403	Santa Rita d'Oeste	SP
4317202	Santa Rosa	RS
3159704	Santa Rosa da Serra	MG
5219506	Santa Rosa de Goiás	GO

4215604	Santa Rosa de Lima	SC
2806503	Santa Rosa de Lima	SE
3547601	Santa Rosa de Viterbo	SP
2209377	Santa Rosa do Piauí	PI
1200435	Santa Rosa do Purus	AC
4215653	Santa Rosa do Sul	SC
1718907	Santa Rosa do Tocantins	TO
3547650	Santa Salete	SP
3204609	Santa Teresa	ES
2928505	Santa Teresinha	BA
2513802	Santa Teresinha	PB
4317251	Santa Tereza	RS
5219605	Santa Tereza de Goiás	GO
4124020	Santa Tereza do Oeste	PR
1719004	Santa Tereza do Tocantins	TO
5107776	Santa Terezinha	MT
2612802	Santa Terezinha	PE
4215679	Santa Terezinha	SC
5219704	Santa Terezinha de Goiás	GO
4124053	Santa Terezinha de Itaipu	PR
4215687	Santa Terezinha do Progresso	SC
1720002	Santa Terezinha do Tocantins	TO
3159803	Santa Vitória	MG
4317301	Santa Vitória do Palmar	RS
2928000	Santaluz	BA
1600600	Santana	AP
2928208	Santana	BA
4317004	Santana da Boa Vista	RS
3547205	Santana da Ponte Pensa	SP
3158300	Santana da Vargem	MG
3158409	Santana de Cataguases	MG
2513505	Santana de Mangueira	PB
3547304	Santana de Parnaíba	SP
3158508	Santana de Pirapama	MG
2312007	Santana do Acaraú	CE
1506708	Santana do Araguaia	PA
2312106	Santana do Cariri	CE
3158607	Santana do Deserto	MG
3158706	Santana do Garambéu	MG
2708006	Santana do Ipanema	AL
4124004	Santana do Itararé	PR
3158805	Santana do Jacaré	MG
4317103	Sant'Ana do Livramento	RS

3158904	Santana do Manhuaçu	MG
2110237	Santana do Maranhão	MA
2411403	Santana do Matos	RN
2708105	Santana do Mundaú	AL
3158953	Santana do Paraíso	MG
2209351	Santana do Piauí	PI
3159001	Santana do Riacho	MG
2806404	Santana do São Francisco	SE
2411429	Santana do Seridó	RN
2513604	Santana dos Garrotes	PB
3159100	Santana dos Montes	MG
2928307	Santanópolis	BA
1506807	Santarém	PA
1506906	Santarém Novo	PA
4317400	Santiago	RS
4215695	Santiago do Sul	SC
5107263	Santo Afonso	MT
2928604	Santo Amaro	BA
4215703	Santo Amaro da Imperatriz	SC
2806602	Santo Amaro das Brotas	SE
2110278	Santo Amaro do Maranhão	MA
3547700	Santo Anastácio	SP
2513851	Santo André	PB
3547809	Santo André	SP
4317509	Santo Ângelo	RS
2411502	Santo Antônio	RN
3547908	Santo Antônio da Alegria	SP
5219712	Santo Antônio da Barra	GO
4317608	Santo Antônio da Patrulha	RS
4124103	Santo Antônio da Platina	PR
4317707	Santo Antônio das Missões	RS
5219738	Santo Antônio de Goiás	GO
2928703	Santo Antônio de Jesus	BA
2209401	Santo Antônio de Lisboa	PI
3304706	Santo Antônio de Pádua	RJ
3548005	Santo Antônio de Posse	SP
3159902	Santo Antônio do Amparo	MG
3548054	Santo Antônio do Aracanguá	SP
3160009	Santo Antônio do Aventureiro	MG
4124202	Santo Antônio do Caiuá	PR
5219753	Santo Antônio do Descoberto	GO
3160108	Santo Antônio do Gramá	MG
1303700	Santo Antônio do Içá	AM

3160207	Santo Antônio do Itambé	MG
3160306	Santo Antônio do Jacinto	MG
3548104	Santo Antônio do Jardim	SP
5107792	Santo Antônio do Leste	MT
5107800	Santo Antônio do Leverger	MT
3160405	Santo Antônio do Monte	MG
4317558	Santo Antônio do Palma	RS
4124301	Santo Antônio do Paraíso	PR
3548203	Santo Antônio do Pinhal	SP
4317756	Santo Antônio do Planalto	RS
3160454	Santo Antônio do Retiro	MG
3160504	Santo Antônio do Rio Abaixo	MG
4124400	Santo Antônio do Sudoeste	PR
1507003	Santo Antônio do Tauá	PA
2110302	Santo Antônio dos Lopes	MA
2209450	Santo Antônio dos Milagres	PI
4317806	Santo Augusto	RS
4317905	Santo Cristo	RS
2928802	Santo Estêvão	BA
3548302	Santo Expedito	SP
4317954	Santo Expedito do Sul	RS
3160603	Santo Hipólito	MG
4124509	Santo Inácio	PR
2209500	Santo Inácio do Piauí	PI
3548401	Santópolis do Aguapeí	SP
3548500	Santos	SP
3160702	Santos Dumont	MG
2312304	São Benedito	CE
2110401	São Benedito do Rio Preto	MA
2612901	São Benedito do Sul	PE
2513927	São Bentinho	PB
2110500	São Bento	MA
2513901	São Bento	PB
3160801	São Bento Abade	MG
2411601	São Bento do Norte	RN
3548609	São Bento do Sapucaí	SP
4215802	São Bento do Sul	SC
1720101	São Bento do Tocantins	TO
2411700	São Bento do Trairí	RN
2613008	São Bento do Una	PE
4215752	São Bernardino	SC
2110609	São Bernardo	MA
3548708	São Bernardo do Campo	SP

4215901	São Bonifácio	SC
4318002	São Borja	RS
2708204	São Brás	AL
3160900	São Brás do Suaçuí	MG
2209559	São Braz do Piauí	PI
1507102	São Caetano de Odivelas	PA
3548807	São Caetano do Sul	SP
2613107	São Caitano	PE
4216008	São Carlos	SC
3548906	São Carlos	SP
4124608	São Carlos do Ivaí	PR
2806701	São Cristóvão	SE
4216057	São Cristovão do Sul	SC
2928901	São Desidério	BA
2928950	São Domingos	BA
5219803	São Domingos	GO
2513968	São Domingos	PB
4216107	São Domingos	SC
2806800	São Domingos	SE
3160959	São Domingos das Dores	MG
1507151	São Domingos do Araguaia	PA
2110658	São Domingos do Azeitão	MA
1507201	São Domingos do Capim	PA
2513943	São Domingos do Cariri	PB
2110708	São Domingos do Maranhão	MA
3204658	São Domingos do Norte	ES
3161007	São Domingos do Prata	MG
4318051	São Domingos do Sul	RS
2929107	São Felipe	BA
1101484	São Felipe d'Oeste	RO
2929008	São Félix	BA
2110807	São Félix de Balsas	MA
3161056	São Félix de Minas	MG
5107859	São Félix do Araguaia	MT
2929057	São Félix do Coribe	BA
2209609	São Félix do Piauí	PI
1720150	São Félix do Tocantins	TO
1507300	São Félix do Xingu	PA
2411809	São Fernando	RN
3304805	São Fidélis	RJ
3161106	São Francisco	MG
2513984	São Francisco	PB
2806909	São Francisco	SE

3549003	São Francisco	SP
4318101	São Francisco de Assis	RS
2209658	São Francisco de Assis do Piauí	PI
5219902	São Francisco de Goiás	GO
3304755	São Francisco de Itabapoana	RJ
3161205	São Francisco de Paula	MG
4318200	São Francisco de Paula	RS
3161304	São Francisco de Sales	MG
2110856	São Francisco do Brejão	MA
2929206	São Francisco do Conde	BA
3161403	São Francisco do Glória	MG
1101492	São Francisco do Guaporé	RO
2110906	São Francisco do Maranhão	MA
2411908	São Francisco do Oeste	RN
1507409	São Francisco do Pará	PA
2209708	São Francisco do Piauí	PI
4216206	São Francisco do Sul	SC
2929255	São Gabriel	BA
4318309	São Gabriel	RS
1303809	São Gabriel da Cachoeira	AM
3204708	São Gabriel da Palha	ES
5007695	São Gabriel do Oeste	MS
3161502	São Geraldo	MG
3161601	São Geraldo da Piedade	MG
1507458	São Geraldo do Araguaia	PA
3161650	São Geraldo do Baixio	MG
3304904	São Gonçalo	RJ
3161700	São Gonçalo do Abaeté	MG
2312403	São Gonçalo do Amarante	CE
2412005	São Gonçalo do Amarante	RN
2209757	São Gonçalo do Gurguéia	PI
3161809	São Gonçalo do Pará	MG
2209807	São Gonçalo do Piauí	PI
3161908	São Gonçalo do Rio Abaixo	MG
3125507	São Gonçalo do Rio Preto	MG
3162005	São Gonçalo do Sapucaí	MG
2929305	São Gonçalo dos Campos	BA
3162104	São Gotardo	MG
4318408	São Jerônimo	RS
4124707	São Jerônimo da Serra	PR
2613206	São João	PE
4124806	São João	PR
2111003	São João Batista	MA

4216305	São João Batista	SC
3162203	São João Batista do Glória	MG
1400506	São João da Baliza	RR
3305000	São João da Barra	RJ
3549102	São João da Boa Vista	SP
2209856	São João da Canabrava	PI
2209872	São João da Fronteira	PI
3162252	São João da Lagoa	MG
3162302	São João da Mata	MG
5220058	São João da Paraúna	GO
1507466	São João da Ponta	PA
3162401	São João da Ponte	MG
2209906	São João da Serra	PI
4318424	São João da Urtiga	RS
2209955	São João da Varjota	PI
5220009	São João d'Aliança	GO
3549201	São João das Duas Pontes	SP
3162450	São João das Missões	MG
3549250	São João de Iracema	SP
3305109	São João de Meriti	RJ
1507474	São João de Pirabas	PA
3162500	São João Del Rei	MG
1507508	São João do Araguaia	PA
2209971	São João do Arraial	PI
4124905	São João do Caiuá	PR
2514008	São João do Cariri	PB
2111029	São João do Carú	MA
4216354	São João do Itaperiú	SC
4125001	São João do Ivaí	PR
2312502	São João do Jaguaribe	CE
3162559	São João do Manhuaçu	MG
3162575	São João do Manteninha	MG
4216255	São João do Oeste	SC
3162609	São João do Oriente	MG
3162658	São João do Pacuí	MG
2111052	São João do Paraíso	MA
3162708	São João do Paraíso	MG
3549300	São João do Pau d'Alho	SP
2210003	São João do Piauí	PI
4318432	São João do Polêsine	RS
2500700	São João do Rio do Peixe	PB
2412104	São João do Sabugi	RN
2111078	São João do Soter	MA

4216404	São João do Sul	SC
2514107	São João do Tigre	PB
4125100	São João do Triunfo	PR
2111102	São João dos Patos	MA
3162807	São João Evangelista	MG
3162906	São João Nepomuceno	MG
4216503	São Joaquim	SC
3549409	São Joaquim da Barra	SP
3162922	São Joaquim de Bicas	MG
2613305	São Joaquim do Monte	PE
4318440	São Jorge	RS
4125308	São Jorge do Ivaí	PR
4125357	São Jorge do Patrocínio	PR
4125209	São Jorge d'Oeste	PR
4216602	São José	SC
3162948	São José da Barra	MG
3549508	São José da Bela Vista	SP
4125407	São José da Boa Vista	PR
2613404	São José da Coroa Grande	PE
2514206	São José da Lagoa Tapada	PB
2708303	São José da Laje	AL
3162955	São José da Lapa	MG
3163003	São José da Safira	MG
2708402	São José da Tapera	AL
3163102	São José da Varginha	MG
2929354	São José da Vitória	BA
4318457	São José das Missões	RS
4125456	São José das Palmeiras	PR
2514305	São José de Caiana	PB
2514404	São José de Espinharas	PB
2412203	São José de Mipibu	RN
2514503	São José de Piranhas	PB
2514552	São José de Princesa	PB
2111201	São José de Ribamar	MA
3305133	São José de Ubá	RJ
3163201	São José do Alegre	MG
3549607	São José do Barreiro	SP
2613503	São José do Belmonte	PE
2514602	São José do Bonfim	PB
2514651	São José do Brejo do Cruz	PB
3204807	São José do Calçado	ES
2412302	São José do Campestre	RN
4216701	São José do Cedro	SC

4216800	São José do Cerrito	SC
3163300	São José do Divino	MG
2210052	São José do Divino	PI
2613602	São José do Egito	PE
3163409	São José do Goiabal	MG
4318465	São José do Herval	RS
4318481	São José do Hortêncio	RS
4318499	São José do Inhacorá	RS
2929370	São José do Jacuípe	BA
3163508	São José do Jacuri	MG
3163607	São José do Mantimento	MG
4318507	São José do Norte	RS
4318606	São José do Ouro	RS
2210102	São José do Peixe	PI
2210201	São José do Piauí	PI
5107297	São José do Povo	MT
5107305	São José do Rio Claro	MT
3549706	São José do Rio Pardo	SP
3549805	São José do Rio Preto	SP
2514701	São José do Sabugi	PB
2412401	São José do Seridó	RN
4318614	São José do Sul	RS
3305158	São José do Vale do Rio Preto	RJ
5107354	São José do Xingu	MT
4318622	São José dos Ausentes	RS
2111250	São José dos Basílios	MA
3549904	São José dos Campos	SP
2514800	São José dos Cordeiros	PB
4125506	São José dos Pinhais	PR
5107107	São José dos Quatro Marcos	MT
2514453	São José dos Ramos	PB
2210300	São Julião	PI
4318705	São Leopoldo	RS
3163706	São Lourenço	MG
2613701	São Lourenço da Mata	PE
3549953	São Lourenço da Serra	SP
4216909	São Lourenço do Oeste	SC
2210359	São Lourenço do Piauí	PI
4318804	São Lourenço do Sul	RS
4217006	São Ludgero	SC
2111300	São Luís	MA
5220108	São Luís de Montes Belos	GO
2312601	São Luís do Curu	CE

3550001	São Luís do Paraitinga	SP
2210375	São Luis do Piauí	PI
2708501	São Luís do Quitunde	AL
2111409	São Luís Gonzaga do Maranhão	MA
1400605	São Luiz	RR
5220157	São Luíz do Norte	GO
4318903	São Luiz Gonzaga	RS
2514909	São Mamede	PB
4125555	São Manoel do Paraná	PR
3550100	São Manuel	SP
4319000	São Marcos	RS
4319109	São Martinho	RS
4217105	São Martinho	SC
4319125	São Martinho da Serra	RS
3204906	São Mateus	ES
2111508	São Mateus do Maranhão	MA
4125605	São Mateus do Sul	PR
2412500	São Miguel	RN
3550209	São Miguel Arcanjo	SP
2210383	São Miguel da Baixa Grande	PI
4217154	São Miguel da Boa Vista	SC
2929404	São Miguel das Matas	BA
4319158	São Miguel das Missões	RS
2515005	São Miguel de Taipu	PB
2807006	São Miguel do Aleixo	SE
3163805	São Miguel do Anta	MG
5220207	São Miguel do Araguaia	GO
2210391	São Miguel do Fidalgo	PI
2412559	São Miguel do Gostoso	RN
1507607	São Miguel do Guamá	PA
1100320	São Miguel do Guaporé	RO
4125704	São Miguel do Iguaçu	PR
4217204	São Miguel do Oeste	SC
5220264	São Miguel do Passa Quatro	GO
2210409	São Miguel do Tapuio	PI
1720200	São Miguel do Tocantins	TO
2708600	São Miguel dos Campos	AL
2708709	São Miguel dos Milagres	AL
4319208	São Nicolau	RS
5220280	São Patrício	GO
3550308	São Paulo	SP
4319307	São Paulo das Missões	RS
1303908	São Paulo de Olivença	AM

2412609	São Paulo do Potengi	RN
2412708	São Pedro	RN
3550407	São Pedro	SP
2111532	São Pedro da Água Branca	MA
3305208	São Pedro da Aldeia	RJ
5107404	São Pedro da Cipa	MT
4319356	São Pedro da Serra	RS
3163904	São Pedro da União	MG
4319364	São Pedro das Missões	RS
4217253	São Pedro de Alcântara	SC
4319372	São Pedro do Butiá	RS
4125753	São Pedro do Iguaçu	PR
4125803	São Pedro do Ivaí	PR
4125902	São Pedro do Paraná	PR
2210508	São Pedro do Piauí	PI
3164100	São Pedro do Suaçuí	MG
4319406	São Pedro do Sul	RS
3550506	São Pedro do Turvo	SP
2111573	São Pedro dos Crentes	MA
3164001	São Pedro dos Ferros	MG
2412807	São Rafael	RN
2111607	São Raimundo das Mangabeiras	MA
2111631	São Raimundo do Doca Bezerra	MA
2210607	São Raimundo Nonato	PI
2111672	São Roberto	MA
3164209	São Romão	MG
3550605	São Roque	SP
3164308	São Roque de Minas	MG
3204955	São Roque do Canaã	ES
1720259	São Salvador do Tocantins	TO
2708808	São Sebastião	AL
3550704	São Sebastião	SP
4126009	São Sebastião da Amoreira	PR
3164407	São Sebastião da Bela Vista	MG
1507706	São Sebastião da Boa Vista	PA
3550803	São Sebastião da Gramá	SP
3164431	São Sebastião da Vargem Alegre	MG
2515104	São Sebastião de Lagoa de Roça	PB
3305307	São Sebastião do Alto	RJ
3164472	São Sebastião do Anta	MG
4319505	São Sebastião do Caí	RS
3164506	São Sebastião do Maranhão	MG
3164605	São Sebastião do Oeste	MG

3164704	São Sebastião do Paraíso	MG
2929503	São Sebastião do Passé	BA
3164803	São Sebastião do Rio Preto	MG
3164902	São Sebastião do Rio Verde	MG
1720309	São Sebastião do Tocantins	TO
1303957	São Sebastião do Uatumã	AM
2515203	São Sebastião do Umbuzeiro	PB
4319604	São Sepé	RS
5220405	São Simão	GO
3550902	São Simão	SP
3165206	São Thomé das Letras	MG
3165008	São Tiago	MG
3165107	São Tomás de Aquino	MG
4126108	São Tomé	PR
2412906	São Tomé	RN
4319703	São Valentim	RS
4319711	São Valentim do Sul	RS
1720499	São Valério	TO
4319737	São Valério do Sul	RS
4319752	São Vendelino	RS
2413003	São Vicente	RN
3551009	São Vicente	SP
3165305	São Vicente de Minas	MG
2515401	São Vicente do Seridó	PB
4319802	São Vicente do Sul	RS
2111706	São Vicente Ferrer	MA
2613800	São Vicente Ferrer	PE
2515302	Sapé	PB
2929602	Sapeaçu	BA
5107875	Sapezal	MT
4319901	Sapiranga	RS
4126207	Sapopema	PR
1507755	Sapucaia	PA
3305406	Sapucaia	RJ
4320008	Sapucaia do Sul	RS
3165404	Sapucaí-Mirim	MG
3305505	Saquarema	RJ
4126256	Sarandi	PR
4320107	Sarandi	RS
3551108	Sarapuí	SP
3165503	Sardoá	MG
3551207	Sarutaiá	SP
3165537	Sarzedo	MG

2929701	Sátiro Dias	BA
2708907	Satuba	AL
2111722	Satubinha	MA
2929750	Saubara	BA
4126272	Saudade do Iguaçu	PR
4217303	Saudades	SC
2929800	Saúde	BA
4217402	Schroeder	SC
2929909	Seabra	BA
4217501	Seara	SC
3551306	Sebastianópolis do Sul	SP
2210623	Sebastião Barros	PI
2930006	Sebastião Laranjeiras	BA
2210631	Sebastião Leal	PI
4320206	Seberi	RS
4320230	Sede Nova	RS
4320263	Segredo	RS
4320305	Selbach	RS
5007802	Selvíria	MS
3165560	Sem-Peixe	MG
1200500	Sena Madureira	AC
2111748	Senador Alexandre Costa	MA
3165578	Senador Amaral	MG
5220454	Senador Canedo	GO
3165602	Senador Cortes	MG
2413102	Senador Elói de Souza	RN
3165701	Senador Firmino	MG
2413201	Senador Georgino Avelino	RN
1200450	Senador Guiomard	AC
3165800	Senador José Bento	MG
1507805	Senador José Porfírio	PA
2111763	Senador La Rocque	MA
3165909	Senador Modestino Gonçalves	MG
2312700	Senador Pompeu	CE
2708956	Senador Rui Palmeira	AL
2312809	Senador Sá	CE
4320321	Senador Salgado Filho	RS
4126306	Sengés	PR
2930105	Senhor do Bonfim	BA
3166006	Senhora de Oliveira	MG
3166105	Senhora do Porto	MG
3166204	Senhora dos Remédios	MG
4320354	Sentinela do Sul	RS

2930204	Sento Sé	BA
4320404	Serafina Corrêa	RS
3166303	Sericita	MG
1101500	Seringueiras	RO
4320453	Sério	RS
3166402	Seritinga	MG
3305554	Seropédica	RJ
3205002	Serra	ES
4217550	Serra Alta	SC
3551405	Serra Azul	SP
3166501	Serra Azul de Minas	MG
2515500	Serra Branca	PB
2410306	Serra Caiada	RN
2515609	Serra da Raiz	PB
3166600	Serra da Saudade	MG
2413300	Serra de São Bento	RN
2413359	Serra do Mel	RN
1600055	Serra do Navio	AP
2930154	Serra do Ramalho	BA
3166808	Serra do Salitre	MG
3166709	Serra dos Aimorés	MG
2930303	Serra Dourada	BA
2515708	Serra Grande	PB
3551603	Serra Negra	SP
2413409	Serra Negra do Norte	RN
5107883	Serra Nova Dourada	MT
2930402	Serra Preta	BA
2515807	Serra Redonda	PB
2613909	Serra Talhada	PE
3551504	Serrana	SP
3166907	Serrania	MG
2111789	Serrano do Maranhão	MA
5220504	Serranópolis	GO
3166956	Serranópolis de Minas	MG
4126355	Serranópolis do Iguaçu	PR
3167004	Serranos	MG
2515906	Serraria	PB
2930501	Serrinha	BA
2413508	Serrinha	RN
2413557	Serrinha dos Pintos	RN
2614006	Serrita	PE
3167103	Serro	MG
2930600	Serrolândia	BA

4126405	Sertaneja	PR
2614105	Sertânia	PE
4126504	Sertanópolis	PR
4320503	Sertão	RS
4320552	Sertão Santana	RS
2515930	Sertãozinho	PB
3551702	Sertãozinho	SP
3551801	Sete Barras	SP
4320578	Sete de Setembro	RS
3167202	Sete Lagoas	MG
5007703	Sete Quedas	MS
3165552	Setubinha	MG
4320602	Severiano de Almeida	RS
2413607	Severiano Melo	RN
3551900	Severínia	SP
4217600	Siderópolis	SC
5007901	Sidrolândia	MS
2210656	Sigefredo Pacheco	PI
3305604	Silva Jardim	RJ
5220603	Silvânia	GO
1720655	Silvanópolis	TO
4320651	Silveira Martins	RS
3167301	Silveirânia	MG
3552007	Silveiras	SP
1304005	Silves	AM
3167400	Silvianópolis	MG
2807105	Simão Dias	SE
3167509	Simão Pereira	MG
2210706	Simões	PI
2930709	Simões Filho	BA
5220686	Simolândia	GO
3167608	Simonésia	MG
2210805	Simplício Mendes	PI
4320677	Sinimbu	RS
5107909	Sinop	MT
4126603	Siqueira Campos	PR
2614204	Sirinhaém	PE
2807204	Siriri	SE
5220702	Sítio d'Abadia	GO
2930758	Sítio do Mato	BA
2930766	Sítio do Quinto	BA
2111805	Sítio Novo	MA
2413706	Sítio Novo	RN

1720804	Sítio Novo do Tocantins	TO
2930774	Sobradinho	BA
4320701	Sobradinho	RS
2515971	Sobrado	PB
2312908	Sobral	CE
3167707	Sobrália	MG
3552106	Socorro	SP
2210904	Socorro do Piauí	PI
2516003	Solânea	PB
2516102	Soledade	PB
4320800	Soledade	RS
3167806	Soledade de Minas	MG
2614402	Solidão	PE
2313005	Solonópole	CE
4217709	Sombrio	SC
5007935	Sonora	MS
3205010	Sooretama	ES
3552205	Sorocaba	SP
5107925	Sorriso	MT
2516151	Sossêgo	PB
1507904	Soure	PA
2516201	Sousa	PB
2930808	Souto Soares	BA
1720853	Sucupira	TO
2111904	Sucupira do Norte	MA
2111953	Sucupira do Riachão	MA
3552304	Sud Mennucci	SP
4217758	Sul Brasil	SC
4126652	Sulina	PR
3552403	Sumaré	SP
2516300	Sumé	PB
3305703	Sumidouro	RJ
2614501	Surubim	PE
2210938	Sussuapara	PI
3552551	Suzanápolis	SP
3552502	Suzano	SP
4320859	Tabaí	RS
5107941	Tabaporã	MT
3552601	Tabapuã	SP
1304062	Tabatinga	AM
3552700	Tabatinga	SP
2614600	Tabira	PE
3552809	Taboão da Serra	SP

2930907	Tabocas do Brejo Velho	BA
2413805	Taboleiro Grande	RN
3167905	Tabuleiro	MG
2313104	Tabuleiro do Norte	CE
2614709	Tacaimbó	PE
2614808	Tacaratu	PE
3552908	Taciba	SP
2516409	Tacima	PB
5007950	Tacuru	MS
3553005	Taguaí	SP
1720903	Taguatinga	TO
3553104	Taiaçu	SP
1507953	Tailândia	PA
4217808	Taió	SC
3168002	Taiobeiras	MG
1720937	Taipas do Tocantins	TO
2413904	Taipu	RN
3553203	Taiúva	SP
1720978	Talismã	TO
2614857	Tamandaré	PE
4126678	Tamarana	PR
3553302	Tambaú	SP
4126702	Tamboara	PR
2313203	Tamboril	CE
2210953	Tamboril do Piauí	PI
3553401	Tanabi	SP
2414001	Tangará	RN
4217907	Tangará	SC
5107958	Tangará da Serra	MT
3305752	Tanguá	RJ
2931004	Tanhaçu	BA
2709004	Tanque d'Arca	AL
2210979	Tanque do Piauí	PI
2931053	Tanque Novo	BA
2931103	Tanquinho	BA
3168051	Taparuba	MG
1304104	Tapauá	AM
4126801	Tapejara	PR
4320909	Tapejara	RS
4321006	Tapera	RS
2931202	Taperoá	BA
2516508	Taperoá	PB
4321105	Tapes	RS

3168101	Tapira	MG
4126900	Tapira	PR
3168200	Tapiraí	MG
3553500	Tapiraí	SP
2931301	Tapiramatá	BA
3553609	Tapiratiba	SP
5108006	Tapurah	MT
4321204	Taquara	RS
3168309	Taquaraçu de Minas	MG
3553658	Taquaral	SP
5221007	Taquaral de Goiás	GO
2709103	Taquarana	AL
4321303	Taquari	RS
3553708	Taquaritinga	SP
2615003	Taquaritinga do Norte	PE
3553807	Taquarituba	SP
3553856	Taquarivaí	SP
4321329	Taquaruçu do Sul	RS
5007976	Taquarussu	MS
3553906	Tarabai	SP
1200609	Tarauacá	AC
2313252	Tarrafas	CE
1600709	Tartarugalzinho	AP
3553955	Tarumã	SP
3168408	Tarumirim	MG
2112001	Tasso Fragoso	MA
3554003	Tatuí	SP
2313302	Tauá	CE
3554102	Taubaté	SP
2516607	Tavares	PB
4321352	Tavares	RS
1304203	Tefé	AM
2516706	Teixeira	PB
2931350	Teixeira de Freitas	BA
4127007	Teixeira Soares	PR
3168507	Teixeiras	MG
1101559	Teixeirópolis	RO
2313351	Tejuçuoca	CE
3554201	Tejupá	SP
4127106	Telêmaco Borba	PR
2807303	Telha	SE
2414100	Tenente Ananias	RN
2414159	Tenente Laurentino Cruz	RN

4321402	Tenente Portela	RS
2516755	Tenório	PB
2931400	Teodoro Sampaio	BA
3554300	Teodoro Sampaio	SP
2931509	Teofilândia	BA
3168606	Teófilo Otoni	MG
2931608	Teolândia	BA
2709152	Teotônio Vilela	AL
5008008	Terenos	MS
2211001	Teresina	PI
5221080	Teresina de Goiás	GO
3305802	Teresópolis	RJ
2615102	Terezinha	PE
5221197	Terezópolis de Goiás	GO
1507961	Terra Alta	PA
4127205	Terra Boa	PR
4321436	Terra de Areia	RS
2931707	Terra Nova	BA
2615201	Terra Nova	PE
5108055	Terra Nova do Norte	MT
4127304	Terra Rica	PR
4127403	Terra Roxa	PR
3554409	Terra Roxa	SP
1507979	Terra Santa	PA
5108105	Tesouro	MT
4321451	Teutônia	RS
1101609	Theobroma	RO
2313401	Tianguá	CE
4127502	Tibagi	PR
2411056	Tibau	RN
2414209	Tibau do Sul	RN
3554508	Tietê	SP
4217956	Tigrinhos	SC
4218004	Tijucas	SC
4127601	Tijucas do Sul	PR
2615300	Timbaúba	PE
2414308	Timbaúba dos Batistas	RN
4218103	Timbé do Sul	SC
2112100	Timbiras	MA
4218202	Timbó	SC
4218251	Timbó Grande	SC
3554607	Timburi	SP
2112209	Timon	MA

3168705	Timóteo	MG
4321469	Tio Hugo	RS
3168804	Tiradentes	MG
4321477	Tiradentes do Sul	RS
3168903	Tiros	MG
2807402	Tobias Barreto	SE
1721109	Tocantínia	TO
1721208	Tocantinópolis	TO
3169000	Tocantins	MG
3169059	Tocos do Moji	MG
3169109	Toledo	MG
4127700	Toledo	PR
2807501	Tomar do Geru	SE
4127809	Tomazina	PR
3169208	Tombos	MG
1508001	Tomé-Açu	PA
1304237	Tonantins	AM
2615409	Toritama	PE
5108204	Torixoréu	MT
4321493	Toropi	RS
3554656	Torre de Pedra	SP
4321501	Torres	RS
3554706	Torrinha	SP
2414407	Touros	RN
3554755	Trabiju	SP
1508035	Tracuateua	PA
2615508	Tracunhaém	PE
2709202	Traipu	AL
1508050	Trairão	PA
2313500	Trairi	CE
3305901	Trajano de Moraes	RJ
4321600	Tramandaí	RS
4321626	Travesseiro	RS
2931806	Tremedal	BA
3554805	Tremembé	SP
4321634	Três Arroios	RS
4218301	Três Barras	SC
4127858	Três Barras do Paraná	PR
4321667	Três Cachoeiras	RS
3169307	Três Corações	MG
4321709	Três Coroas	RS
4321808	Três de Maio	RS
4321832	Três Forquilhas	RS

3554904	Três Fronteiras	SP
5008305	Três Lagoas	MS
3169356	Três Marias	MG
4321857	Três Palmeiras	RS
4321907	Três Passos	RS
3169406	Três Pontas	MG
5221304	Três Ranchos	GO
3306008	Três Rios	RJ
4218350	Treviso	SC
4218400	Treze de Maio	SC
4218509	Treze Tílias	SC
5221403	Trindade	GO
2615607	Trindade	PE
4321956	Trindade do Sul	RS
2516805	Triunfo	PB
2615706	Triunfo	PE
4322004	Triunfo	RS
2414456	Triunfo Potiguar	RN
2112233	Trizidela do Vale	MA
5221452	Trombas	GO
4218608	Trombudo Central	SC
4218707	Tubarão	SC
2931905	Tucano	BA
1508084	Tucumã	PA
4322103	Tucunduva	RS
1508100	Tucuruí	PA
2112274	Tufilândia	MA
3554953	Tuiuti	SP
3169505	Tumiritinga	MG
4218756	Tunápolis	SC
4322152	Tunas	RS
4127882	Tunas do Paraná	PR
4127908	Tuneiras do Oeste	PR
2112308	Tuntum	MA
3555000	Tupã	SP
3169604	Tupaciguara	MG
2615805	Tupanatinga	PE
4322186	Tupanci do Sul	RS
4322202	Tupanciretã	RS
4322251	Tupandi	RS
4322301	Tuparendi	RS
2615904	Tuparetama	PE
4127957	Tupãssi	PR

3555109	Tupi Paulista	SP
1721257	Tupirama	TO
1721307	Tupiratins	TO
2112407	Turiaçu	MA
2112456	Turilândia	MA
3555208	Turiúba	SP
3169703	Turmalina	MG
3555307	Turmalina	SP
4322327	Turuçu	RS
2313559	Tururu	CE
5221502	Turvânia	GO
5221551	Turvelândia	GO
4127965	Turvo	PR
4218806	Turvo	SC
3169802	Turvolândia	MG
2112506	Tutóia	MA
1304260	Uarini	AM
2932002	Uauá	BA
3169901	Ubá	MG
3170008	Ubaí	MG
2932101	Ubaíra	BA
2932200	Ubaitaba	BA
2313609	Ubajara	CE
3170057	Ubaporanga	MG
3555356	Ubarana	SP
2932309	Ubatã	BA
3555406	Ubatuba	SP
3170107	Uberaba	MG
3170206	Uberlândia	MG
3555505	Ubirajara	SP
4128005	Ubiratã	PR
4322343	Ubiretama	RS
3555604	Uchoa	SP
2932408	Uibaí	BA
1400704	Uiramutã	RR
5221577	Uirapuru	GO
2516904	Uiraúna	PB
1508126	Ulianópolis	PA
2313708	Umari	CE
2414506	Umarizal	RN
2807600	Umbaúba	SE
2932457	Umburanas	BA
3170305	Umburatiba	MG

2517001	Umbuzeiro	PB
2313757	Umirim	CE
4128104	Umuarama	PR
2932507	Una	BA
3170404	Unaí	MG
2211100	União	PI
4322350	União da Serra	RS
4128203	União da Vitória	PR
3170438	União de Minas	MG
4218855	União do Oeste	SC
5108303	União do Sul	MT
2709301	União dos Palmares	AL
3555703	União Paulista	SP
4128302	Uniflor	PR
4322376	Unistalda	RS
2414605	Upanema	RN
4128401	Uraí	PR
2932606	Urandi	BA
3555802	Urânia	SP
2112605	Urbano Santos	MA
3555901	Uru	SP
5221601	Uruaçu	GO
5221700	Uruana	GO
3170479	Uruana de Minas	MG
1508159	Uruará	PA
4218905	Urubici	SC
2313807	Uruburetama	CE
3170503	Urucânia	MG
1304302	Urucará	AM
2932705	Uruçuca	BA
2211209	Uruçuí	PI
3170529	Urucuia	MG
1304401	Urucurituba	AM
4322400	Uruguaiana	RS
2313906	Uruoca	CE
1101708	Urupá	RO
4218954	Urupema	SC
3556008	Urupês	SP
4219002	Urussanga	SC
5221809	Urutai	GO
2932804	Utinga	BA
4322509	Vacaria	RS
5108352	Vale de São Domingos	MT

1101757	Vale do Anari	RO
1101807	Vale do Paraíso	RO
4322533	Vale do Sol	RS
4322541	Vale Real	RS
4322525	Vale Verde	RS
2932903	Valença	BA
3306107	Valença	RJ
2211308	Valença do Piauí	PI
2933000	Valente	BA
3556107	Valentim Gentil	SP
3556206	Valinhos	SP
3556305	Valparaíso	SP
5221858	Valparaíso de Goiás	GO
4322558	Vanini	RS
4219101	Vargeão	SC
4219150	Vargem	SC
3556354	Vargem	SP
3170578	Vargem Alegre	MG
3205036	Vargem Alta	ES
3170602	Vargem Bonita	MG
4219176	Vargem Bonita	SC
2112704	Vargem Grande	MA
3170651	Vargem Grande do Rio Pardo	MG
3556404	Vargem Grande do Sul	SP
3556453	Vargem Grande Paulista	SP
3170701	Varginha	MG
5221908	Varjão	GO
3170750	Varjão de Minas	MG
2313955	Varjota	CE
3306156	Varre-Sai	RJ
2517100	Várzea	PB
2414704	Várzea	RN
2314003	Várzea Alegre	CE
2211357	Várzea Branca	PI
3170800	Várzea da Palma	MG
2933059	Várzea da Roça	BA
2933109	Várzea do Poço	BA
5108402	Várzea Grande	MT
2211407	Várzea Grande	PI
2933158	Várzea Nova	BA
3556503	Várzea Paulista	SP
2933174	Varzedo	BA
3170909	Varzelândia	MG

3306206	Vassouras	RJ
3171006	Vazante	MG
4322608	Venâncio Aires	RS
3205069	Venda Nova do Imigrante	ES
2414753	Venha-Ver	RN
4128534	Ventania	PR
2616001	Venturosa	PE
5108501	Vera	MT
2933208	Vera Cruz	BA
2414803	Vera Cruz	RN
4322707	Vera Cruz	RS
3556602	Vera Cruz	SP
4128559	Vera Cruz do Oeste	PR
2211506	Vera Mendes	PI
4322806	Veranópolis	RS
2616100	Verdejante	PE
3171030	Verdelândia	MG
4128609	Verê	PR
2933257	Vereda	BA
3171071	Veredinha	MG
3171105	Veríssimo	MG
3171154	Vermelho Novo	MG
2616183	Vertente do Lério	PE
2616209	Vertentes	PE
3171204	Vespasiano	MG
4322855	Vespasiano Correa	RS
4322905	Viadutos	RS
4323002	Viamão	RS
3205101	Viana	ES
2112803	Viana	MA
5222005	Vianópolis	GO
2616308	Vicência	PE
4323101	Vicente Dutra	RS
5008404	Vicentina	MS
5222054	Vicentinópolis	GO
2709400	Viçosa	AL
3171303	Viçosa	MG
2414902	Viçosa	RN
2314102	Viçosa do Ceará	CE
4323200	Victor Graeff	RS
4219200	Vidal Ramos	SC
4219309	Videira	SC
3171402	Vieiras	MG

2517209	Vieirópolis	PB
1508209	Vigia	PA
5105507	Vila Bela da Santíssima Trindade	MT
5222203	Vila Boa	GO
2415008	Vila Flor	RN
4323309	Vila Flores	RS
4323358	Vila Lângaro	RS
4323408	Vila Maria	RS
2211605	Vila Nova do Piauí	PI
4323457	Vila Nova do Sul	RS
2112852	Vila Nova dos Martírios	MA
3205150	Vila Pavão	ES
5222302	Vila Propício	GO
5108600	Vila Rica	MT
3205176	Vila Valério	ES
3205200	Vila Velha	ES
1100304	Vilhena	RO
3556701	Vinhedo	SP
3556800	Viradouro	SP
3171600	Virgem da Lapa	MG
3171709	Virgínia	MG
3171808	Virginópolis	MG
3171907	Virgolândia	MG
4128658	Virmond	PR
3172004	Visconde do Rio Branco	MG
1508308	Viseu	PA
4323507	Vista Alegre	RS
3556909	Vista Alegre do Alto	SP
4323606	Vista Alegre do Prata	RS
4323705	Vista Gaúcha	RS
2505501	Vista Serrana	PB
4219358	Vitor Meireles	SC
3205309	Vitória	ES
3556958	Vitória Brasil	SP
2933307	Vitória da Conquista	BA
4323754	Vitória das Missões	RS
2616407	Vitória de Santo Antão	PE
1600808	Vitória do Jari	AP
2112902	Vitória do Mearim	MA
1508357	Vitória do Xingu	PA
4128708	Vitorino	PR
2113009	Vitorino Freire	MA
3172103	Volta Grande	MG

3306305	Volta Redonda	RJ
3557006	Votorantim	SP
3557105	Votuporanga	SP
2933406	Wagner	BA
2211704	Wall Ferraz	PI
1722081	Wanderlândia	TO
2933455	Wanderley	BA
3172202	Wenceslau Braz	MG
4128500	Wenceslau Braz	PR
2933505	Wenceslau Guimarães	BA
4323770	Westfalia	RS
4219408	Witmarsum	SC
1722107	Xambioá	TO
4128807	Xambrê	PR
4323804	Xangri-lá	RS
4219507	Xanxerê	SC
1200708	Xapuri	AC
4219606	Xavantina	SC
4219705	Xaxim	SC
2616506	Xexéu	PE
1508407	Xinguara	PA
2933604	Xique-Xique	BA
2517407	Zabelê	PB
3557154	Zacarias	SP
2114007	Zé Doca	MA
4219853	Zortéa	SC

**DESPACHO**

À ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA DO GABINETE

Prezados,

Encaminho a presente correspondência eletrônica, recebida nesta Chefia de Gabinete, para ciência e providências cabíveis.

Atenciosamente,

**Camila Barreto Alves**

Assistente Técnico Administrativo/ Assistente de Gestão  
Chefia de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Camila Barreto Alves** em 07/03/2023, às 18:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0603195** e o código CRC **82463D95**.

## DESPACHO

- Encaminhe-se o presente expediente ao **Centro de Apoio às Promotorias de Meio Ambiente e Urbanismo - CEAMA** para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

**PEDRO MAIA SOUZA MARQUES**  
Promotor de Justiça  
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Maia Souza Marques** em 09/03/2023, às 15:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0604105** e o código CRC **2B07697D**.

## MANIFESTAÇÃO

O acesso provisório já foi concedido.

Os dados para acesso definitivo foram encaminhados para MJ-PF.

O procedimento para acesso definitivo encontra-se no MJ-PF para análise e posterior encaminhamento a este MP visando assinatura eletrônica validando o termo de cooperação.

Deste modo, após informação da situação atual ao gabinete da PGJ, determino o arquivamento deste procedimento nesta coordenação de meio ambiente e urbanismo.



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Lopes De Mello** em 10/07/2023, às 12:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0718818** e o código CRC **13BC6C70**.

**ENC: Liberação de Assinatura Externa no Processo SEI 08200.006087/2023-89**

Norma Angelica Reis Cardoso Cavalcanti <normaang@mpba.mp.br>

Ter, 18/07/2023 10:31

Para:Assessoria de Gabinete <assessoriagabinete@mpba.mp.br>

Cc:Procurador Geral de Justica <pgj@mpba.mp.br>

 1 anexos (160 KB)

Termo de Adesão (nº 24414036). Ministério da Justiça.pdf;

**À ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA DO GABINETE**

Prezados,

Segue o termo para análise.

Atenciosamente,

Lizonete Melo

Oficial Administrativo II

Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 3103-0231/0234

---

**De:** MJ/Secretaria-Executiva do MJSP <secretaria.executiva@mj.gov.br>

**Enviado:** quarta-feira, 12 de julho de 2023 18:35

**Para:** Norma Angelica Reis Cardoso Cavalcanti <normaang@mpba.mp.br>

**Assunto:** Liberação de Assinatura Externa no Processo SEI 08200.006087/2023-89

Prezado(a) Sr.(a) NORMA ANGELICA REIS CARDOSO CAVALCANTI (normaang@mpba.mp.br),

A unidade SE do Ministério da Justiça e Segurança Pública disponibilizou um documento para sua assinatura: Termo de Adesão (nº 24414036).

Para assiná-lo eletronicamente, acesse a área destinada aos usuários externos, por meio do link abaixo:

[https://nam02.safelinks.protection.outlook.com/?url=https%3A%2F%2Fsei.mj.gov.br%2Fsei%2Fcontrolador\\_externo.php%3Facao%3Dusuario\\_externo\\_1\\_ogar%26id\\_orgao\\_acesso\\_externo%3D0&data=05%7C01%7Cnormaang%40mpba.mp.br%7C652e12bea5cd428be7e408db831ff58a%7C7df112d6178e4548ad2488e1dabe3852%7C0%7C0%7C638247945532216303%7CUnknown%7CTWFpbGZsb3d8eyJWjoiMC4wLjAwMDAiLCJQIjoiV2luMzliLCJBTiI6IkJ1haWwiLCJXVCi6Mn0%3D%7C3000%7C%7C%7C&sdata=7oZBEOR3aw45LfRszhGR3k8sGTG00IoAgeweliBx%2F6s%3D&reserved=0](https://nam02.safelinks.protection.outlook.com/?url=https%3A%2F%2Fsei.mj.gov.br%2Fsei%2Fcontrolador_externo.php%3Facao%3Dusuario_externo_1_ogar%26id_orgao_acesso_externo%3D0&data=05%7C01%7Cnormaang%40mpba.mp.br%7C652e12bea5cd428be7e408db831ff58a%7C7df112d6178e4548ad2488e1dabe3852%7C0%7C0%7C638247945532216303%7CUnknown%7CTWFpbGZsb3d8eyJWjoiMC4wLjAwMDAiLCJQIjoiV2luMzliLCJBTiI6IkJ1haWwiLCJXVCi6Mn0%3D%7C3000%7C%7C%7C&sdata=7oZBEOR3aw45LfRszhGR3k8sGTG00IoAgeweliBx%2F6s%3D&reserved=0)

**ATENÇÃO:** Esse ato processual atende às condições que disciplinam o processo eletrônico, com fundamento na legislação vigente, especialmente no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão

passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

O sigilo da senha de acesso é de exclusiva responsabilidade do(a) usuário(a), não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SE - Secretaria-Executiva

<https://nam02.safelinks.protection.outlook.com/?url=http%3A%2F%2Fwww.gov.br%2Fmj%2Fpt-br&data=05%7C01%7Cnormaang%40mpba.mp.br%7C652e12bea5cd428be7e408db831ff58a%7C7df112d6178e4548ad2488e1dabe3852%7C0%7C0%7C638247945532216303%7CUnknown%7CTWFpbGZsb3d8eyJWljojMC4wLjAwMDAiLCJQIjoiV2luMzliLCJBTiI6Ik1haWwiLCJXVCi6Mn0%3D%7C3000%7C%7C%7C&sdata=MxbA64p3F74RaBcCoGkNNIU%2BBkckCAGXpgrlXZzLu0s%3D&reserved=0>



24414036



08200.006087/2023-89



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

### TERMO DE ADESÃO Nº 17/2023/SE/MJSP - REDEMAIS

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SEGURANÇA PÚBLICA, E O MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESPECIFICA.

A UNIÃO, por meio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0001-36, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Brasília - DF, CEP 70064-900, doravante denominado **MJSP**, neste ato representado pelo Senhor DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, Secretário-Executivo Adjunto, domiciliado na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, 3º andar, sala 300, Brasília/DF, portador do RG nº [REDACTED], Órgão Expedidor: [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED] o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MPBA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP 41745-004, doravante denominado **ADERENTE**, neste ato representado pela Senhora NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI, Procuradora-Geral de Justiça do Estado da Bahia, reconduzida nos termos do Decreto Simples de 22 de fevereiro de 2022, do Governador do Estado da Bahia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 23.359 (Suplemento), de 22 de fevereiro de 2022, página 1, domiciliada na 5ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP 41745-004, portadora do RG nº [REDACTED] Órgão Expedidor: [REDACTED] e inscrita no CPF nº [REDACTED] resolvem celebrar o presente TERMO DE ADESÃO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a adesão do ADERENTE à RedeMAIS, do Programa Meio Ambiente Integrado e Seguro – Programa Brasil MAIS, tendo como contrapartida o fornecimento de dados para o MJSP.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DA REDEMAIS

A RedeMAIS, como vetor de desenvolvimento e realização do Programa Brasil MAIS, tem finalidade de estruturar ambiente matricial de cooperação e de compartilhamento de tecnologias, metodologias, técnicas e dados atualizados, entre seus integrantes - instituições, órgãos e entidades públicas da área de segurança pública das esferas federal, estadual, distrital e municipal para promover a multiplicação de conhecimento, a pesquisa, o treinamento e o desenvolvimento de recursos humanos, a padronização de procedimentos e o desenvolvimento e compartilhamento de tecnologias, conhecimentos, informações e dados voltados ao aprimoramento institucional e operacional dos integrantes.

A adesão à RedeMAIS permite que o ADERENTE utilize plataformas e serviços de acesso a imagens, a dados geoespaciais, a dados estruturados e a dados não estruturados, provenientes do próprio MJSP, de instituições parceiras ou de contratações.

O acesso à RedeMAIS por parte do ADERENTE tem como finalidade, no limite do estabelecido no Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019, e com limitação da participação aos temas e assuntos concernentes à sua área de interesse, conforme as competências e atribuições do ADERENTE:

- simplificar a oferta de serviços públicos;
- orientar e otimizar a formulação, a implementação, a avaliação e o monitoramento de políticas públicas;
- possibilitar a análise das condições de acesso e manutenção de benefícios sociais e fiscais;
- promover a melhoria da qualidade e da fidedignidade dos dados custodiados pela Administração Pública; e
- aumentar a qualidade e a eficiência das operações internas da Administração Pública.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONFIDENCIALIDADE

As credenciais de acesso concedidas são personalíssimas e não podem ser compartilhadas com terceiros, mesmo que sejam agentes públicos.

As chaves de acesso da instituição, quando providas, devem ser guardadas e utilizadas pela sua área de infraestrutura de tecnologias da informação e comunicação (TIC) para configuração de serviço web interno de acesso para seus agentes públicos.

As credenciais e chaves de acesso limitarão a abrangência geográfica e temática dos produtos (imagens, ferramentas, credenciais e chaves de acesso, dados etc.) recebidos por meio da RedeMAIS.

O ADERENTE é responsável pela integridade e segurança de acesso aos dados e informações compartilhados.

A quebra do sigilo das informações disponibilizadas fora das hipóteses expressamente autorizadas neste instrumento, sujeitará o infrator às sanções penais, cíveis e administrativas previstas na legislação pertinente, além de sumária exclusão da credencial ou chave de acesso à RedeMAIS.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se à execução deste Termo:

- a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, quando o ADERENTE for integrante do Sistema Único de Segurança Pública (Susp);
- a Lei 9.784, de 24 de janeiro de 1999;

a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber;

a Portaria do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública nº 535, de 22 de setembro de 2020, que institui e regulamenta o Programa Brasil MAIS;

as diretrizes e resoluções do Comitê-Gestor do Programa Brasil MAIS;

os preceitos de Direito Público; e

supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS ATRIBUIÇÕES DO MJSP

Analisar as solicitações de credenciais e chaves de acesso e concedê-las, dentro dos limites operacionais, em número adequado ao uso pelo ADERENTE.

Disponibilizar o acesso às plataformas, sistemas, serviços e dados da RedeMAIS, observadas eventuais restrições impostas e dentro dos limites e abrangências compatíveis com a competência do ADERENTE.

Disponibilizar um ambiente seguro e auditável para recebimento dos dados que devem ser enviados pelo ADERENTE como contrapartida.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS ATRIBUIÇÕES DO ADERENTE

Indicar, formalmente, representante titular e suplente para, dentre outras atribuições de fiscalização, prestar contas por meio de relatórios periódicos de informações e prestação de contas.

Indicar agente público que será responsável por realizar e manter a configuração do ambiente da instituição nas plataformas disponibilizadas pela RedeMAIS.

Apresentar relatórios periódicos de informações e de prestação de contas, conforme definições gerais e detalhadas emanadas do Comitê-Gestor.

Assegurar o cumprimento do presente Termo de Adesão e das regras do Programa BrasilMAIS e da RedeMAIS, sob pena de descredenciamento e rescisão do presente instrumento.

Citar como fonte, em documentos produzidos com suporte da RedeMAIS:

caso utilize apenas dados governamentais, mencionar a RedeMAIS. Ex: “Fonte RedeMAIS/MJSP”; ou

caso utilize produtos comerciais licenciados (ou não governamentais) obtidos pela RedeMAIS (imagens, plataformas, dados, etc.), tanto a RedeMAIS quanto o fornecedor originário. Ex: “Fonte: RedeMAIS/MJSP e © 2020 [Nome do fornecedor]”.

Assegurar o uso regular e lícito, por parte de seus agentes públicos, das ferramentas e produtos disponibilizados na RedeMAIS.

Somente permitir o acesso às informações obtidas aos agentes públicos da instituição mediante assinatura de Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo.

Não distribuir e não permitir que se distribuam a terceiros de qualquer espécie os insumos e produtos (imagens, ferramentas, credenciais e chaves de acesso, dados etc.) recebidos por meio da RedeMAIS, incluindo publicação em portais de acesso público ou anônimo.

É vedada a utilização das imagens e produtos obtidos pelo ADERENTE:

por quaisquer órgãos ou entidades que não façam parte do Programa Brasil MAIS, incluindo fundações e institutos vinculados direta ou indiretamente ao ADERENTE; e

em projetos operacionais para pessoa física ou pessoa jurídica que não faça parte do Programa Brasil MAIS, desenvolvidos por meio de contratos ou cooperações (ou similares) que envolvam repasse de recursos.

Observar os critérios técnicos e de segurança que serão adotados para o acesso às informações contidas nas plataformas e sistemas, conforme o nível de acesso disponibilizado, e utilizar as informações que lhe forem disponibilizadas, exclusivamente, **nas atividades que lhe compete exercer e para alcançar o objetivo e a finalidade previstos**, além de manter sigilo relativo aos dados recebidos.

Adotar as resoluções editadas pelo Comitê-Gestor do Programa Brasil MAIS.

Disponibilizar ao MJSP, como contrapartida, as seguintes bases de dados, imagens ou serviço, com atualizações dentro da periodicidade informada, respeitando-se as restrições de acesso estabelecidas pelo ADERENTE e conforme política de dados e de segurança da informação editada pelo Comitê de Governança de Dados e Sistemas de Informação do MJSP:

Base de dados, imagem ou serviço	Periodicidade de atualização	Categoria do nível de compartilhamento (art. 4º do Decreto nº 10.046/2019)	Restrições de acesso (especialmente LAI e LGPD)	Observação
Procedimentos e processos da área fim, exceto os sigilosos.	Trimestral	III - Compartilhamento Específico	Sim, apenas Segurança Pública	-x-x-x-x-x-x-
Sistema de Assessoria de Perícias	Trimestral	III - Compartilhamento Específico	Sim, apenas Segurança Pública	-x-x-x-x-x-x-

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os participes para a execução do presente instrumento.

As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos participes.

Os serviços decorrentes do presente instrumento serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo quaisquer remunerações pelos mesmos.

As dotações ou destinações de verbas específicas, que venham a ser objeto de negociação, serão devidamente processadas, na forma da lei, sempre mediante instrumento próprio.

O MJSP e o ADERENTE responsabilizar-se-ão pela remuneração de seus respectivos servidores, designados para as ações e atividades previstas neste instrumento, como de quaisquer outros encargos a eles pertinentes.

Os custos decorrentes da operacionalização para o acesso à RedeMAIS serão arcados pelo ADERENTE.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

Este instrumento entrará em vigor na data da assinatura e sua vigência será de 60 (sessenta) meses, prorrogável no interesse mútuo dos participes.

**CLÁUSULA NONA – DA MODIFICAÇÃO**

O presente instrumento poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, e com concordância expressa dos partícipes, vedada a modificação do objeto e da previsão de inexistência de repasse financeiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

O presente instrumento poderá ser denunciado ou, em caso de infração a qualquer uma de suas cláusulas, rescindido de pleno direito, unilateralmente, a qualquer tempo, mediante notificação escrita ao outro signatário, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

O presente Instrumento poderá ser rescindido justificadamente, a qualquer tempo, por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, nas seguintes situações:

quando houver o descumprimento de obrigação por um dos partícipes que inviabilize o alcance do resultado do presente instrumento; e  
na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.

A eventual denúncia ou rescisão deste instrumento, que implica no imediato descredenciamento do ADERENTE da RedeMAIS, não prejudicará o cumprimento:

das restrições de sigilo e distribuição dos dados aos quais teve acesso em decorrência do presente instrumento;  
das condições de licenciamento das imagens, produtos e dados aos quais teve acesso em decorrência do presente instrumento; e  
do objeto dos instrumentos específicos decorrentes deste, cuja execução já foi iniciada, os quais manterão seu curso normal até o final de seu prazo de vigência, de acordo com a Matriz de Responsabilidades, permanecendo os signatários titulares dos respectivos direitos e obrigações.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento será publicado, na forma de extrato, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, no Diário Oficial da União, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, ficando as despesas da publicação a cargo do MJSP.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AÇÃO PROMOCIONAL**

Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto deste instrumento será obrigatoriamente destacada a participação conjunta do MJSP, com a inclusão do logotipo do Governo Federal, observados os princípios da administração pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal e as diretrizes para comunicação do Governo Federal durante o período eleitoral, conforme Instrução Normativa nº 1, de 11 de abril de 2018, da Presidência da República, e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS E DAS CONTROVÉRSIAS**

As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os partícipes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto.

As controvérsias relacionadas às áreas técnicas que ocorrerem durante a vigência deste instrumento serão solucionadas pelas áreas técnicas indicadas pelos signatários.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PACTUAÇÃO DAS METAS**

A pactuação dos sistemas informatizados, metas a serem implementadas, execução e monitoramento da implementação e dos resultados do impacto deste instrumento serão definidos em conjunto pelos signatários, em documento próprio, denominado Matriz de Responsabilidades, e levará em consideração a estrutura e as peculiaridades do ADERENTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

As questões relacionadas à execução do presente instrumento e dos instrumentos específicos dele decorrentes que não possam ser dirimidas administrativamente serão submetidas à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Consultoria-Geral da União, da Advocacia-Geral da União.

Caso não sejam superadas as questões do inciso anterior, fica eleita a Seção Judiciária da Justiça Federal do Distrito Federal para processar e dirimir os eventuais conflitos das decorrentes.

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

**DIEGO GALDINO DE ARAÚJO**  
Secretário-Executivo Adjunto do MJSP

**NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI**  
Procuradora-Geral de Justiça do Estado da Bahia  
Autoridade ADERENTE

**CRISTIANO DA CUNHA DUARTE**  
Coordenador do Comitê-Gestor do Programa Brasil MAIS



Documento assinado eletronicamente por **Diego Galdino de Araújo, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a)**, em 12/07/2023, às 18:14, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano da Cunha Duarte, Coordenador(a) do Comitê Gestor do Programa Brasil MAIS**, em 14/07/2023, às 16:07, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24414036** e o código CRC **4D777428**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**ANEXO I AO TERMO DE ADESÃO nº 17/2023/SE/MJSP - REDEMAIS**  
**MATRIZ DE RESPONSABILIDADES**

O Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SE/MJSP), firmou com o Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA) - ADERENTE, o Termo de Adesão nº 17/2023/SE/MJSP - RedeMAIS o qual referencia esta Matriz de Responsabilidades validada pelos participes.

#### INFORMAÇÕES INICIAIS

<b>Título</b>	Adesão do Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA) à Rede do Programa Brasil MAIS (RedeMAIS).
<b>Duração</b>	60 (sessenta) meses, prorrogável no interesse mútuo dos participes.
<b>Descrição</b>	A RedeMAIS, como vetor de desenvolvimento e realização do Programa Brasil MAIS, tem finalidade de estruturar ambiente matricial de cooperação e de compartilhamento de tecnologias, metodologias, técnicas e dados atualizados, entre seus integrantes - instituições, órgãos e entidades públicas da área de segurança pública das esferas federal, estadual, distrital e municipal para promover a multiplicação de conhecimento, a pesquisa, o treinamento e o desenvolvimento de recursos humanos, a padronização de procedimentos e o desenvolvimento e compartilhamento de tecnologias, conhecimentos, informações e dados voltados ao aprimoramento institucional e operacional dos integrantes.  O Programa Brasil MAIS é um projeto estratégico do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
<b>Instituições que Utilizarão o Sistema</b>	Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA).

#### DAS CONDIÇÕES

A presente matriz de responsabilidades contempla atividades gerais necessárias ao acesso, intercâmbio e integração de informações no âmbito da RedeMAIS. O ADERENTE compromete-se a fornecer e atualizar seus dados e informações, ofertados como contrapartida no Termo de Adesão, bem como cumprir as demais cláusulas desse instrumento.

O integrante que deixar de fornecer ou de atualizar seus dados e informações, ofertados como contrapartida no Termo de Adesão, poderá ser descredenciado da RedeMAIS, o que implica em imediato cancelamento do acesso às ferramentas, plataformas e dados disponibilizados no âmbito do Programa Brasil MAIS (Subcláusulas 6.11, 10.1 e 10.2 do Termo de Adesão).

É dever dos participes promover a articulação entre os atores e implementar mecanismos que garantam a efetividade da cooperação.

O ADERENTE deverá constituir mecanismo de gestão, com os respectivos responsáveis e responsabilidades, sob a orientação do MJSP, para integração efetiva do sistema.

Os detalhes da estrutura de gestão serão acordados entre as partes, tais como a garantia de prioridade de uso da solução fornecida, atribuições específicas dos gestores, conforme disposto neste instrumento.

#### PLANO DE COMUNICAÇÃO

Reunião presencial/remota, por convocação extraordinária, com o envolvimento da alta gestão para a avaliação e aperfeiçoamento da cooperação.

Reunião presencial/remota, por convocação extraordinária da equipe responsável pela implantação do sistema no ADERENTE, tendo por objetivo o planejamento integrado e acompanhamento das atividades.

Interlocução com canais de imprensa, oportunamente, tendo por objetivo a divulgação das principais ações e resultados obtidos com a implantação e uso do sistema.

Visitas técnicas a serem realizadas oportunamente, tendo por objetivo a realização de avaliação da implantação, uso e expansão do sistema.

#### PLANO DE RECURSOS HUMANOS E RESPONSABILIDADES

Atores envolvidos com a viabilização e execução da presente cooperação:

##### GESTORES DO MJSP

Cargo / Função	Funções	Órgão
Secretário-Executivo Adjunto do MJSP	Autoridade signatária do MJSP	MJSP (SE/MJSP)
Coordenador do Comitê-Gestor do Programa Brasil MAIS do MJSP	Gestor	PF (SE/GE/DT/EC/PF)
Coordenador suplente do Comitê-Gestor do Programa Brasil MAIS do MJSP	Sub-Gestor	PF (INC/DIT/EC/PF)
Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação	Gestor Técnico do MJSP	MJSP (STI/SE/MJSP)

##### GESTORES DO ADERENTE

Cargo / Função	Funções	Órgão
Procuradora-Geral de Justiça	Autoridade signatária da ADERENTE	MPBA
Promotor de Justiça	Representante titular	MPBA
Assessor Técnico Pericial	Representante suplente	MPBA
Assessor Técnico Pericial	Gestor Técnico da ADERENTE	MPBA
Oficial Administrativo	Cadastrador	MPBA
Assistente Técnico Administrativo	Cadastrador	MPBA

#### MATRIZ DE RESPONSABILIDADES CONSOLIDADA

Matriz de Responsabilidades				
Sistema, base de dados, imagem ou serviço	Descrição	Atividade	Responsável	Prazo
RedeMAIS	Adotar as resoluções editadas pelo Comitê-Gestor do Programa Brasil MAIS	Assegurar o cumprimento do presente Termo de Adesão, das regras do Programa Brasil MAIS e da RedeMAIS e adotar as resoluções editadas pelo Comitê-Gestor do Programa Brasil MAIS, disponíveis na página do Programa Brasil MAIS no portal do MJSP ( <a href="https://www.gov.br/mj/pt-br">https://www.gov.br/mj/pt-br</a> ), sob pena de descredenciamento	Autoridade signatária do ADERENTE Representante do ADERENTE	Permanente
	Direitos autorais e de propriedade: Respeito aos direitos autorais e de propriedade	Citar como fonte, em documentos produzidos com suporte da RedeMAIS: a) caso utilize apenas dados governamentais, apenas a RedeMAIS. Ex: "Fonte RedeMAIS/MJSP"; ou b) caso utilize produtos comerciais licenciados (ou não governamentais) obtidos pela RedeMAIS (imagens, plataformas, dados, etc.), tanto a RedeMAIS quanto o fornecedor originário. Ex: "Fonte: RedeMAIS/MISP e © 2020 [Nome do fornecedor]."	Autoridade signatária do ADERENTE Representante do ADERENTE Todos os usuários do ADERENTE	Permanente
	Compromisso e Manutenção de Sigilo: Assegurar Compromisso e Manutenção de Sigilo	Permitir o acesso às informações obtidas aos agentes públicos da instituição que tenham se comprometido em assegurar compromisso e manutenção de sigilo.	Autoridade signatária do ADERENTE Representante do ADERENTE Cadastrador	Permanente
	Uso regular e lícito da tecnologia: Uso regular e lícito, por parte de seus agentes públicos, das ferramentas e produtos disponibilizados na RedeMAIS	Assegurar o uso regular e lícito, por parte de seus agentes públicos, das ferramentas e produtos disponibilizados na RedeMAIS.	Autoridade signatária do ADERENTE Representante do ADERENTE	Permanente
	Prestação de contas	Não distribuir e não permitir que se distribuam a terceiros de qualquer espécie os insumos e produtos (imagens, ferramentas, credenciais e chaves de acesso, dados etc.) recebidos por meio da RedeMAIS, incluindo publicação em portais de acesso público ou anônimo.	Autoridade signatária do ADERENTE Representante do ADERENTE	Permanente
	Configuração do ambiente tecnológico do ADERENTE	Realizar e manter a configuração do ambiente da instituição nas plataformas disponibilizadas pela RedeMAIS.	Gestor Técnico do ADERENTE	30 dias
Plataforma de imagens e dados satelitais de alta resolução	Plataforma de imagens de alta resolução, dashboard de alertas e EAD	Disponibilizar o acesso às plataformas, sistemas, serviços e dados da RedeMAIS, observadas eventuais restrições impostas e dentro dos limites e abrangências compatíveis com a competência do ADERENTE.	Gestor/Sub-Gestor	2 dias úteis
		Habilitar usuário Cadastrador do ADERENTE.	Gestor/Sub-Gestor	2 dias úteis
		Analizar as solicitações de credenciais e chaves de acesso e concedê-las, dentro dos limites operacionais, em número adequado ao uso pelo ADERENTE.	Gestor/Sub-Gestor	5 dias úteis após a demanda
		Disponibilizar um ambiente seguro e auditável para recebimento dos dados que devem ser enviados pelo ADERENTE como contrapartida.	Gestor Técnico do MJSP	10 dias
		Realizar gestão do cadastro e das permissões de acesso dos usuários do ADERENTE.	Cadastrador	Permanente
Procedimentos e processos da área fim, exceto os sigilosos.	Informações de Processos da área fim (como órgão acusador ou fiscal da lei), TAC, Procedimentos investigatórios criminais e Processos judiciais, exceto os sigilosos, incluindo objeto, partes, juízo, dentre outros assuntos relevantes que descrevem em síntese o processo/procedimento.	Disponibilizar, via geoserviço, serviço web com API REST (ou equivalente), FTP, e-mail ou outro meio eficaz, contendo os dados completos, com todos os atributos acordados no subitem 6.11 do Termo de Adesão.	Representante do ADERENTE	30 dias, depois trimestral.
Sistema de Assessoria de Perícias	Distribuição, controle e lançamento de relatórios, pareceres e análises técnicas a fim de instruir processos e análises técnicas a fim de instruir processos administrativos e judiciais, exceto os sigilosos.	Disponibilizar, via geoserviço, serviço web com API REST (ou equivalente), FTP, e-mail ou outro meio eficaz, contendo os dados completos, com todos os atributos acordados no subitem 6.11 do Termo de Adesão.	Representante do ADERENTE	30 dias, depois trimestral.
Capacitação e troca de conhecimentos	Capacitação e troca de conhecimentos referentes a aquisição, coleta, integração, processamento, análise, visualização e disseminação de dados, imagens e informações ambientais e territoriais	Realização conjunta de treinamento, seminários ou outros eventos de capacitação e troca de conhecimentos.	Representante do ADERENTE	pelo menos 1 evento anual

## GLOSSÁRIO

Autoridade signatária ADERENTE: maior autoridade do ADERENTE, ou outra autoridade que atue por delegação de competência.

Autoridade signatária do MJSP: Secretário-Executivo Adjunto, ou outra autoridade que atue por delegação de competência.

Cadastrador: agente público dos quadros do ADERENTE responsável pela gestão de usuários e pela aprovação de dados cadastrais, inclusive as alterações, como alteração de e-mail e telefone.

Gerente/Sub-Gerente: agente público responsável pela coordenação e supervisão da execução da cooperação no âmbito do Programa Brasil MAIS.

Gestor técnico do ADERENTE: gestor responsável por coordenar a disponibilização da infraestrutura tecnológica necessária do ADERENTE e a configuração do ambiente do ADERENTE nas plataformas disponibilizadas pela RedeMAIS.

Gestor técnico do MJSP: gestor responsável por coordenar a disponibilização da infraestrutura tecnológica necessária do MJSP.

Representante titular/suplente: responsável pelo ADERENTE, como ponto focal para assuntos administrativos, junto ao MJSP que, dentre outras atribuições de fiscalização, deve prestar contas por meio de relatórios periódicos de informações e prestação de contas.

#### **APROVAÇÃO E ASSINATURA**

E, por estarem justas e acordadas entre os partícipes as condições desta Matriz de Responsabilidades, APROVAM e ASSINAM eletronicamente este Instrumento, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

**DIEGO GALDINO DE ARAÚJO**  
Secretário-Executivo Adjunto do MJSP

**NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI**  
Procuradora-Geral de Justiça do Estado da Bahia  
Autoridade ADERENTE

**CRISTIANO DA CUNHA DUARTE**  
Coordenador do Comitê-Gestor do Programa Brasil MAIS

## AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 02501.001670/2023-22; Espécie: Termo de Contrato nº 017/2023/ANA - PROGESTÃO III; Contratante: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratado: O Estado de Sergipe, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS - SEMAC, CNPJ nº 49.410.081/0001-97, como Entidade Estadual; Interveniente: Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH/SE; Objeto: Transferir recursos financeiros da ANA à Entidade Estadual, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO (3º Ciclo), na forma de pagamento pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o cumprimento de metas de cooperação federativa, de gerenciamento dos recursos hídricos em âmbito estadual e de investimentos estaduais; Valor: até R\$ 7.000.000,00; Vigência: até 30/9/2028, iniciando-se na data de publicação do respectivo extrato no DOU; Data da assinatura: 3/8/2023.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 443001

Número do Contrato: 8/2022.

Nº Processo: 02501.002872/2021-20.

Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AGUAS E SANEAMENTO BASICO. Contratado: 07.094.346/0001-45 - G4F SOLUÇOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Acrecentar 25% do valor do Termo de Contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 1.073.740,80. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.368.704,00. Data de Assinatura: 07/08/2023.

(COMPRAESNET 4.0 - 07/08/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 443001

Número do Contrato: 18/2022.

Nº Processo: 02501.003274/2021-78.

Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AGUAS E SANEAMENTO BASICO. Contratada: 19.019.308/0001-07 - LOGAP SISTEMAS INTELIGENTES LTDA. Objeto: Acrecentar 24.5234% do valor do Termo de Contrato a partir da data de assinatura deste instrumento. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.481.828,70. Data de Assinatura: 15/08/2023.

(COMPRAESNET 4.0 - 15/08/2023).

## Ministério da Justiça e Segurança Pública

## SECRETARIA EXECUTIVA

## EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Nº 17/2023/SE/MJSP - \_\_\_\_\_ adado da Bahia - MPBA à RedeMAIS, do Programa Meio Ambiente Integrado e Seguro - Programa Brasil MAIS, tendo como contra partida o fornecimento de dados para o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MISP. Sí, natórios: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO - Secretário-Executivo Adjunto do MJSP, NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI - Procuradora-Geral de Justiça do Estado da Bahia e CRISTIANO DA CUNHA DUARTE - Coordenador do Comitê-Gestor do Programa Brasil MAIS. Data de Assinatura: 14/08/2023. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura. Processo nº 08200.006087/2023-89.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2023 - UASG 200005

Número do Contrato: 50/2022.

Nº Processo: 08084.007708/2021-53.

Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 08.220.952/0001-22 - RCS TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Repactuar o valor do contrato em cumprimento ao que dispõe o Item 20 - Reajusteamento de Preços em Sentido Amplio (Repactuação) do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação PE nº 08/2022, conforme Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025 registrado no MTE em 23/05/2023 sob o número DF000285/2023. Vigência: 01/07/2022 a 01/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 24.902.828,28. Data de Assinatura: 14/08/2023.

(COMPRAESNET 4.0 - 14/08/2023).

## POLÍCIA FEDERAL

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2023, celebrado entre a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DA BAHIA e a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, cujo objeto é a criação da Força Integrada de Combate ao Crime Organizado do Estado da Bahia - FICO/BA, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho anexo. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

FLAVIO MARCIO ALBERGARIA SILVA e MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO  
Superintendente Regional da Polícia Federal na Bahia e Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2023, celebrado entre a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DA BAHIA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR/BA, cujo objeto é a cooperação técnica para viabilizar a implantação do SAC Náutico - Serviço de Atendimento ao Capitão, na cidade de Salvador/BA, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho anexo. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

FLAVIO MARCIO ALBERGARIA SILVA e MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON  
Superintendente Regional da Polícia Federal na Bahia e Secretária Municipal do Desenvolvimento Econômico Emprego e Renda da Prefeitura de Salvador/Ba.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200376

Número do Contrato: 3/2022. Nº Processo: 08295.003248/2020-28. Dispensa. Nº 11/2022. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GO. Contratado: 20.643.602/0001-74 - ALLREDE TELECOM LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato 03/2022-sr/pf/go por mais 12 meses e aplicação de reajuste. Vigência: 14/09/2023 a 13/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.867,32. Data de Assinatura: 14/08/2023.

(COMPRAESNET 4.0 - 14/08/2023).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 200388

Nº Processo: 08310.002306/2023-11.

Pregão Nº 3/2023. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MA. Contratado: 13.788.337/0001-57 - FOURENG EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de recepção, carregador/contínuo e copeirage, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências da superintendência regional de polícia federal no maranhão.

Fundamento Legal: . Vigência: 15/08/2023 a 14/08/2024. Valor Total: R\$ 176.050,00. Data de Assinatura: 15/08/2023.

(COMPRAESNET 4.0 - 15/08/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023 - UASG 200388

Nº Processo: 08310.004582/2023-14.

Pregão Nº 3/2023. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MA. Contratado: 23.361.040/0001-64 - CASTELUCCI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de oficial de manutenção, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências da superintendência regional de polícia federal no maranhão.

Fundamento Legal: . Vigência: 15/08/2023 a 14/08/2024. Valor Total: R\$ 72.740,00. Data de Assinatura: 15/08/2023.

(COMPRAESNET 4.0 - 15/08/2023).

## AVISO DE SUSPENSÃO

## PREGÃO Nº 4/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 28/07/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços técnicos especializados em operação de infraestrutura e atendimento ao usuário de TIC, para a Superintendência de Polícia Federal no Maranhão (SR/PF/MA)

MARYCANNE KARDYNALLE LUZ DA SILVA  
Agente de Contratação

(SIDEC - 15/08/2023) 200388-00001-2023NE000037

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00003/2023 publicado no D.O.U de 2023-08-15, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 07/08/2023 a 06/08/2028. . Leia-se: Vigência: 07/08/2023 a 07/08/2028.

(COMPRAESNET 4.0 - 15/08/2023).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 200394

Número do Contrato: 18/2021.

Nº Processo: 08420.001579/2021-21.

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PF NO ESTADO DO RN. Contratado: 03.193.254/0001-61 - ELEVADORES MASTER LTDA. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste do valor mensal dos serviços (manutenção de elevadores), conforme Contrato nº 18/2021-SR/PF/RN, a partir de 1º de agosto de 2023, em função do reajuste do preço do serviço (3,161500%), com base no IPCA - índice nacional de preços ao consumidor amplo. Vigência: 01/08/2021 a 01/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.739,96. Data de Assinatura: 14/08/2023.

(COMPRAESNET 4.0 - 14/08/2023).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 200372

Nº Processo: 08430.008620/2022-52.

Pregão Nº 6/2023. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS. Contratado: 41.104.031/0001-70 - PATTARO & NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de engenharia de elaboração de projetos básicos e executivos, utilizando a metodologia bim (building information modeling), da base náutica do núcleo especial de polícia marítima da delegacia de polícia federal no rio grande do sul - nepom/dpf/rge/rs, nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: . Vigência: 16/08/2023 a 15/02/2025. Valor Total: R\$ 141.800,00. Data de Assinatura: 14/08/2023.

(COMPRAESNET 4.0 - 14/08/2023).

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - UASG 200372

Nº Processo: 08430011231202212. Objeto: Execução de reforma do corredor lateral externo leste da Delegacia de Polícia Federal em Santa Maria/RS. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/08/2023 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Ipiranga, 1365, Azenha - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/200372-5-00010-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/08/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 30/08/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ALDRONEI ANTONIO PACHECO RODRIGUES  
Superintendente Regional

(SIASGnet - 15/08/2023) 200372-00001-2023NE111111

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023 - UASG 200384

Nº Processo: 08485.000016/2023-23. Pregão Nº 5/2023. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RR. Contratado: 04.718.633/0002-71 - AMAZON SECURITY LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada para a delegacia de polícia federal em pacaraima, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Fundamento Legal: Leis 10.520/02 e 8.666/93. Vigência: 01/09/2023 a 01/09/2024. Valor Total: R\$ 446.986,80. Data de Assinatura: 15/08/2023.

(COMPRAESNET 4.0 - 15/08/2023).



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0530203801600132



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## DESPACHO

Em vista da adesão deste Ministério Pùblico à RedeMAIS, do Programa Meio Ambiente Integrado e Seguro - Programa Brasil MAIS, conforme extrato de publicação acima colacionada (evento nº 0765958), encaminhem-se cópias do presente expediente ao **Centro de Apoio às Promotorias de Meio Ambiente e Urbanismo - CEAMA** e à **Superintendência de Gestão Administrativa - SGA** para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

**PEDRO MAIA SOUZA MARQUES**

Promotor de Justiça  
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Maia Souza Marques** em 07/37/232, às 08:57 conforme Ato Normativo nº 348 de 05 de Dezembro de 2323 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=3](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3) informando o código verificador **0765964** e o código CRC **73C4FFE9**.

**SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO - 08200.006087/2023-89 - Ofício 1480 URGENTE**

**MJ/Protocolo Geral do Ministério da Justiça <protocolo@mj.gov.br>**

Sex, 18/08/2023 10:24

Para:Gabinete <gabinete@mpba.mp.br>

 4 anexos (890 KB)

Oficio\_25118673.html; Extrato\_25118655\_Extrato\_do\_Termo\_de\_Adesao\_n\_17\_2023\_SE\_MJSP\_\_RedeMAIS.pdf;  
Termo\_de\_Adesao\_24414036.html; E\_mail\_25128283.html;

Prezados,

Favor confirmar o recebimento do Ofício 1480 e anexos.

Atenciosamente,

Divisão de Protocolo

(61) 2025.9986/9251

**Data de Envio:**

17/08/2023 07:21:33

**De:**

MJ/Protocolo Geral do Ministério da Justiça <protocolo@mj.gov.br>

**Para:**

gabinete@mpba.mp.br

**Assunto:**

SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO - 08200.006087/2023-89 - Ofício 1480

**Mensagem:**

Prezados,

Favor confirmar o recebimento do Ofício 1480 e anexos.

Atenciosamente,

Divisão de Protocolo

(61) 2025.9986/9251

**Anexos:**

Oficio\_25118673.html

Extrato\_25118655\_Extrato\_do\_Termo\_de\_Adesao\_n\_17\_2023\_SE\_MJSP\_\_\_RedeMAIS.pdf

Termo\_de\_Adesao\_24414036.html



24414036



08200.006087/2023-89



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

### TERMO DE ADESÃO Nº 17/2023/SE/MJSP - REDEMAIS

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA, E  
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
DA BAHIA PARA OS FINS QUE  
ESPECIFICA.

A UNIÃO, por meio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0001-36, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Brasília - DF, CEP 70064-900, doravante denominado **MJSP**, neste ato representado pelo Senhor DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, Secretário-Executivo Adjunto, domiciliado na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, 3º andar, sala 300, Brasília/DF, portador do RG nº [REDACTED] Órgão Expedidor: [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED], e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MPBA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP 41745-004, doravante denominado **ADERENTE**, neste ato representado pela Senhora NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI, Procuradora-Geral de Justiça do Estado da Bahia, reconduzida nos termos do Decreto Simples de 22 de fevereiro de 2022, do Governador do Estado da Bahia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 23.359 (Suplemento), de 22 de fevereiro de 2022, página 1, domiciliada na 5ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP 41745-004, portadora do RG nº [REDACTED], Órgão Expedidor: [REDACTED] e inscrita no CPF nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente TERMO DE ADESÃO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a adesão do ADERENTE à RedeMAIS, do Programa Meio Ambiente Integrado e Seguro – Programa Brasil MAIS, tendo como contrapartida o fornecimento de dados para o MJSP.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DA REDEMAIS

2.1. A RedeMAIS, como vetor de desenvolvimento e realização do Programa Brasil MAIS, tem

finalidade de estruturar ambiente matricial de cooperação e de compartilhamento de tecnologias, metodologias, técnicas e dados atualizados, entre seus integrantes - instituições, órgãos e entidades públicas da área de segurança pública das esferas federal, estadual, distrital e municipal para promover a multiplicação de conhecimento, a pesquisa, o treinamento e o desenvolvimento de recursos humanos, a padronização de procedimentos e o desenvolvimento e compartilhamento de tecnologias, conhecimentos, informações e dados voltados ao aprimoramento institucional e operacional dos integrantes.

2.2. A adesão à RedeMAIS permite que o ADERENTE utilize plataformas e serviços de acesso a imagens, a dados geoespaciais, a dados estruturados e a dados não estruturados, provenientes do próprio MJSP, de instituições parceiras ou de contratações.

2.3. O acesso à RedeMAIS por parte do ADERENTE tem como finalidade, no limite do estabelecido no Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019, e com limitação da participação aos temas e assuntos concernentes à sua área de interesse, conforme as competências e atribuições do ADERENTE:

- a) simplificar a oferta de serviços públicos;
- b) orientar e otimizar a formulação, a implementação, a avaliação e o monitoramento de políticas públicas;
- c) possibilitar a análise das condições de acesso e manutenção de benefícios sociais e fiscais;
- d) promover a melhoria da qualidade e da fidedignidade dos dados custodiados pela Administração Pública; e
- e) aumentar a qualidade e a eficiência das operações internas da Administração Pública.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONFIDENCIALIDADE**

3.1. As credenciais de acesso concedidas são personalíssimas e não podem ser compartilhadas com terceiros, mesmo que sejam agentes públicos.

3.2. As chaves de acesso da instituição, quando providas, devem ser guardadas e utilizadas pela sua área de infraestrutura de tecnologias da informação e comunicação (TIC) para configuração de serviço *web* interno de acesso para seus agentes públicos.

3.3. As credenciais e chaves de acesso limitarão a abrangência geográfica e temática dos produtos (imagens, ferramentas, credenciais e chaves de acesso, dados etc.) recebidos por meio da RedeMAIS.

3.4. O ADERENTE é responsável pela integridade e segurança de acesso aos dados e informações compartilhados.

3.5. A quebra do sigilo das informações disponibilizadas fora das hipóteses expressamente autorizadas neste instrumento, sujeitará o infrator às sanções penais, cíveis e administrativas previstas na legislação pertinente, além de sumária exclusão da credencial ou chave de acesso à RedeMAIS.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

4.1. Aplicam-se à execução deste Termo:

- a) a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, quando o ADERENTE for integrante do Sistema Único de Segurança Pública (Susp);
- b) a Lei 9.784, de 24 de janeiro de 1999;
- c) a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber;
- d) a Portaria do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública nº 535, de 22 de setembro de 2020, que institui e regulamenta o Programa Brasil MAIS;
- e) as diretrizes e resoluções do Comitê-Gestor do Programa Brasil MAIS;

- f) os preceitos de Direito Público; e
- g) supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ATRIBUIÇÕES DO MJSP

- a) Analisar as solicitações de credenciais e chaves de acesso e concedê-las, dentro dos limites operacionais, em número adequado ao uso pelo ADERENTE.
- b) Disponibilizar o acesso às plataformas, sistemas, serviços e dados da RedeMAIS, observadas eventuais restrições impostas e dentro dos limites e abrangências compatíveis com a competência do ADERENTE.
- c) Disponibilizar um ambiente seguro e auditável para recebimento dos dados que devem ser enviados pelo ADERENTE como contrapartida.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ATRIBUIÇÕES DO ADERENTE

- 6.1. Indicar, formalmente, representante titular e suplente para, dentre outras atribuições de fiscalização, prestar contas por meio de relatórios periódicos de informações e prestação de contas.
- 6.2. Indicar agente público que será responsável por realizar e manter a configuração do ambiente da instituição nas plataformas disponibilizadas pela RedeMAIS.
- 6.3. Apresentar relatórios periódicos de informações e de prestação de contas, conforme definições gerais e detalhadas emanadas do Comitê-Gestor.
- 6.4. Assegurar o cumprimento do presente Termo de Adesão e das regras do Programa BrasilMAIS e da RedeMAIS, sob pena de descredenciamento e rescisão do presente instrumento.
- 6.5. Citar como fonte, em documentos produzidos com suporte da RedeMAIS:
  - a) caso utilize apenas dados governamentais, mencionar a RedeMAIS. Ex: “Fonte RedeMAIS/MJSP”; ou
  - b) caso utilize produtos comerciais licenciados (ou não governamentais) obtidos pela RedeMAIS (imagens, plataformas, dados, etc.), tanto a RedeMAIS quanto o fornecedor originário. Ex: “Fonte: RedeMAIS/MJSP e © 2020 [Nome do fornecedor]”.
- 6.6. Assegurar o uso regular e lícito, por parte de seus agentes públicos, das ferramentas e produtos disponibilizados na RedeMAIS.
- 6.7. Somente permitir o acesso às informações obtidas aos agentes públicos da instituição mediante assinatura de Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo.
- 6.8. Não distribuir e não permitir que se distribuam a terceiros de qualquer espécie os insumos e produtos (imagens, ferramentas, credenciais e chaves de acesso, dados etc.) recebidos por meio da RedeMAIS, incluindo publicação em portais de acesso público ou anônimo.
  - 6.8.1. É vedada a utilização das imagens e produtos obtidos pelo ADERENTE:
    - a) por quaisquer órgãos ou entidades que não façam parte do Programa Brasil MAIS, incluindo fundações e institutos vinculados direta ou indiretamente ao ADERENTE; e
    - b) em projetos operacionais para pessoa física ou pessoa jurídica que não faça parte do Programa Brasil MAIS, desenvolvidos por meio de contratos ou cooperações (ou similares) que envolvam repasse de recursos.
- 6.9. Observar os critérios técnicos e de segurança que serão adotados para o acesso às informações contidas nas plataformas e sistemas, conforme o nível de acesso disponibilizado, e utilizar as informações que lhe forem disponibilizadas, exclusivamente, **nas atividades que lhe compete exercer e para alcançar o objetivo e a finalidade previstos**, além de manter sigilo relativo aos dados recebidos.
- 6.10. Adotar as resoluções editadas pelo Comitê-Gestor do Programa Brasil MAIS.
- 6.11. Disponibilizar ao MJSP, como contrapartida, as seguintes bases de dados, imagens ou

serviço, com atualizações dentro da periodicidade informada, respeitando-se as restrições de acesso estabelecidas pelo ADERENTE e conforme política de dados e de segurança da informação editada pelo Comitê de Governança de Dados e Sistemas de Informação do MJSP:

Base de dados, imagem ou serviço	Periodicidade de atualização	Categoria do nível de compartilhamento (art. 4º do Decreto nº 10.046/2019)	Restrições de acesso (especialmente LAI e LGPD)	Observação
Procedimentos e processos da área fim, exceto os sigilosos.	Trimestral	III - Compartilhamento Específico	Sim, apenas Segurança Pública	-x-x-x-x-x-x-x-
Sistema de Assessoria de Perícias	Trimestral	III - Compartilhamento Específico	Sim, apenas Segurança Pública	-x-x-x-x-x-x-x-

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1. Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente instrumento.

7.2. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

7.3. Os serviços decorrentes do presente instrumento serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo quaisquer remunerações pelos mesmos.

7.4. As dotações ou destinações de verbas específicas, que venham a ser objeto de negociação, serão devidamente processadas, na forma da lei, sempre mediante instrumento próprio.

7.5. O MJSP e o ADERENTE responsabilizar-se-ão pela remuneração de seus respectivos servidores, designados para as ações e atividades previstas neste instrumento, como de quaisquer outros encargos a eles pertinentes.

7.6. Os custos decorrentes da operacionalização para o acesso à RedeMAIS serão arcados pelo ADERENTE.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. Este instrumento entrará em vigor na data da assinatura e sua vigência será de 60 (sessenta) meses, prorrogável no interesse mútuo dos partícipes.

## 9. CLÁUSULA NONA – DA MODIFICAÇÃO

9.1. O presente instrumento poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, e com concordância expressa dos partícipes, vedada a modificação do objeto e da previsão de inexistência de repasse financeiro.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1. O presente instrumento poderá ser denunciado ou, em caso de infração a qualquer uma de suas cláusulas, rescindido de pleno direito, unilateralmente, a qualquer tempo, mediante notificação escrita ao outro signatário, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

10.2. O presente Instrumento poderá ser rescindido justificadamente, a qualquer tempo, por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, nas seguintes situações:

- a) quando houver o descumprimento de obrigação por um dos partícipes que inviabilize o alcance do resultado do presente instrumento; e
- b) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.

10.3. A eventual denúncia ou rescisão deste instrumento, que implica no imediato descredenciamento do ADERENTE da RedeMAIS, não prejudicará o cumprimento:

- a) das restrições de sigilo e distribuição dos dados aos quais teve acesso em decorrência do presente instrumento;
- b) das condições de licenciamento das imagens, produtos e dados aos quais teve acesso em decorrência do presente instrumento; e
- c) do objeto dos instrumentos específicos decorrentes deste, cuja execução já foi iniciada, os quais manterão seu curso normal até o final de seu prazo de vigência, de acordo com a Matriz de Responsabilidades, permanecendo os signatários titulares dos respectivos direitos e obrigações.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

11.1. O presente instrumento será publicado, na forma de extrato, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, no Diário Oficial da União, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, ficando as despesas da publicação a cargo do MJSP.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AÇÃO PROMOCIONAL**

12.1. Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto deste instrumento será obrigatoriamente destacada a participação conjunta do MJSP, com a inclusão do logotipo do Governo Federal, observados os princípios da administração pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal e as diretrizes para comunicação do Governo Federal durante o período eleitoral, conforme Instrução Normativa nº 1, de 11 de abril de 2018, da Presidência da República, e suas alterações.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS E DAS CONTROVÉRSIAS**

13.1. As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os partícipes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto.

13.2. As controvérsias relacionadas às áreas técnicas que ocorrerem durante a vigência deste instrumento serão solucionadas pelas áreas técnicas indicadas pelos signatários.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PACTUAÇÃO DAS METAS**

14.1. A pactuação dos sistemas informatizados, metas a serem implementadas, execução e monitoramento da implementação e dos resultados do impacto deste instrumento serão definidos em conjunto pelos signatários, em documento próprio, denominado Matriz de Responsabilidades, e levará em consideração a estrutura e as peculiaridades do ADERENTE.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15.1. As questões relacionadas à execução do presente instrumento e dos instrumentos específicos dele decorrentes que não possam ser dirimidas administrativamente serão submetidas à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Consultoria-Geral da União, da Advocacia-Geral da União.

15.2. Caso não sejam superadas as questões do inciso anterior, fica eleita a Seção Judiciária da Justiça Federal do Distrito Federal para processar e dirimir os eventuais conflitos delas decorrentes.

**DIEGO GALDINO DE ARAÚJO**  
Secretário-Executivo Adjunto do MJSP

**NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO  
CAVALCANTI**  
Procuradora-Geral de Justiça do Estado da Bahia  
Autoridade ADERENTE

**CRISTIANO DA CUNHA DUARTE**  
Coordenador do Comitê-Gestor do Programa Brasil MAIS



Documento assinado eletronicamente por **Diego Galdino de Araujo, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a)**, em 12/07/2023, às 18:14, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano da Cunha Duarte, Coordenador(a) do Comitê Gestor do Programa Brasil MAIS**, em 14/07/2023, às 16:07, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NORMA ANGELICA REIS CARDOSO CAVALCANTI, Usuário Externo**, em 14/08/2023, às 14:39, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24414036** e o código CRC **4D777428**  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

## **ANEXO I AO TERMO DE ADESÃO nº 17/2023/SE/MJSP - REDEMAIS**

### **MATRIZ DE RESPONSABILIDADES**

O Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SE/MJSP), firmou com o Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA) - ADERENTE, o Termo de Adesão nº 17/2023/SE/MJSP - RedeMAIS o qual referencia esta Matriz de Responsabilidades validada pelos partícipes.

#### **1. INFORMAÇÕES INICIAIS**

<b>Título</b>	Adesão do Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA) à Rede do Programa Brasil MAIS (RedeMAIS).
<b>Duração</b>	60 (sessenta) meses, prorrogável no interesse mútuo dos partícipes.

<b>Descrição</b>	<p>A RedeMAIS, como vetor de desenvolvimento e realização do Programa Brasil MAIS, tem finalidade de estruturar ambiente matricial de cooperação e de compartilhamento de tecnologias, metodologias, técnicas e dados atualizados, entre seus integrantes - instituições, órgãos e entidades públicas da área de segurança pública das esferas federal, estadual, distrital e municipal para promover a multiplicação de conhecimento, a pesquisa, o treinamento e o desenvolvimento de recursos humanos, a padronização de procedimentos e o desenvolvimento e compartilhamento de tecnologias, conhecimentos, informações e dados voltados ao aprimoramento institucional e operacional dos integrantes.</p> <p>O Programa Brasil MAIS. é um projeto estratégico do Ministério da Justiça e Segurança Pública.</p>
<b>Instituições que Utilizarão o Sistema</b>	<p>Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA).</p>

## 2. DAS CONDIÇÕES

- 2.1. A presente matriz de responsabilidades contempla atividades gerais necessárias ao acesso, intercâmbio e integração de informações no âmbito da RedeMAIS.
- 2.2. O ADERENTE compromete-se a fornecer e atualizar seus dados e informações, ofertados como contrapartida no Termo de Adesão, bem como cumprir as demais cláusulas desse instrumento.
- 2.3. O integrante que deixar de fornecer ou de atualizar seus dados e informações, ofertados como contrapartida no Termo de Adesão, poderá ser descredenciado da RedeMAIS, o que implica em imediato cancelamento do acesso às ferramentas, plataformas e dados disponibilizados no âmbito do Programa Brasil MAIS (Subcláusulas 6.11, 10.1 e 10.2 do Termo de Adesão).
- 2.4. É dever dos partícipes promover a articulação entre os atores e implementar mecanismos que garantam a efetividade da cooperação.
- 2.5. O ADERENTE deverá constituir mecanismo de gestão, com os respectivos responsáveis e responsabilidades, sob a orientação do MJSP, para integração efetiva do sistema.
- 2.6. Os detalhes da estrutura de gestão serão acordados entre as partes, tais como a garantia de prioridade de uso da solução fornecida, atribuições específicas dos gestores, conforme disposto neste instrumento.

## 3. PLANO DE COMUNICAÇÃO

- 3.1. Reunião presencial/remota, por convocação extraordinária, com o envolvimento da alta gestão para a avaliação e aperfeiçoamento da cooperação.
- 3.2. Reunião presencial/remota, por convocação extraordinária da equipe responsável pela implantação do sistema no ADERENTE, tendo por objetivo o planejamento integrado e acompanhamento das atividades.
- 3.3. Interlocução com canais de imprensa, oportunamente, tendo por objetivo a divulgação das principais ações e resultados obtidos com a implantação e uso do sistema.
- 3.4. Visitas técnicas a serem realizadas oportunamente, tendo por objetivo a realização de avaliação da implantação, uso e expansão do sistema.

## 4. PLANO DE RECURSOS HUMANOS E RESPONSABILIDADES

- 4.1. Atores envolvidos com a viabilização e execução da presente cooperação:

### 4.1.1. GESTORES DO MJSP

Cargo / Função	Funções	Órgão
Secretário-Executivo Adjunto do MJSP	Autoridade signatária do MJSP	MJSP (SE/MJSP)

Coordenador do Comitê-Gestor do Programa Brasil MAIS do MJSP	Gestor	PF (SEGEO/DITEC/PF)
Coordenador suplente do Comitê-Gestor do Programa Brasil MAIS do MJSP	Sub-Gestor	PF (INC/DITEC/PF)
Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação	Gestor Técnico do MJSP	MJSP (STI/SE/MJSP)

#### 4.1.2. GESTORES DO ADERENTE

Cargo / Função	Funções	Órgão
Procuradora-Geral de Justiça	Autoridade signatária da ADERENTE	MPBA
Promotor de Justiça	Representante titular	MPBA
Assessor Técnico Pericial	Representante suplente	MPBA
Assessor Técnico Pericial	Gestor Técnico da ADERENTE	MPBA
Oficial Administrativo	Cadastrador	MPBA
Assistente Técnico Administrativo	Cadastrador	MPBA

### 5. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES CONSOLIDADA

Matriz de Responsabilidades				
Sistema, base de dados, imagem ou serviço	Descrição	Atividade	Responsável	Prazo
	Adotar as resoluções editadas pelo Comitê-Gestor do Programa Brasil MAIS	Assegurar o cumprimento do presente Termo de Adesão, das regras do Programa Brasil MAIS e da RedeMAIS e adotar as resoluções editadas pelo Comitê-Gestor do Programa Brasil MAIS, disponíveis na página do Programa Brasil MAIS no portal do MJSP ( <a href="https://www.gov.br/mj/pt-br">https://www.gov.br/mj/pt-br</a> ), sob pena de descredenciamento	Autoridade signatária do ADERENTE  Representante do ADERENTE	Permanente

RedeMAIS	<p>Direitos autorais e de propriedade: Respeito aos direitos autorais e de propriedade</p> <p>Citar como fonte, em documentos produzidos com suporte da RedeMAIS:</p> <p>a) caso utilize apenas dados governamentais, apenas a RedeMAIS. Ex: “Fonte RedeMAIS/MJSP.”; ou</p> <p>b) caso utilize produtos comerciais licenciados (ou não governamentais) obtidos pela RedeMAIS (imagens, plataformas, dados, etc.), tanto a RedeMAIS quanto o fornecedor originário. Ex: “Fonte: RedeMAIS/MJSP e © 2020 [Nome do fornecedor].”.</p>	<p>Autoridade signatária do ADERENTE</p> <p>Representante do ADERENTE</p> <p>Todos os usuários do ADERENTE</p>	Permanente
	<p>Compromisso e Manutenção de Sigilo: Assegurar Compromisso e Manutenção de Sigilo</p>	<p>Permitir o acesso às informações obtidas aos agentes públicos da instituição que tenham se comprometido em assegurar compromisso e manutenção de sigilo.</p>	<p>Autoridade signatária do ADERENTE</p> <p>Representante do ADERENTE</p> <p>Cadastrador</p>
<p>Uso regular e lícito da tecnologia: Uso regular e lícito, por parte de seus agentes públicos, das ferramentas e produtos disponibilizados na RedeMAIS</p>	<p>Assegurar o uso regular e lícito, por parte de seus agentes públicos, das ferramentas e produtos disponibilizados na RedeMAIS.</p>	<p>Autoridade signatária do ADERENTE</p> <p>Representante do ADERENTE</p>	Permanente
	<p>Não distribuir e não permitir que se distribuam a terceiros de qualquer espécie os insumos e produtos (imagens, ferramentas, credenciais e chaves de acesso, dados etc.) recebidos por meio da RedeMAIS, incluindo publicação em portais de acesso público ou anônimo.</p>	<p>Autoridade signatária do ADERENTE</p> <p>Representante do ADERENTE</p>	Permanente
<p>Prestação de contas</p>	<p>Apresentar relatórios periódicos de informações e de prestação de contas.</p>	<p>Representante do ADERENTE</p>	<p>Conforme definições gerais e detalhadas emanadas do Comitê-Gestor</p>
<p>Configuração do ambiente tecnológico do ADERENTE</p>	<p>Realizar e manter a configuração do ambiente da instituição nas plataformas disponibilizadas pela RedeMAIS.</p>	<p>Gestor Técnico do ADERENTE</p>	30 dias

Plataforma de imagens e dados satelitais de alta resolução	Plataforma de imagens de alta resolução, dashboard de alertas e EAD	Disponibilizar o acesso às plataformas, sistemas, serviços e dados da RedeMAIS, observadas eventuais restrições impostas e dentro dos limites e abrangências compatíveis com a competência do ADERENTE.	Gestor/Sub-Gestor	2 dias úteis
		Habilitar usuário Cadastrador do ADERENTE.	Gestor/Sub-Gestor	2 dias úteis
		Analizar as solicitações de credenciais e chaves de acesso e concedê-las, dentro dos limites operacionais, em número adequado ao uso pelo ADERENTE.	Gestor/Sub-Gestor	5 dias úteis após a demanda
		Disponibilizar um ambiente seguro e auditável para recebimento dos dados que devem ser enviados pelo ADERENTE como contrapartida.	Gestor Técnico do MJSP	10 dias
		Realizar gestão do cadastro e das permissões de acesso dos usuários do ADERENTE.	Cadastrador	Permanente
Procedimentos e processos da área fim, exceto os sigilosos.	Informações de Processos da área fim (como órgão acusador ou fiscal da lei), TAC, Procedimentos investigatórios criminais e Processos judiciais, exceto os sigilosos, incluindo objeto, partes, juízo, dentre outros assuntos relevantes que descrevem em síntese o processo/procedimento.	Disponibilizar, via geoserviço, serviço web com API REST (ou equivalente), FTP, e-mail ou outro meio eficaz, contendo os dados completos, com todos os atributos acordados no subitem 6.11 do Termo de Adesão.	Representante do ADERENTE	30 dias, depois trimestral.
Sistema de Assessoria de Perícias	Distribuição, controle e lançamento de relatórios, pareceres e análises técnicas a fim de instruir processos e análises técnicas a fim de instruir processos administrativos e judiciais, exceto os sigilosos.	Disponibilizar, via geoserviço, serviço web com API REST (ou equivalente), FTP, e-mail ou outro meio eficaz, contendo os dados completos, com todos os atributos acordados no subitem 6.11 do Termo de Adesão.	Representante do ADERENTE	30 dias, depois trimestral.
Capacitação e troca de conhecimentos	Capacitação e troca de conhecimentos referentes a aquisição, coleta, integração, processamento, análise, visualização e disseminação de dados, imagens e informações ambientais e territoriais	Realização conjunta de treinamento, seminários ou outros eventos de capacitação e troca de conhecimentos.	Representante do ADERENTE	pelo menos 1 evento anual

## 6. GLOSSÁRIO

- 6.1. Autoridade signatária ADERENTE: maior autoridade do ADERENTE, ou outra autoridade que atue por delegação de competência.
- 6.2. Autoridade signatária do MJSP: Secretário-Executivo Adjunto, ou outra autoridade que atue por delegação de competência.
- 6.3. Cadastrador: agente público dos quadros do ADERENTE responsável pela gestão de usuários e pela aprovação de dados cadastrais, inclusive as alterações, como alteração de e-mail e telefone.
- 6.4. Gerente/Sub-Gerente: agente público responsável pela coordenação e supervisão da execução da cooperação no âmbito do Programa Brasil MAIS.
- 6.5. Gestor técnico do ADERENTE: gestor responsável por coordenar a disponibilização da infraestrutura tecnológica necessária do ADERENTE e a configuração do ambiente do ADERENTE nas plataformas disponibilizadas pela RedeMAIS.
- 6.6. Gestor técnico do MJSP: gestor responsável por coordenar a disponibilização da infraestrutura tecnológica necessária do MJSP.
- 6.7. Representante titular/suplente: responsável pelo ADERENTE, como ponto focal para assuntos administrativos, junto ao MJSP que, dentre outras atribuições de fiscalização, deve prestar contas por meio de relatórios periódicos de informações e prestação de contas.

## 7. APROVAÇÃO E ASSINATURA

- 7.1. E, por estarem justas e acordadas entre os partícipes as condições desta Matriz de Responsabilidades, APROVAM e ASSINAM eletronicamente este Instrumento, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

**DIEGO GALDINO DE ARAÚJO**  
Secretário-Executivo Adjunto do MJSP

**NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI**  
Procuradora-Geral de Justiça do Estado da Bahia  
Autoridade ADERENTE

**CRISTIANO DA CUNHA DUARTE**  
Coordenador do Comitê-Gestor do Programa Brasil MAIS

## AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 02501.001670/2023-22; Espécie: Termo de Contrato nº 017/2023/ANA - PROGESTÃO III; Contratante: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratado: O Estado de Sergipe, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS - SEMAC, CNPJ nº 49.410.081/0001-97, como Entidade Estadual; Interveniente: Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH/SE; Objeto: Transferir recursos financeiros da ANA à Entidade Estadual, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO (3º Ciclo), na forma de pagamento pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o cumprimento de metas de cooperação federativa, de gerenciamento dos recursos hídricos em âmbito estadual e de investimentos estaduais; Valor: até R\$ 7.000.000,00; Vigência: até 30/9/2028, iniciando-se na data de publicação do respectivo extrato no DOU; Data da assinatura: 3/8/2023.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 443001

Número do Contrato: 8/2022.

Nº Processo: 02501.002872/2021-20.

Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AGUAS E SANEAMENTO BASICO. Contratado: 07.094.346/0001-45 - G4F SOLUÇOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Acrecentar 25% do valor do Termo de Contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 1.073.740,80. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.368.704,00. Data de Assinatura: 07/08/2023.

(COMPRAESNET 4.0 - 07/08/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 443001

Número do Contrato: 18/2022.

Nº Processo: 02501.003274/2021-78.

Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AGUAS E SANEAMENTO BASICO. Contratada: 19.019.308/0001-07 - LOGAP SISTEMAS INTELIGENTES LTDA. Objeto: Acrecentar 24.5234% do valor do Termo de Contrato a partir da data de assinatura deste instrumento. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.481.828,70. Data de Assinatura: 15/08/2023.

(COMPRAESNET 4.0 - 15/08/2023).

## Ministério da Justiça e Segurança Pública

## SECRETARIA EXECUTIVA

## EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Nº 17/2023/SE/MJSP - \_\_\_\_\_ adado da Bahia - MPBA à RedeMAIS, do Programa Meio Ambiente Integrado e Seguro - Programa Brasil MAIS, tendo como contra partida o fornecimento de dados para o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MISP. Sistatários: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO - Secretário-Executivo Adjunto do MJSP, NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI - Procuradora-Geral de Justiça do Estado da Bahia e CRISTIANO DA CUNHA DUARTE - Coordenador do Comitê-Gestor do Programa Brasil MAIS. Data de Assinatura: 14/08/2023. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura. Processo nº 08200.006087/2023-89.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2023 - UASG 200005

Número do Contrato: 50/2022.

Nº Processo: 08084.007708/2021-53.

Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 08.220.952/0001-22 - RCS TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Repactuar o valor do contrato em cumprimento ao que dispõe o Item 20 - Reajusteamento de Preços em Sentido Amplio (Repactuação) do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação PE nº 08/2022, conforme Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025 registrado no MTE em 23/05/2023 sob o número DF000285/2023. Vigência: 01/07/2022 a 01/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 24.902.828,28. Data de Assinatura: 14/08/2023.

(COMPRAESNET 4.0 - 14/08/2023).

## POLÍCIA FEDERAL

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2023, celebrado entre a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DA BAHIA e a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, cujo objeto é a criação da Força Integrada de Combate ao Crime Organizado do Estado da Bahia - FICO/BA, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho anexo. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

FLAVIO MARCIO ALBERGARIA SILVA e MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO  
Superintendente Regional da Polícia Federal na Bahia e Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2023, celebrado entre a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DA BAHIA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR/BA, cujo objeto é a cooperação técnica para viabilizar a implantação do SAC Náutico - Serviço de Atendimento ao Capitão, na cidade de Salvador/BA, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho anexo. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

FLAVIO MARCIO ALBERGARIA SILVA e MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON  
Superintendente Regional da Polícia Federal na Bahia e Secretária Municipal do Desenvolvimento Econômico Emprego e Renda da Prefeitura de Salvador/Ba.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200376

Número do Contrato: 3/2022. Nº Processo: 08295.003248/2020-28. Dispensa. Nº 11/2022. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GO. Contratado: 20.643.602/0001-74 - ALLREDE TELECOM LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato 03/2022-sr/pf/go por mais 12 meses e aplicação de reajuste. Vigência: 14/09/2023 a 13/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.867,32. Data de Assinatura: 14/08/2023.

(COMPRAESNET 4.0 - 14/08/2023).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 200388

Nº Processo: 08310.002306/2023-11.

Pregão Nº 3/2023. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MA. Contratado: 13.788.337/0001-57 - FOURENG EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de recepção, carregador/contínuo e copeirage, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências da superintendência regional de polícia federal no maranhão.

Fundamento Legal: . Vigência: 15/08/2023 a 14/08/2024. Valor Total: R\$ 176.050,00. Data de Assinatura: 15/08/2023.

(COMPRAESNET 4.0 - 15/08/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023 - UASG 200388

Nº Processo: 08310.004582/2023-14.

Pregão Nº 3/2023. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MA. Contratado: 23.361.040/0001-64 - CASTELUCCI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de oficial de manutenção, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências da superintendência regional de polícia federal no maranhão.

Fundamento Legal: . Vigência: 15/08/2023 a 14/08/2024. Valor Total: R\$ 72.740,00. Data de Assinatura: 15/08/2023.

(COMPRAESNET 4.0 - 15/08/2023).

## AVISO DE SUSPENSÃO

## PREGÃO Nº 4/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 28/07/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços técnicos especializados em operação de infraestrutura e atendimento ao usuário de TIC, para a Superintendência de Polícia Federal no Maranhão (SR/PF/MA)

MARCYANNE KARDYNALLE LUZ DA SILVA  
Agente de Contratação

(SIDEC - 15/08/2023) 200388-00001-2023NE000037

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00003/2023 publicado no D.O.U de 2023-08-15, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 07/08/2023 a 06/08/2028. . Leia-se: Vigência: 07/08/2023 a 07/08/2028.

(COMPRAESNET 4.0 - 15/08/2023).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 200394

Número do Contrato: 18/2021.

Nº Processo: 08420.001579/2021-21.

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PF NO ESTADO DO RN. Contratado: 03.193.254/0001-61 - ELEVADORES MASTER LTDA. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste do valor mensal dos serviços (manutenção de elevadores), conforme Contrato nº 18/2021-SR/PF/RN, a partir de 1º de agosto de 2023, em função do reajuste do preço do serviço (3,161500%), com base no IPCA - índice nacional de preços ao consumidor amplo. Vigência: 01/08/2021 a 01/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.739,96. Data de Assinatura: 14/08/2023.

(COMPRAESNET 4.0 - 14/08/2023).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 200372

Nº Processo: 08430.008620/2022-52.

Pregão Nº 6/2023. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS. Contratado: 41.104.031/0001-70 - PATTARO & NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de engenharia de elaboração de projetos básicos e executivos, utilizando a metodologia bim (building information modeling), da base náutica do núcleo especial de polícia marítima da delegacia de polícia federal no rio grande do sul - nepom/dpf/rge/rs, nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: . Vigência: 16/08/2023 a 15/02/2025. Valor Total: R\$ 141.800,00. Data de Assinatura: 14/08/2023.

(COMPRAESNET 4.0 - 14/08/2023).

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - UASG 200372

Nº Processo: 08430011231202212. Objeto: Execução de reforma do corredor lateral externo leste da Delegacia de Polícia Federal em Santa Maria/RS. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/08/2023 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Ipiranga, 1365, Azenha - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/200372-5-00010-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/08/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 30/08/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ALDRONEI ANTONIO PACHECO RODRIGUES  
Superintendente Regional

(SIASGnet - 15/08/2023) 200372-00001-2023NE111111

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023 - UASG 200384

Nº Processo: 08485.000016/2023-23. Pregão Nº 5/2023. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RR. Contratado: 04.718.633/0002-71 - AMAZON SECURITY LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada para a delegacia de polícia federal em paracaima, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Fundamento Legal: Leis 10.520/02 e 8.666/93. Vigência: 01/09/2023 a 01/09/2024. Valor Total: R\$ 446.986,80. Data de Assinatura: 15/08/2023.

(COMPRAESNET 4.0 - 15/08/2023).



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0530203801600132





25118673



08200.006087/2023-89



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria-Executiva

OFÍCIO N° 1480/2023/SE/MJ

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Ao(À) Senhor(a)  
**Chefe de Gabinete**  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado da Bahia  
5ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia  
41745-004 - Salvador/BA  
Endereço eletrônico: [gabinete@mpba.mp.br](mailto:gabinete@mpba.mp.br)

Assunto: **Adesão à Rede do Programa Brasil MAIS (RedeMAIS).**

Senhor(a) Chefe de Gabinete,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao Termo de Adesão nº 17/2023/SE/MJSP - RedeMAIS (24414036) celebrado entre a União, por meio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), e o Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA), cujo objeto é a adesão do ADERENTE à RedeMAIS, do Programa Meio Ambiente Integrado e Seguro - Programa Brasil MAIS, tendo como contrapartida o fornecimento de dados para o MJSP.

2. Nesse sentido, encaminhe-se para conhecimento e adoção de providências julgadas cabíveis, tendo em vista a publicação do extrato do referido Termo de Adesão no Diário Oficial da União nº 156, de 16 de agosto de 2023, Seção 3, página 132 (25118655).

3. Ao ensejo, permita-me anotar que esta Secretaria-Executiva permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**LEANDRO DE BORJA REIS CERQUEIRA**  
Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Borja Reis Cerqueira**, **Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva**, em 16/08/2023, às 18:35, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25118673** e o código CRC **BADBD8FE**  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

## ANEXOS

- Termo de Adesão nº 17/2023/SE/MJSP - RedeMAIS (24414036); e
- Publicação no Diário Oficial da União (25118655).

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08200.006087/2023-89

SEI nº 25118673

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 3º Andar, Sala 300-A - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF,  
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-7982 / 3277 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>

## DESPACHO

À ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA DO GABINETE

Prezados,

Encaminho a presente correspondência eletrônica, recebida nesta Chefia de Gabinete, para ciéncia e providéncias cabíveis.

Atenciosamente,

**Camila Barreto Alves**

Assistente Técnico Administrativo/ Assistente de Gestão  
Chefia de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Camila Barreto Alves** em 07/37/232, às 0280: àconforme f to AormatiNb nv 3º 4ade 0: de Dezembro de 2323 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=3](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3) informando o código Neriçador **0766040** e o código CRC **3727F54B**.

## DESPACHO

- Ciéncia do Gabinete da Procuradoria Geral de Justiéa;
- confirme-se, por meio do correio eletrônico, o recebimento da correspondéncia ora veiculada;
- extraíá-se os documentos anexos e colacione-os aos autos do expediente SEI nº 19.09.01973.0005819/2023-80, por meio do qual já tramitava o tema em comento;
- apóis, arquive-se o feito.

**PEDRO MAIA SOUZA MARQUES**

Promotor de Justiéa  
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Maia Souza Marques** em 07/37/232, ás 08:57àconforme Ato Normativo nº 348àde 05 de Dezembro de 2323 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=3](https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3) informando o código verificador **0766209** e o código CRC **5308594A**.

**RE: SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO - 08200.006087/2023-89 - Ofício 1480  
URGENTE**

Gabinete <gabinete@mpba.mp.br>

Sex, 18/08/2023 15:29

Para:protocolo@mj.gov.br <protocolo@mj.gov.br>

Cc:Assessoria de Gabinete <assessoriagabinete@mpba.mp.br>

Senhores, boa tarde!

Acusamos o recebimento do presente e-mail.

Chefia de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça.

Ministério Público do Estado da Bahia

5<sup>a</sup> Avenida, nº 750, CAB, Salvador-BA

(71) 3103-0236

---

**De:** Gabinete <gabinete@mpba.mp.br>

**Enviado:** sexta-feira, 18 de agosto de 2023 12:27

**Para:** protocolo@mj.gov.br <protocolo@mj.gov.br>

**Cc:** Assessoria de Gabinete <assessoriagabinete@mpba.mp.br>

**Assunto:** ENC: SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO - 08200.006087/2023-89 - Ofício 1480 URGENTE

Prezados,

Informo que o presente e-mail está registrado no SEI 19.09.01973.0021109/2023-22 com encaminhamento à Assessoria Técnico-Jurídica para análise.

Atenciosamente,

Camila Barreto.

Assistente técnico-administrativo/ Assistente de Gestão

Chefia de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça.

Ministério Público do Estado da Bahia

5<sup>a</sup> Avenida, nº 750, CAB, Salvador-BA

(71) 3103-0236

---

**De:** MJ/Protocolo Geral do Ministério da Justiça <protocolo@mj.gov.br>

**Enviado:** sexta-feira, 18 de agosto de 2023 10:21

**Para:** Gabinete <gabinete@mpba.mp.br>

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO - 08200.006087/2023-89 - Ofício 1480 URGENTE

Prezados,

Favor confirmar o recebimento do Ofício 1480 e anexos.

Atenciosamente,

Divisão de Protocolo

(61) 2025.9986/9251

## CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que extraí os documentos anexos e colacionei ao SEI 19.09.01973.0005819/2023-80. O referido é verdade e dou fé.  
Eu, **Renata Moraes Dias Miranda Rios** Assistente Técnico Administrativo, extraí a presente certidão aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Dias Miranda Rios** em 21/08/2023, às 10:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0767216** e o código CRC **EFA9B434**.

## DESPACHO

Considerando a adesão deste Ministério Pùblico à RedeMAIS, do Programa Meio Ambiente Integrado e Seguro - Programa Brasil MAIS (doc. 0765958), encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamentos de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 21/08/2023, às 0: 6 A, conforme visto no formulário nº 05, de 1 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) inserindo o código gerador 0771774 e o código CRC 8C74DF43.

## MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao encaminhamento de Termo de Adesão celebrado pela Procuradoria Geral de Justiça, publicado no Diário Oficial da União do dia 16/08/2023, registramos nos autos do presente que catalogamos o ajuste nos sistemas desta Coordenação sob o código **D 264**, com vigência até 13/08/2028.

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, enviamos o expediente para ciência do CEAMA e arquivamos o feito nesta Coordenação.

**Thalita Brito Caldas**

Assistente técnico-administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula [REDACTED]